

Paula Cristina Santos Pinto

O TERCEIRO BAIRRO

Estudo qualitativo sobre o impacte do rendimento social de inserção nos modos de vida de pessoas ciganas

Dissertação de Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo apresentado à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra sob orientação da Professora Doutora Clara Cruz Santos e coorientação da Professora Doutora Olga Magano.

Setembro de 2017



Paula Cristina Santos Pinto

O TERCEIRO BAIRRO

Estudo qualitativo sobre o impacte do rendimento social de inserção nos modos de vida de pessoas ciganas

Dissertação de Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo apresentado à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra sob orientação da Professora Doutora Clara Cruz Santos e coorientação da Professora Doutora Olga Magano.

Setembro de 2017



Universidade de Coimbra

Dedicatória À Joana e ao Diogo

AGRADECIMENTOS

O que quer que seja que façamos na vida, não o fazemos sozinhos. Há sempre um conjunto de pessoas que nos apoiam, incentivam e nos fazem correr atrás dos nossos objetivos, esperando sempre que sejamos mais e melhores.

Bem-haja a todos os que tornaram possível este caminho.

"Lisonjeiam-lhes a estranheza para melhor os ignorarem e a sua selvajaria para melhor disciplinar. A sua vulnerabilidade para melhor os explorar, a sua fragilidade para os enfraquecer ainda mais. Os jacobinos perguntam se eles têm alma e os padres se eles têm religião. Os revolucionários perguntam se eles são politicamente corretos, os democratas, se eles são despóticos, as feministas, se as mulheres deles são maltratadas, os historiadores, se eles têm história, os musicólogos se eles têm música, os higienistas se eles se lavam, os letrados que eles sejam capazes de escrever poesia. Poucos povos entram no comércio com tantas negações"

(Auzias, 2001:39).

RESUMO

Uma maioria significativa de pessoas ciganas portuguesas continua a viver em condições precárias em termos habitacionais e a não ter acesso a condições de vida condignas por falta de escolaridade e de qualificações profissionais. A situação de pobreza persistente junto de alguns aglomerados populacionais em que residem famílias ciganas e as desigualdades a vários níveis continuam a ser bem salientes.

Para fazer face à situação de pobreza existente em Portugal, o Estado português implementou algumas políticas sociais entre as quais se destaca o Rendimento Mínimo Garantido/Rendimento Social de Inserção, criado há 20 anos. Este estudo teve como objetivo principal verificar o impacte do RMG/RSI nos modos de vida de várias gerações de pessoas ciganas residentes num bairro em Aveiro.

Para a realização deste estudo foi usada uma metodologia de carácter qualitativo com recurso à observação etnográfica com a finalidade de observar os seus modos de vida e, através de conversas informais, perceber a perspetiva em relação a algumas dimensões da vida como a família, relações sociais, atividades profissionais, maternidade, casamento e em relação ao conjunto de questões de investigação deste trabalho permitindo a obtenção de informação relevante no que se refere às transformações geracionais.

Concluiu-se que apesar de haver o acesso ao RMG/RSI por parte de alguns elementos residentes neste bairro há mais de 15 anos, em termos de empoderamento e de criação de autonomia os resultados indicam que existe um grande afastamento do mercado de trabalho e também continua por cumprir a escolaridade obrigatória nas várias gerações.

Palavras-Chave: Ciganos, Pobreza, Exclusão Social, Desigualdades, Rendimento Social de Inserção.

ABSTRACT

A significant majority of portuguese Gypsy people continue to live in precarious conditions in terms of housing and have no access to decente living conditions due to the lack of schooling and professional qualifications. The situation of persistent poverty among some population groups in which Gypsy families live and the inequalities at various levels continue to be vary salient.

In order to deal with the existing poverty situation in Portugal, the portuguese state implemented some social policies, among which the Guaranteed Minimum Income/ Social Integration Income stands out, which was created 20 years ago. This study has as main aim to verify the impact of RMG/RSI on the lifestyles of several generations of Gypsy people living in a neighbourhood in Aveiro.

To carry out this study it was used a qualitative methology using ethnographic observations in order to observe their lifestyle and, through informal conversations, perceive the perspective in relation to some dimentions of life such as family, social relations, professional activities, maternity, marriage and in relation to a number of reasearch questions of this project allowing to obtain relevant information regarding the generations transformations.

It was concluded that in spite of the acess to RMG/RSI by some residentional elements in this neighborhood for more than 15 years, in terms of empowerment and autonomy creation the results indicate that there is a great distance from the labor market and also continues fulfilling the mandatory schooling in various generations.

Keywords: Gypsies, Poverty, Social Exclusion, Inequalities, Social Insertion Income.

RÉSUMÉ

Une majorité significatif de Gitans portugais continuent à vivre dans des conditions de logement précaires, n'ayant pas d'accès à des conditions de vie digne, en raison de l'absence de scolarité et des qualifications professionnelles. La situation de pauvreté persistant chez certains agglomerés, où habitent des familles Gitanes, ainsi que les inégalités à différents niveaux, continuent à être bien flagrantes.

Afin de faire face à la situation actuelle de la pauvreté au Portugal, depuis vingt ans, que l'Etat portugais a mis en place des politiques sociales, parmi lesquelles se distingue le (RMG) "Revenu Minimum Garanti", designé au moment pour, (RSI) "Revenu d'Intégration Sociale". Cette étude a pour objectif principal vérifier l'impact de ces mesures, RMG / RSI, sur les modes de vie de plusieurs générations de Gitans, résidents dans un quartier d'Aveiro.

Pour la réalization de cette étude on a utilisé, une méthodologie de caractèr qualitatif, par recours à l'observation ethnographique afin d'observer leur mode de vie et simultanément, à travers de ses conversations informelles, percevoir leur perspective, par rapport à certaines dimensions de la vie, telles que la famille, les relations sociales , les activités professionnelles, la maternité, le mariage, par rapport à l'ensemble des questions de recherche de ce travail permettant obtenir des informations pertinents concernant les transformations générationnelles.

On a conclu que, malgré l'accès au RMG / RSI par certains éléments residents dans ce quartier, depuis plus de 15 ans, en termes d'autonomisation et de création d'autonomie, les résultats indiquent qu'il existe encore, une grande distance jusqu'au marché de travail et continue également, pour s'accomplir, la scolarité obligatoire dans les différentes générations.

Mots-clés: Gitans, Pauvreté, Exclusion Sociale, Inégalités, Revenu d'Insertion Sociale.

LISTA DE ABREVIATURAS

AI – Amnistia Internacional

Amucip – Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas

CEFP-EDV – Centro de Emprego e Formação Profissional – Entre Douro e Vouga

CEI+ - Contrato de Emprego-Inserção +

CI – Contrato de Inserção

EAPN – European Anti Poverty Network, Rede Europeia Anti-Pobreza

ENCC - Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas

ENICC – Estratégia Nacional para a Integração da Comunidade Cigana

EU – European Union

GIP – Gabinete de Inserção Profissional

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP

INE – Instituto Nacional de Estatística, IP

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

ISS, I.P. – Instituto da Segurança Social, Instituto Público

NLI – Núcleo Local de Inserção

ObCig – Observatório das Comunidades Ciganas

PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação

PNAI – Plano Nacional de Ação para a inclusão

REAPN – Rede Europeia Anti Pobreza do Norte

RMG – Rendimento Mínimo Garantido

RSI – Rendimento Social de Inserção

TEIP – Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária

UE – União Europeia

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Localização do Terceiro Bairro	35
Figura 2 - Entrada do bairro com acessos bem preservados	35
Figura 3 – Planta do bairro	
Figura 4– Exemplo de habitação construída pelos próprios	39
Figura 5– Habitação construída pelo proprietário	39
Figura 6– Algumas casas	40
Figura 7 – Rua principal do Terceiro Bairro	40
Figura 8 - Barracas	41
Figura 9 - Interior de uma casa onde pode ver-se o frigorífico, máquina de lavar	e fogão42
Figura 10 – Continuação do interior da casa onde se identifica micro-ondas e arc	
Figura 11 – Cozinha no exterior de uma barraca	
Figura 12– Casas de banho exteriores	43
Figura 13 - Família Soares Robalo	55
Figura 14 - Família Monteiro Robalo	61
Figura 15 - Família Monteiro Soares	63
Figura 16 - Família Garcia Robalo	
Figura 17 – Lenço com a prova da virgindade	69
Figura 18 - O dia do batismo – local onde se realizou o mergulho na piscina	
ÍNDICE DE GRÁFICOS	
Gráfico 1 - Pirâmide etária por sexo	36
ÍNDICE DE TABELAS	
Tabela 1 - Número de beneficiários de RMG e RSI em Portugal de 1998 a 2016	19
Tabela 2 - Idade do casamento por sexo	67
Tabela 3 - Níveis de escolaridade das pessoas residentes no Terceiro Bairro de	acordo com o
sexo e a idade	81
Tabela 4 - Valores mensais de RSI e Abono por agregado familiar	87

ÍNDICE GERAL

NTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I - DESIGUALDADES SOCIAIS, POBREZA E EXCLUSÃO	5
Desigualdades sociais nas sociedades contemporâneas	5
2. Reprodução de situações de pobreza e exclusão social	7
CAPÍTULO II - POLÍTICAS SOCIAIS ATIVAS: O CASO DO RENDIMENTO SOCIAL I NSERÇÃO	
1. Os mínimos sociais e a ativação	11
2. O Rendimento Social de Inserção 20 anos depois	14
3. Impacte da contratualização: relação (des)igual?	20
CAPÍTULO III - CIGANOS: MODOS DE VIDA E RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃ	
1. Ciganos em Portugal: história marcada por situações de racismo e segregação social.	
2. Ciganos, destituição, pobreza e rendimento social de inserção	.27
CAPÍTULO IV – CONTEXTUALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO, METODOLOGIA CAMPO DE INVESTIGAÇÃO	
1. Problema de pesquisa, objetivos e opções metodológicas	.31
2. O contexto de investigação: o Terceiro Bairro de Aveiro	34
 Desde a primeira pedra - história e composição das famílias do Terceiro Bai 37 	rro
CAPÍTULO V – APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS: A VIVÊNCIA DESIGUAL	45
1. Mais que um lugar – as famílias, as pessoas e as suas vivências	45
1.1. A família Soares Robalo	
1.2. A família Monteiro Robalo	
1.3. A família Monteiro Soares	
1.4. A família Garcia Robalo	
2. Dimensões de análise: relações familiares e sociais, educação, formação e atividad profissionais	des

2.1. Re	elações familiares e sociais	66
2.1.1.	Reclusão	75
2.1.2.	Mobilidade conjugal	76
2.1.3.	Culto	77
2.2. Ed	lucação e formação	79
2.3. Oc	cupações profissionais e rendimentos	84
3. Traços	culturais das pessoas estudadas	88
Discussão dos	s resultados	91
Conclusões		95
REFERÊNCL	AS BIBLIOGRÁFICAS	99

INTRODUÇÃO

A criação do Rendimento Mínimo Garantido (RMG) a 29 de junho de 1996 veio dar resposta à recomendação do Conselho de Ministros da União Europeia (UE) para que os Estados-membro reconhecessem "no âmbito de um dispositivo global e coerente de luta contra a exclusão social, o direito fundamental dos indivíduos a recursos e prestações suficientes para viver em conformidade com a dignidade humana" (recomendação 92/441/CEE)¹. Mais tarde, em 21 de maio de 2003, o RMG é substituído pelo Rendimento Social de Inserção (RSI).

O RSI incarnando o propósito de combate à pobreza e à exclusão social encontrava-se integrado no que se designou, na altura, por uma nova geração de políticas sociais. Estas foram edificadas pelo princípio da solidariedade entre Sociedade Civil e Estado e nas parcerias de base territorial numa lógica de proximidade e horizontalidade de poder. Procuravam a inserção dos cidadãos através da sua responsabilização e ativação na procura de alternativas de vida alicerçadas no mercado de trabalho e pressupunham, ainda, um acompanhamento casuístico de cada cidadão/ã com a construção de um contrato de inserção onde as respostas planeadas estavam em consonância com os problemas e as pessoas.

Os pressupostos teóricos subjacentes à criação ideológica do RSI foram o mote de partida do presente trabalho, tendo em conta a necessidade de verificar como estes mesmos princípios se adequam ou não a populações limite onde a ativação pelo trabalho é cultural e politicamente difícil de ser concretizada. Por outro lado, esta questão revela-se mais acutilante na curiosidade em perceber como é que a implementação desta medida de politica social contribui, de facto, para a mudança de práticas sociais.

É neste sentido que se enquadra a presente dissertação que tem como principal objetivo verificar se vinte anos após a criação do RMG/RSI o modo de vida de pessoas ciganas sofreu alguma alteração, sobretudo no que se refere aos impactes da medida na vida das pessoas de várias gerações.

A principal motivação para a realização do presente estudo foi a de contribuir para um conhecimento mais aprofundado sobre as pessoas ciganas que permanecem como uma minoria não (re)conhecida em Portugal, sendo que um número considerável destes cidadãos e cidadãs portugueses/as permanece numa situação de pobreza e exclusão social. Assim, assume-se que a pertinência social assenta em dar a conhecer a realidade destas pessoas para desmistificar as

http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A31992H0441 - consultado a 10/07/2017

ideias pré-concebidas acerca das pessoas ciganas, com enfoque também na sensibilização para uma intervenção social real e efetiva.

Na senda deste objetivo, o Terceiro Bairro situado em Aveiro revelou-se como um campo de investigação rico dado o número significativo de pessoas ciganas aí residentes. Foi utilizada metodologia qualitativa/interpretativa e como técnica de investigação a observação etnográfica dos seus modos de vida e das suas rotinas do quotidiano através de conversas informais que ocorreram durante as visitas ao bairro e que foram orientadas com as questões de investigação deste trabalho permitindo a obtenção de informação relevante.

Este trabalho está estruturado em cinco capítulos.

O primeiro capítulo aborda os conceitos de desigualdades sociais, da pobreza e exclusão social. Conceitos estes introdutórios para o segundo capítulo onde se apresenta a temática dos mínimos sociais e a ativação, da política social Rendimento Social de Inserção, do impacte da contratualização na vida das pessoas beneficiárias da medida. O terceiro capítulo dá a conhecer um pouco da realidade dos ciganos portugueses marcados por situações de racismo, segregação social, pobreza e exclusão social, bem como a sua relação com o RSI. Apesar da sua associação a esta medida de política social, num universo de 209.364 beneficiários/as registados/as em maio de 2017, as pessoas ciganas deverão ser cerca de 8.165 beneficiárias (ISS, IP, 2017)².

O quarto capítulo insere-se na parte empírica do trabalho e revela a contextualização da investigação, as opções metodológicas e o campo de investigação. Expõem-se as questões de partida e o objetivo geral do estudo. Ainda neste capítulo é apresentado o local onde se realizou a investigação.

No quinto capítulo são apresentadas e caracterizadas as famílias estudas e são apresentados os principais resultados, no que se refere ao impacte do RSI sobre o modo de vida das várias gerações de pessoas ciganas.

Termina-se o trabalho com discussão e as conclusões.

Pretende-se com esse estudo dar um contributo para o conhecimento dos portugueses/as ciganos/as. O seu potencial inovador insere-se numa vertente clara de intervenção social e com os dados obtidos foi-nos possível identificar áreas de recomendação política bem como sublinhar a necessidade da realização de trabalhos futuros em áreas específicas como as da educação e formação profissional e apoio ao emprego, por exemplo. Esta necessidade de aprofundamento foi uma consequência do desenho exploratório amplo do estudo desenvolvido,

² http://www.seg-social.pt/estatisticas - consultado a 10/07/2017

que permitiu obter um retrato geral, mas sem o aprofundamento de questões de áreas problemáticas específicas fruto do tempo limitado.

Um outro aspeto inovador deste estudo prende-se com a atualidade do tema face à agenda política e a possibilidade que o mesmo nos deixa para fazer recomendações como a criação de gabinetes de planeamento de integração social e mediação cultural adjudicados às Autarquias que permitam trabalhar com maior proximidade as questões da escolarização, da formação profissional, o acesso ao mercado de trabalho e a proteção social.

Faz-se uma chamada de atenção para algumas situações que foram identificadas neste trabalho, nomeadamente o impacte potencialmente negativo da aplicação do ensino doméstico sem que existam reais condições de acompanhamento da realização de escolarização e que pode ser uma forma de as instituições escolares e as famílias escamotearem a situação do ponto de vista formal, perante o RSI. Importa também estudar com maior profundidade a questão da precariedade habitacional, em que há falta de condições de salubridade, e também o enorme desfasamento entre a oferta formativa do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e a escolaridade das pessoas ciganas inscritas nos centros de emprego e as oportunidades de emprego disponíveis. Em suma, há todo um trabalho a desenvolver em várias dimensões tendo em vista a efetiva integração das pessoas ciganas na sociedade portuguesa.

1. Desigualdades sociais nas sociedades contemporâneas

As sociedades contemporâneas parecem caracterizar-se pela incerteza, desigualdade e risco face às constantes mutações a que estão sujeitas, englobando processos cumulativos que integram as dimensões climáticas, demográficas, familiares, sociais e económicas até aos crescentes progressos tecnológicos, e ainda à intensificação da concorrência mercantil provocada pela globalização. Imbuídos pela dimensão urgente da mudança, resultam novos e complexos problemas sociais, associados ao que Castel (1998) designou nos finais do século XX como a "nova questão Social" e ao que Beck (1992) caracteriza de "sociedade de risco".

A sociedade de risco é visível na precarização do emprego e no aumento do desemprego de longa duração aliados, em grande parte, às alterações do trabalho (como os tipos de formas de trabalho, às vinculações contratuais e ao desenvolvimento tecnológico, por exemplo) (Hespanha e Valadas, 2002). As alterações no mercado de trabalho relacionam-se, igualmente, com a crescente qualificação académica dos desempregados que encontram paridade numérica com um segmento de cidadão com baixa ou indiferenciada qualificação académica e profissional. De facto, cerca de dois terços dos postos de trabalho gerados pela nova economia são qualificados, isto é, exigem conhecimentos técnicos das tecnologias de informação e outras qualificações (Giddens, 2007).

As alterações do sistema produtivo levam à aparente incapacidade deste em oferecer um trabalho estável, onde, paralelamente ao crescimento da riqueza, se observa a promoção de uma dinâmica, profundamente, desigualitária, nas condições de vida dos indivíduos e nas suas estratégias de acesso a melhores ou diferentes patamares de bem-estar social. Estas dinâmicas beneficiam, sobretudo, os que possuem capitais de vária ordem, nomeadamente, cultural, social, económico, político e formação profissional, que, de acordo com Fernandes (2000) é fundamental pela possibilidade que oferece em aumentar a concorrência entre as pessoas pelos postos de trabalho disponíveis, ficando sempre a perder os que possuem menores recursos educacionais, culturais, económicos e sociais (Fernandes, 2000).

O mercado de trabalho parece constituir-se, hoje, como um poderoso mecanismo no processo de empobrecimento e de marginalização de consideráveis setores da população (Hespanha, 2007), havendo mesmo algumas pessoas consideradas como "supranumerárias: pessoas sem utilidade social, que não participam no processo de produção" (Castel, 2000: 36), reconhecendo-se que possivelmente algumas pessoas nunca conseguirão inserir-se no mercado de trabalho.

A degradação da função integradora do trabalho conduziu a vulnerabilidades onde os recursos económicos ganham uma maior importância por permitirem a minimização da exposição aos riscos de pobreza e exclusão social do segmento social em maior vantagem, impondo, simetricamente, aos desfavorecidos, a necessidade de se confrontarem com esses mesmos riscos (Hespanha, 2007). Este paradoxo não é consensual com a retórica democrática das sociedades contemporâneas onde os objetivos fundamentais de liberdade e de igualdade, convivem, e por vezes, se confrontam, com a "potência ouro" e a "potência desespero" (Almeida, 2013:16) numa ilusória igualdade de oportunidades no acesso à educação e à cultura, aos cuidados de saúde, à habitação condigna e ao direito ao trabalho,

"nela, a pobreza, a fome, o desemprego, a vulnerabilidade, o risco e a incerteza cruzam-se, e raramente se encontram, com os elevados índices de rendimento económico, o exercício do poder oriundo da posição social aliada ao capitalismo financeiro, os luxuosos e elevados padrões de vida e de consumo daqueles que, sendo em número cada vez menor, mais possuem" (Almeida, 2013:16,17).

Em consonância com Almeida (2013) salienta-se que a desigualdade social contemporânea em Portugal tem particular expressão no acesso a serviços básicos (saúde, educação, habitação, segurança, etc.), no acesso à cultura e respetivo impacte na oportunidade de ingresso no mercado de trabalho (Amorim, 2015). As consequências da crise em Portugal, a partir de 2011, e das medidas de austeridade impostas pela Troika (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional), levaram a um recuo do Estado no que diz respeito à proteção social, contribuindo para um aumento das desigualdades sociais e de situações de pobreza extrema, isto é, o aumento de pessoas que vivem abaixo dos níveis de sobrevivência física e social.

De acordo com o último Relatório Social Nacional⁵, publicado em agosto de 2016, Portugal apresenta uma das mais elevadas assimetrias da União Europeia (UE). A disparidade na distribuição dos rendimentos entre os grupos da população com maiores e menores recursos, visível no rácio S90/S10, que mede a distância entre o rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com maiores recursos e o rendimento dos 10% da população com mais baixos recursos, passou de 9,2 em 2009 para 11,1 em 2013, caindo para 10,6 em 2014 e para 10,1 em 2015; o rácio S80/S20 recuou ligeiramente de 6,2 em 2013 para 6,0 em 2014 e

³ "Potência ouro" (cujas oportunidades são efetivas).

⁴ "Potência desespero" (com maior dificuldade no acesso a essas mesmas oportunidades).

⁵ ec.europa.eu/social/BlobServlet?docId=16105&langId=pt - consultado a 02/07/2017.

para 5,9 em 2015; o Coeficiente de Gini, que tem em conta toda a distribuição dos rendimentos, permitindo dessa forma avaliar as diferenças de rendimentos entre todos os grupos populacionais, mantém-se relativamente estável desde 2010, situando-se em 33,9% em 2015⁶.

2. Reprodução de situações de pobreza e exclusão social

De acordo com os dados constantes no relatório anual de 2016 do *Social Protection Committee*⁷ na União Europeia existem atualmente 122,2 milhões de pessoas em risco de pobreza e exclusão social, nos 28 países da União Europeia (EU28), e ainda, segundo este mesmo relatório que em 2014 houve um acréscimo de 4,6 milhões de pessoas nessa situação em comparação com o ano de 2008. Em Portugal, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE) (Destaque, 2016)⁸, em 2015, 2,6 milhões de portugueses estavam em risco de pobreza ou exclusão social.

Não obstante a situação económica e social apontar para uma melhoria dos indicadores relativos ao mercado de trabalho em 2017, ainda não se assistiu a uma reversão dos efeitos negativos da crise sentida nos últimos anos. Com efeito, a análise aos indicadores publicados pelo INE indicam que a taxa de risco de pobreza monetária estagnou em 19,5% em 2013 e 2014, face a 18,7% em 2012, sendo em 2015 de 19%.

No entanto e apesar dos dados que sistematicamente denunciam esta situação de pobreza, existe ambiguidade na definição do conceito de pobreza. De um modo geral, os conceitos de pobreza e exclusão andam interligados e são diversas as conceções.

Das diferentes conceções socioeconómica e culturalista⁹ salienta-se a perspetiva dos seguintes autores (B.I.T., 2003; Castel, 2003; Paugan, 2003; Clavel, 2004; Capucha, 2005 e Costa *et al*, 2012), que serviram de lente de leitura à fase empírica da investigação.

Para alguns autores falar de exclusão implica falar de pobreza, no entanto, Pereirinha (2008) considera que são conceitos distintos apesar de serem frequentemente utilizados conjuntamente quando se referem a desvantagens sociais (Pereirinha, 2008).

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=250505009&DESTAQUESm odo=2

⁶ https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_base_dados consultado em 02/07/2017.

⁷ Instrumento de monotorização da situação social na União Europeia tendo por base dados do Eurostat, com a finalidade de desenvolver políticas de proteção social.

⁸ Ver Publicação Destaque *in*:

⁹ Na abordagem socioeconómica a pobreza é sinónimo de falta de recursos económicos para fazer face às necessidades básicas. A abordagem culturalista enfatiza a conceção de cultura da pobreza que considera os indivíduos responsáveis pela sua situação de pobreza.

O conceito de exclusão social é mais abrangente do que o de pobreza, traduzindo-se pela ausência de vários tipos de poder: económico, de decisão, de influência e de participação na vida da comunidade, como exercício de pleno dos direitos e deveres de cidadão (BIT, 2003)¹⁰. A exclusão social radica fundamentalmente na pobreza, embora não se resuma a esta, porque, há pessoas em situação de pobreza que não são excluídas socialmente dos contextos comunitários (ex. no meio rural) e há excluídos (ex. nos países ricos) que não estão numa situação de pobreza do ponto de vista material (BIT, 2003), mas que vivem (n)o isolamento social como é o caso dos idosos, independentemente da sua situação económica, e das minorias étnicas que são frequentemente alvo de preconceito e descriminação (Costa *et al*, 2012).

Clavel (2004) distingue o conceito de pobreza e o de exclusão social ao considerar que a pobreza está relacionada com o "aspeto quantitativo e estático do disfuncionamento social" a exclusão com o "aspeto qualitativo e dinâmico dos disfuncionamentos sociais". Deste modo, o autor salienta:

A exclusão é mais do que uma simples falta de dinheiro: seria a perda de autonomia do indivíduo ou dos grupos, induzindo-lhes a incapacidade de prover às suas necessidades normais, à segregação social e à necessidade de cuidados apropriados; a ideia de 'cúmulo de deficiências' (...); A ideia de cúmulo de deficiência está ligada à ideia de um 'movimento social de rejeição'; a hostilidade da qual são objeto alguns grupos sociais constituiria um limiar inicial decisivo relativamente à questão do estatuto social; A ideia de uma 'linha divisória' está relacionada com a de normalidade: existem cânones da produção e do consumo, inclusive simbólicos, ratificados através de consenso geral. Deste facto resulta que todas as camadas da população participam na exclusão de certos grupos, designando-os e tratando-os a priori como marginais' (Clavel, 2004:32).

Para Luís Capunha, as novas formas de pobrezas e de exclusão social prendem-se com

"(...) os problemas de desemprego, as novas modalidades de organização do trabalho, o envelhecimento da população, os processos migratórios, a toxicodependência, a (des)organização das cidades, os sentimentos de insegurança e de aumento da criminalidade, as novas formas de organização familiar, o recuo dos mecanismos comunitários de integração social e de formação de identidades a favor do individualismo narcisista e da crise do Estado Providência e dos seus sistemas típicos de proteção social, de emprego, de formação e educação e de redistribuição de rendimento" (Capucha, 2005:4).

A estas "novas" questões sociais como desemprego, precarização do trabalho, o envelhecimento da população, a migração ou as novas formas de organização familiar,

¹⁰ Bureau Internacional do Trabalho, Programa Estratégias e Técnicas Contra a Exclusão Social e a Pobreza, Genebra, 2003

acrescentam-se as questões relacionadas com a diferença cultural, a identidade cultural, a igualdade de género, a participação política dos cidadãos e das cidadãs, ou ainda, a sustentabilidade ambiental (Amorim,2015).

Considerando a pobreza como uma situação de privação por falta de recursos, implica que o conceito abrange dois problemas: o de privação e o de falta de recursos. A pobreza representa alguma forma de exclusão uma vez que uma pessoa que careça de recursos para fazer face às necessidades básicas não tem uma relação plena com os sistemas sociais geradores de rendimento. A situação de privação é, por norma, múltipla, isto é, existente em vários domínios: *social* (integração em grupos e redes de pertença), *económico* (geração de rendimentos e acesso ao mercado de bens e serviços) *institucional e político* (acesso aos serviços básicos e participação política), *territorial e simbólico* (perceção da pertença e identidade social). No entanto, não basta resolver a privação para que a pobreza fique solucionada, uma vez que esta só será ultrapassada com a resolução da falta de recursos (Costa *et al*, 2012).

A exclusão social pode significar desintegração social a diferentes níveis: económico, social, cultural, ambiental e político. Reflete-se na fragilização dos laços familiares e sociais e na não participação na vida comunitária (BIT, 2003). Implica a "desafiliação" em relação à sociedade, estruturada em torno do mercado, ou seja, uma rutura de pertença, de vínculos sociais (Castel, 2003).

Para Paugam (2003), a "desafiliação" social não é apenas a fase final de um processo, mas o próprio processo de "desqualificação social" que significa o descrédito em que cairiam aqueles e aquelas que não participam plenamente na vida económica e social e apresenta três fases de desenvolvimento: fragilidade, dependência e rutura. Tendo por base três fatores: degradação do mercado de trabalho, fragilização dos vínculos sociais e inadaptação dos modos de intervenção dos sistemas de proteção social; são identificadas três categorias analíticas em função da relação com os serviços sociais: os *frágeis* (que sofrem intervenções pontuais), os assistidos (que sofrem intervenções regulares) e os marginais (que não passam por intervenções) (Paugam, 2003:34-36).

Em Portugal a pobreza é caracterizada pela sua persistência, pois assume características de um problema social tradicional, extenso e resistente (Costa *et al*, 2012). Atinge principalmente pessoas e famílias cuja relação com a escola e o trabalho, por vezes durante

¹¹ Castel utiliza o conceito de "desafiliação" em alternativa ao conceito de exclusão social uma vez que considera que não existem pessoas fora da sociedade (Castel 2003).

várias gerações, nunca foi estável ou regular, como é o caso dos trabalhadores pouco qualificados e mal remunerados e idosos com baixas pensões. A estes grupos sociais tradicionalmente associados à pobreza, juntam-se os "novos pobres" atingidos por processos de rutura de laços sociais resultantes das transformações sociais mais recentes e globais, em situação de trabalho precário ou de desemprego e trabalhadores dos setores informais da economia, famílias monoparentais, sem-abrigo, ex-reclusos, toxicodependentes, minorias étnicas e imigrantes (Capucha, 2005).

CAPÍTULO II - POLÍTICAS SOCIAIS ATIVAS: O CASO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

1. Os mínimos sociais e a ativação

Em Portugal, o direito ao acesso a um rendimento mínimo para todos, com a finalidade de promover um nível de vida digno é um direito social constitucionalmente assumido em 1978, de acordo com o artigo 25.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem:

"Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade." 12

Os ideais de um rendimento mínimo desenvolveram-se, na Europa, ao longo do século XX, em especial no pós-guerra quando se iniciou em Inglaterra a discussão acerca da necessidade de garantir um rendimento mínimo às famílias desprotegidas que viviam abaixo do limiar de pobreza (EAPN, 2014). Em 1992 surge a Recomendação adotada pelo Conselho da Europa¹³, e que se tornou numa referência. Esta Recomendação apela aos Estados membros o reconhecimento de "um direito fundamental a recursos e prestações suficientes para viver em conformidade com a dignidade humana e, consequentemente, adaptem o respetivo sistema de proteção social", de acordo com princípios básicos mencionados. O primeiro desses princípios afirma que este direito, a possuir um rendimento e a beneficiar de assistência social, é baseado no respeito pela dignidade humana. A recomendação descreve detalhadamente a forma como os Estados membros devem garantir a adequação destes recursos: a quantidade de recursos deve ser suficiente para cobrir necessidades essenciais e deve ser estabelecida a par com os padrões e o custo de vida, para diferentes tipos e tamanhos de agregados familiares" (Recomendação do Conselho 92/441/EEC).

Em 2000 é publicada a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia ¹⁴ que menciona no artigo 1.º que "A dignidade do ser humano é inviolável. Deve ser respeitada e protegida" e no artigo 34.º estipula que a "fim de lutar contra a exclusão social e a pobreza, a

¹² Publicada no Diário da República, I Série A, n.º 57/78, de 9 de março de 1978, mediante aviso do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Ver a Recomendação do Conselho de 1992 em: http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:31992H0441&from=PT

¹⁴ Ver mais informações em: https://infoeuropa.eurocid.pt/files/database/000006001-000007000/000006824.pdf

União reconhece e respeita o direito a uma assistência social e a uma ajuda à habitação destinadas a assegurar uma existência condigna a todos aqueles que não disponham de recursos suficientes (...)". Esta Carta encontra-se em vigor em todos os Estados membros desde 01 de dezembro de 2009.

Atualmente os sistemas de rendimento mínimo existem em quase todos os países da UE (exceto na Hungria, Itália e Grécia) e, apesar de as suas características variarem muito de país para país, existe um ponto comum que surge como característica fundamental: a necessidade de assegurar proteção básica a todos os cidadãos e a todas as cidadãs e a sua configuração enquanto direito de cidadania (EAPN, 2014; Marques, 2016).

Em Portugal, a necessidade de o Estado cumprir o compromisso previsto na Recomendação adotada pelo Conselho da Europa (1992), deu origem à criação, em 1996, do Rendimento Mínimo Garantido ¹⁵ que teve por objetivo promover a inserção das pessoas beneficiárias, através de benefício financeiro e, sobretudo, através da adesão a um programa de inserção em diversas áreas de vulnerabilidade da vida dos indivíduos e dos grupos sociais (Rodrigues, 2010).

A criação desta medida de política social¹⁶ visava combater a pobreza e a exclusão social e introduziu, na sociedade portuguesa, a discussão sobre a necessidade de uma política de mínimos e, consequentemente, a situação de pobreza transformou-se numa questão pública, de responsabilização por parte do Estado.

A visibilidade do problema da pobreza na sociedade portuguesa, provocada pela discussão em torno dos mínimos sociais nos debates públicos, fez surgir a preocupação pública e governamental para a sua resolução (Marques, 2016). Neste contexto, o desenvolvimento da política social do RMG visava responder às necessidades das pessoas e das famílias que viviam em condições socioeconómicas deficitárias e que não se encontravam suficientemente cobertas por outras medidas de proteção social (Rodrigues, 2010).

A medida RMG é considerada modelo de uma nova geração de políticas sociais ativas. De acordo com o primeiro Plano Nacional de Ação para a inclusão (PNAI) de 2001-2003,

"insere-se numa nova geração de políticas sociais integrantes de princípios de garantia de direitos e de promoção de cidadania social. Esta medida pretende, essencialmente: garantir um rendimento mínimo e o acesso a condições de inserção a todos os cidadãos em situação de carência económica baseando-se no princípio da solidariedade

¹⁵ Lei n.° 19-A/96, de 29 de junho.

¹⁶ Segundo Pereirinha "entende-se a política social como a forma de atuação das políticas públicas com a finalidade de promover e garantir o bem-estar social, através da consagração de direitos sociais e das condições necessárias à sua realização na sociedade" (Pereirinha, 2008:21).

nacional independente da carreira contributiva; assegurar o direito à individualidade no cumprimento de um Programa de Inserção "à medida", construído com o próprio beneficiário; garantir o acompanhamento no percurso de inserção; envolver o indivíduo como sujeito ativo de direitos e deveres numa relação direta com a ativação de políticas de solidariedade" (MTS, 2001:49).

Assim, atendendo às situações de risco das sociedades contemporâneas, como o desemprego de longa duração, o desemprego dos/das trabalhadores/as sem qualificações profissionais, ou do emprego que não existe pura e simplesmente para certas categorias da população sem qualificações escolares e profissionais, a melhoria destas situações só é possível se o Estado desenvolver políticas distintas das políticas clássicas de garantia de rendimentos (políticas indemnizatórias), de forma a que estas suportem as pessoas a inserir-se na sociedade. Este é o objetivo da nova geração de políticas sociais, o de contribuir para a autonomia social dos/as beneficiários/as (Hespanha, 2008).

Esta nova abordagem das políticas sociais implica uma atitude mais proativa quer por parte do Estado, representado pelas diversas parcerias, quer por parte das pessoas. A intervenção é baseada em projetos (constitui um requisito do princípio da gestão por objetivos) e a responsabilidade da sua concretização é partilhada com todos os parceiros. Por sua vez, as pessoas tornam-se agentes ativos e competentes com quem o Estado negoceia o formato das medidas e define os direitos e as obrigações (Hespanha, 2008).

Deste modo, esta perspetiva de "ativação" implica o envolvimento ativo dos/das destinatários/as por forma a prevenir situações de exclusão decorrentes de uma atitude passiva daqueles/as face a políticas sociais meramente indemnizatórias e constitui uma inovação da nova geração de políticas sociais. A ativação processa-se através da realização de tarefas socialmente úteis que promovem a inserção social. Estas tarefas socialmente úteis destinam-se a estimular a autonomia destes/as e atuar como trampolim entre situações de exclusão e uma efetiva inserção socioprofissional (Hansen e Hespanha, 1998).

As políticas sociais ativas têm vários aspetos positivos ao permitir melhorar as qualificações e estimular a empregabilidade das pessoas desempregadas através da sua participação no mercado de trabalho, contribuindo também para o aumento da autoestima e para a autonomia dos trabalhadores e das trabalhadoras (Sousa *et al.*, 2007).

No entanto, estas políticas também denotam alguns aspetos negativos, nomeadamente o caráter punitivo e a responsabilização das pessoas pela sua situação de desemprego. Mais, frequentemente quem está a participar em projetos de ativação não goza dos mesmos direitos dos outros trabalhadores e trabalhadoras regularmente contratados, designadamente o de negociar o conteúdo, o tempo e as condições de trabalho; não conduzindo à efetiva inserção

profissional dos trabalhadores e das trabalhadoras ativados/as (Hespanha, 2008); para além da falta de literacia por parte de muitos/as beneficiários/as que não percebem as propostas nem o seu alcance (Santos, 2013 e Quintas, 2013)

Esta medida de política social significou e significa o reconhecimento de um direito de cidadania de todos/as os/as cidadãos/ãs (Rodrigues, 2002), pretendendo romper com práticas assistencialistas, visando a autonomização dos beneficiários e das beneficiárias através do estímulo à participação e reforço das suas competências (*empowerment*) (Amorim, 2015).

2. O Rendimento Social de Inserção 20 anos depois

Com a reformulação do Rendimento Mínimo Garantido, o Rendimento Social de Inserção surge em 2003 com a entrada em vigor da Lei n.º 13/2003 de 21 de maio que revoga o RMG. Esta alteração ficou a dever-se às fortes críticas de que foi alvo o RMG após a publicação de um relatório do Tribunal de Contas (2000) que colocava em causa a forma e a execução da política, reacendendo a discussão e a desconfiança sobre os/as beneficiários/as e sobre o efeito de dependência que a medida poderia suscitar (Marques, 2016).

Não obstante, o RSI manteve, comparativamente com o RMG, a sua natureza de prestação pecuniária integrada no subsistema de solidariedade e o programa de inserção. As alterações de maior relevo foram: a alteração do nome (maior destaque à inserção como estratégia de autonomização); alteração na fórmula de cálculo (aumento da prestação para famílias com maior número de menores a cargo e alteração dos rendimentos a considerar para cálculo da prestação, que para além de todos os rendimentos do agregado familiar, passam a ser contabilizadas as ajudas e apoios familiares); a renovação da prestação deixa de ser automática e obriga ao preenchimento de um novo requerimento¹⁷; modificação do conceito de agregado familiar (consideram-se apenas os parentes até ao 2º grau) e alteração ao regime sancionatório.

Entre 2010 e 2015 com a justificação que o país se encontra num contexto global de crise económica e financeira, os valores do RSI baixaram consideravelmente comparativamente com os valores pagos até 2009 em que o RSI estava indexado ao valor da pensão social (em 2012 deixou de estar indexado à pensão social). Em 2015, a prestação do RSI correspondia à soma dos seguintes valores, por cada elemento do agregado familiar: pelo titular − 178,15€

¹⁷ A 28 de julho de 2017 foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2017 que altera o regime jurídico do rendimento social de inserção, uma das alterações prende-se com a renovação que passa a ser efetuada oficiosamente, isto é, automaticamente.

(100% do valor do RSI); por cada individuo maior – 89,07€ (50% do valor do RSI); por cada individuo com menos de 18 anos – 53,44€ (30% do valor do RSI) (ISS, IP, 2015). Após aprovação do Orçamento do Estado de 2016, o valor do RSI passa para 180,99€ e a capitação passa a ser de 100% para o/a titular, 70% por cada adulto e de 50% por cada criança ou jovem menor de 18 anos. Em 2017 o valor do RSI é de 183,84€ (100%) mantendo-se a capitação de 70% e de 50%.

A título de exemplo, uma família constituída por dois adultos e uma criança, sem quaisquer rendimentos, tem direito a receber de RSI (em 2017) o valor de 404,45€ muito aquém do valor estipulado para o Salário Mínimo Nacional que é de 557€ (em 2017) ou do valor do rendimento adequado para um adulto em idade ativa que, segundo a conclusão do estudo "Rendimento Adequado em Portugal – quanto é necessário para uma pessoa viver com dignidade em Portugal", é de 783€ (Pereirinha et al, 2017).

Sendo o RSI um "rendimento de segurança" atribuído às pessoas que se encontrem numa "situação de grave carência económica e em risco de exclusão social" seria importante adequar os seus valores de forma a poder garantir a todos/as o acesso a uma vida digna. No entanto, o RSI representa apenas 29% do rendimento adequado (Pereirinha et al, 2017).

O número de pessoas beneficiárias desta prestação diminuiu em mais de um terço entre 2009 e 2014, mas a taxa de pobreza, no mesmo período, aumentou de 17,9% para 19,5% (Rodrigues *et* al, 2016). Ou seja, apesar de haver uma diminuição do número de beneficiários e de beneficiárias do RSI, que deixaram de preencher os requisitos de atribuição cada vez mais seletivos, o mesmo não significa que deixaram de estar numa situação de pobreza.

Pode concluir-se que todas as alterações legislativas, desde a criação do RMG até ao atual RSI, tiveram uma justificação moralizadora ao enfatizar o caráter temporário da medida e a necessidade de controlar e penalizar os prevaricadores (Marques, 2016). A ideia moralizadora assente na noção de que os indivíduos são os principais responsáveis pela sua precária situação, provoca nos próprios um sentimento de humilhação, inutilidade e incompetência, sendo de salientar o papel dos media, que aquando da criação do RMG deram visibilidade pública à pobreza e à exclusão social transformando o tema num problema com necessidade de resposta por parte do Estado. No caso do RSI essa visibilidade não advém do problema que a política pretende responder, mas sim de uma visibilidade pública negativa das situações de fraude e abuso por parte dos/as beneficiários/as da política (Marques, 2016:199).

-

¹⁸ http://www.seg-social.pt/rendimento-social-de-insercao.

Em contrapartida pela prestação recebida, os beneficiários e as beneficiárias têm que se comprometer com um plano de inserção, sob a forma de um contrato, que implica total disponibilidade para o trabalho, para participarem em atividades/ações que apoiem à inserção no mercado de trabalho e para frequentarem o sistema de ensino e/ou formação profissional. O acompanhamento destas ações é efetuado por equipas locais, normalmente por Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), mediante estabelecimento de acordos de cooperação com os Centros Distritais da Segurança Social (ISS, IP). Estas equipas fazem parte dos Núcleos Locais de Inserção¹⁹ (NLI).

É da responsabilidade destes Núcleos a elaboração e aprovação dos contratos de inserção, a organização dos meios inerentes à sua prossecução e ainda o acompanhamento e avaliação da respetiva execução. O âmbito territorial dos NLI é o Concelho. São constituídos, para além de organismos privados sem fins lucrativos, por representantes de organismos públicos: Segurança Social, Emprego e Formação Profissional, Educação, Saúde e Autarquias Locais. A coordenação dos NLI compete ao/à representante da Segurança Social. Atendendo à implementação de uma metodologia de trabalho em parceria, promove a colaboração da comunidade e o envolvimento dos recursos necessários ao pleno desenvolvimento das competências presentes em cada indivíduo e em cada família.

A intervenção, no âmbito do RSI, pressupõe uma reflexão em torno das questões ligadas ao desenvolvimento pessoal (satisfação das necessidades básicas da população abrangida) e desenvolvimento local (progressiva inserção, laboral, social e comunitária). O NLI constitui assim um espaço privilegiado de gestão do esforço de inserção, em que o conceito de coparticipação encontra toda a sua máxima expressão.

Atendendo à multidimensionalidade dos problemas atuais, as soluções devem ser multidisciplinares e as parcerias representam essa perspetiva de multidisciplinariedade. As soluções devem ser adaptadas à realidade individual tendo em conta todo o sistema envolvente e não estandardizas. As parcerias desempenham um papel relevante, uma vez que fazem parte do sistema (Hespanha, 2008). É então fundamental o papel dos interventores sociais, e em particular dos parceiros que constituem os NLI.

Um estudo realizado por Madalena Matos e Sónia Costa entre 2006 e 2009 sobre os impactes dos acordos de inserção (atualmente designados por contratos de inserção) no

¹⁹ Os Núcleos Locais de Inserção (NLI) são os órgãos locais de parceria a quem compete a gestão processual continuada dos percursos de inserção dos/das beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (RSI) - Decreto-Lei n.º 42/2006, de 23 de fevereiro e a Lei n.º 45/2005 de 29 de agosto.

desempenho do RSI concluiu que, se por um lado esta medida de política social incide efetivamente sobre as famílias mais vulneráveis às situações de pobreza e de exclusão social, por outro lado ela não foi suficiente para colocar essas famílias fora do limiar da pobreza. Apurou-se também que os/as beneficiários/as vivem maioritariamente trajetos de reprodução de pobreza, em condições particularmente fragilizadas do ponto de vista da sobrevivência, dadas as condições de saúde e de autonomia física, da subsistência, em grande medida, resultado de situação de desemprego e da precariedade laboral dos trabalhadores e das trabalhadoras, bem como do ponto de vista da cidadania e da participação cívica, limitadas em particular pelos seus fracos níveis de escolarização. O estudo permitiu identificar três dimensões que estão na génese das situações de pobreza e de recurso ao RSI, que por sua vez se encontram fortemente interligadas: a insuficiência do mercado de trabalho na absorção de indivíduos que são marcados por prolongadas situações de desemprego, interrupção e precariedade dos vínculos laborais, mas também devido às baixas qualificações escolares e profissionais; a insuficiência ou desadequação das políticas sociais, maioritariamente relacionadas com a desadequação ou insuficiência das respostas ao nível dos equipamentos sociais, nomeadamente de educação e saúde, que permitam apoiar as famílias na educação dos seus filhos bem como nas situações de doença e dependência; a fragilidade dos universos identitários e dos projetos de vida, mais agudizados nos agregados familiares mais velhos, muitos deles de pessoas isoladas, com fracos recursos financeiros, desqualificados escolar e profissionalmente, cujas motivação e expectativas de futuro são de desalento e de resignação face às condições de vulnerabilidade em que vivem (Matos e Costa, 2012:142-143).

Com a crise vivida em Portugal, desde 2011, surgiram "novos pobres" (trabalhadores e trabalhadoras que ficaram numa situação de desemprego por força do encerramento de várias empresas ou pela diminuição do número de trabalhadores/as) que deram lugar a "novos/as" beneficiários e beneficiárias do RSI que na ausência de outras alternativas financeiras, adotando a terminologia de Serge Paugam (2003), estas pessoas *frágeis* tiveram que recorrer a esta medida de política social, dando início a um possível processo de *desqualificação social*. Contudo, ao invés de outros/outras beneficiários/as do RSI, estes e estas esperam que a sua situação de dependentes de prestações sociais seja temporária uma vez que possuem mais recursos educacionais, culturais e sociais (Paugam, 2003; Rodrigues, 2010 e Quintas, 2013).

Na realidade, é a "velha" pobreza, "habituada" ao trabalho precário, aos "biscates" e ao ciclo "vicioso" da pobreza e da exclusão social (Diogo, 2012), que maioritariamente predomina nesta medida. Contudo, os "novos" pobres são igualmente beneficiários de RSI. Após terem exercido profissões qualificadas, alguns com uma carreira contributiva considerável, por força

da conjuntura atual passaram para uma situação de desemprego ou para contratos temporários, logo para situações laborais precárias. Esgotado o subsídio de desemprego, vêm-se impelidos a recorrer ao RSI (Marques, 2016).

Mas, não obstante as observações feitas à aplicação desta medida de política social, vinte anos depois da criação do RMG e atual RSI é indiscutível a sua ligação às pessoas em situação de pobreza, uma vez que o critério de cálculo da prestação e, consequentemente, do direito à mesma, refere-se a situações de pobreza extrema e muito abaixo do seu limiar (Marques, 2016). Apesar de ser uma resposta para as situações de grave carência económica, as críticas ao RMG e RSI e as várias alterações legislativas "maltratam" as pessoas beneficiárias, tidas como ociosas, de "espírito" pobre, com vícios e subsídio-dependentes. Estes discursos por parte dos meios de comunicação e da população em geral criaram um clima de desconfiança perante a medida e os seus beneficiários e beneficiárias, fomentando ainda a introdução de discursos moralizadores da pobreza e do seu combate (Marques, 2016).

Desta forma, a situação de pobreza passa a ser encarada como um estatuto individual provocado e mantido por ineficácia da pessoa pobre, incapaz de se autonomizar e, por isso, com a necessidade de uma intervenção tutorial, de fiscalização e controle de cariz individual (Marques, 2016).

De acordo com os dados da Pordata, em 1998 o número de beneficiários de RMG era de 340.784 e em 2016 o número de beneficiários de RSI é de 212.869 (ver tabela 1)²⁰.

Os dados apresentados na tabela 1, abaixo, demostram que desde a criação do RMG ao atual RSI se verificou uma variação do número de beneficiários/as, resultante das alterações introduzidas nas condições de atribuição e não na sua eficácia no combate à pobreza e à exclusão social. Contudo, sem este apoio pecuniário, entre outros apoios sociais, o risco de pobreza passaria de 19% para 25,1%, segundo os dados do INE relativos ao ano 2015 (INE, 2016).

²⁰ http://www.pordata.pt/Portugal/Benefici%C3%A1rios+do+Rendimento+M%C3%ADnimo+Garantido+e+Rendimento+Social+de+Inser%C3%A7%C3%A3o+da+Seguran%C3%A7a+Social+total+e+por+sexo-760 – consultado em 24/04/2017.

Tabela 1 - Número de beneficiários de RMG e RSI em Portugal de 1998 a 2016

Anos	Beneficiários do RMG por sexo					Beneficiários do RSI por sexo		
	Total	Mas	sculino	Femini	ino	Total	Masculino	Feminino
+ 1998	340.7	784	159.53	181.24	46	//	//	//
2000	505.3	394	236.44	268.9	50	//	//	//
2001	426.7	740	198.91	7 227.82	23	//	//	//
2002	383.7	718	178.97	204.74	45	//	//	//
2003	367.6	590	172.03	195.6	52	//	//	//
2004	281.4	471	131.91	149.5	58	84.307	39.145	45.162
2005	170.2	282	79.73	2 90.55	50 1	98.125	92.189	105.936
2006	87.0	52	40.74	8 46.30)4 3	332.294	154.292	178.002
2007	//		//	//	3	869.801	171.348	198.453
2008	//		//	//	4	18.291	193.649	224.642
2009	//		//	//	4	86.812	228.717	258.095
2010	//		//	//	5	526.382	249.665	276.717
2011	//		//	//	4	48.107	214.099	234.008
2012	//		//	//	4	20.022	201.987	218.035
2013	//		//	//	3	360.372	175.140	185.232
2014	. //		//	//	3	320.554	157.273	163.281
2015	//		//	//	2	295.664	146.162	149.502
2016	//		//	//	2	287.473	142.394	145.079

Fonte: Pordata

3. Impacte da contratualização: relação (des)igual?

A Comissão Europeia, através do Livro Branco da Política Europeia (CE, 1994) e mais tarde pelo III Quadro comunitário de Apoio de 2000-2006 (CE, 2000), generalizou a lógica contratual e de parceria social ao priorizar as "ações integradas de base territorial" executadas por meio das "parcerias", "redes sociais", "solidariedades locais", entre outras.

Os instrumentos que promovem a participação, como deve ser o caso do contrato de inserção (CI), podem, de facto, ser eficazes na promoção do *empowerment* quando conferem às pessoas não só a voz, mas sobretudo capacidade e poder de ação com vista a mudar as suas vidas. Assim, uma parceria não deve ser um mero contrato, mas implicar uma cooperação, coordenação, corresponsabilidade, numa abordagem simultaneamente ao nível individual e social ("bottom-up") e ao nível governamental ("top-down") (Fride, 2006).

Ressalte-se que a noção de contratualização não é recente. Como refere Santos (1998) "o contrato social é a metáfora fundadora da racionalidade social e política da modernidade ocidental" (Santos, 1998:2)

No âmbito do RSI, o CI é o documento principal para aceder à medida, pois é a partir da data da sua assinatura que se adquire o direito à prestação²¹. É assinado entre o/a titular, os elementos do agregado familiar com mais de 16 anos, as entidades parceiras representadas no NLI e o/a técnico/a gestor/a do processo (assistente social). Fazem parte do CI várias ações de inserção (frequência do ensino recorrente e/ou de formação profissional, tratamento médico ou psicológico, planeamento familiar, procura ativa de emprego, etc.), sendo a colocação no mercado de trabalho a principal.

Quintas (2013) num estudo realizado no concelho de Santa Maria da Feira sobre o modo como se efetiva o processo de colocação no mercado de trabalho e que oportunidades de inserção social daí resultam para os beneficiários e as beneficiárias do RSI concluiu que,

"todo o processo de inserção (desde a discussão do C.I. á sua assinatura e, da articulação do NLI, Gabinete de Inserção Profissional (GIP) e Centro de Emprego e Formação Profissional – Entre Douro e Vouga (CEFP-EDV)), que têm por missão trabalhar para colocar estas pessoas no mercado de trabalho, se apresenta como um mero processo

parte quer do/da beneficiário/a, quer dos membros do seu agregado familiar que a estejam obrigados, implica a suspensão e/ou eventual cessação da prestação.

20

²¹ A 28 de julho de 2017 foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2017 que altera o regime jurídico do rendimento social de inserção. Relativamente ao CI as alterações são: A atribuição e início do pagamento da prestação deixam de estar dependentes da celebração do contrato de inserção; a prestação é devida a partir data da apresentação do requerimento devidamente instruído, isto é, a partir da data em que estão entregues todos os documentos comprovativos das condições de atribuição para o reconhecimento do direito. Como condição de atribuição, o/a requerente assume, expressa e formalmente, o compromisso de celebrar e cumprir o contrato de inserção, o qual deve ser negociado e efetivamente celebrado num prazo de 45 dias após a data da atribuição da prestação. O não cumprimento do contrato de inserção, de alguma ou algumas das ações nele previstas, por

administrativo. Neste, o beneficiário ou a beneficiária afigura-se como mais um elemento de todo o processo e não o seu ator principal, que participa e decide sobre o seu projeto profissional e que lhe permita sentir que optou pelo caminho que o levará à sua realização pessoal" (Quintas, 2013: 57).

O CI é assim um instrumento de submissão e não de participação e inserção onde o parceiro mais fraco – o beneficiário ou a beneficiária – não está em posição de negociar nem de escolher, o que transforma o contrato em uma imposição e obrigação.

Como refere Guerra "a participação não é mais do que a manipulação dos interesses dos mais fracos ou, pior ainda, a legitimação de interesses dominantes nem sempre transparentes" (Guerra, 2006:8).

Num estudo realizado no âmbito da tese de doutoramento sobre a política social RSI no concelho de Aveiro, Marques (2016) constatou que a ideia de contrato como uma relação simétrica de poder entre os/as contratantes é inexistente no caso do CI, já que o/a beneficiário/a necessita da prestação para "(sobre)viver" o que o/a coloca numa situação de fragilidade. Para além disso, constatou ainda que existe uma real dificuldade do/da cidadão/ã comum negociar com as entidades públicas e privadas, isto sem

"considerar a "vontade" de negociação por parte do NLI, que podem encarar a tentativa de negociação do/a beneficiário/a como uma recusa ao apoio ou como estratégia para se furtar às suas obrigações" (Marques, 2016:270).

Assim, pode concluir-se que o RSI tem permitido fazer face a situações de pobreza em Portugal, mas demonstra fragilidades do ponto de vista de criação de situações de *empowerment* ou de autonomia dos/as beneficiários/as. O princípio de contratualização acaba por se constituir em uma imposição bilateral, pelo facto de os/as contratualizantes deterem formas diferentes de acesso ao poder.

CAPÍTULO III - CIGANOS: MODOS DE VIDA E RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

As pessoas ciganas encontram-se em Portugal há cerca de cinco séculos, permanecendo ainda como um grupo não reconhecido institucionalmente e não (re) conhecido pela sociedade portuguesa maioritária nem como uma minoria nacional, nem como uma minoria étnica, mantendo-se, desta forma, como cidadãos/ãs nacionais sem direitos, garantias ou proteção especial (Mendes, Magano e Candeias, 2014:12).

Pretende-se, neste capítulo, apresentar uma reflexão sobre as pessoas ciganas em Portugal, nomeadamente no que se refere à sua relação com as várias dimensões de vida na sociedade (educação, trabalho, formação, saúde, etc.) e os seus modos de vida, mas também a relação com os técnicos e as técnicas da ação social, mais especificamente os/as que acompanham os processos de RSI.

Ciganos em Portugal: história marcada por situações de racismo e segregação social

Constata-se que desde os primeiros registos da entrada das pessoas ciganas no nosso país, estes coincidem com acontecimentos de hostilidade da população portuguesa face a estas pessoas. Saliente-se que a nível do poder central, o mais antigo diploma "anti-cigano" foi promulgado a 13 de maio de 1526 por D. João III que visava impedir a entrada de ciganos em Portugal e, simultaneamente ordenava a expulsão dos já residentes (Costa, 2006; Silva *et* al, 2014).

Durante séculos foram sujeitos ao açoitamento em praça pública. O degredo dos homens para as galés, o embarque forçado das mulheres, os trabalhos forçados, a separação forçada dos casais e dos filhos e a pena de morte foram algumas das formas encontradas para forçar a sua integração na sociedade portuguesa. Apesar da Constituição de 1822 eliminar as desigualdades em função da "raça" e reconhecer a cidadania portuguesa a todos/as os/as nascidos/as em território nacional, as pessoas ciganas continuaram a ser sujeitas a uma apertada vigilância por parte das autoridades, como comprovam os vários Regulamentos dirigidos à Guarda Nacional Republicana (Costa 2006; Silva *et* al, 2014). Em 1980 o Conselho da Revolução declara inconstitucional a discriminação em função da raça (Costa 2006; Silva *et* al, 2014).

Atualmente subsistem ainda as representações negativas sobre as pessoas ciganas em Portugal. De acordo com Mendes (2012) são muitas vezes vistos como maltrapilhos, mal

vestidos, sujos, vagabundos, analfabetos, mal-educados, agressivos, enganam, não trabalham e não se integram porque não querem (Mendes, 2012:283).

Por exemplo, num estudo realizado por Silva, Sobral e Ramos (2008), num bairro social em meio urbano (o de Atouguia, em Guimarães), os portugueses não ciganos atribuem às pessoas ciganas características particularmente negativas, sobrevalorizando os aspetos negativos: "são apontados como muito agressivos (62%), muito falsos/mentirosos (63%), maliciosos (63%), desonestos (32%)" (Silva et al. (2008:4). Os aspetos positivos apontados são em muito menor número e ficam ofuscados pelos negativos.

Um exemplo recente (fevereiro de 2017) ocorreu na localidade de Santo Aleixo da Restauração, no Concelho Alentejano de Moura, contra a comunidade cigana ali residente. Como referido, na publicação do Diário de Notícias (28/02/2017), verificaram-se "ameaças de morte pintadas por toda a povoação" e "bombas lançadas para os quintais das casas da comunidade cigana, que dão credibilidade às próprias ameaças". Em paredes da localidade apareceram frases escritas como "morte aos ciganos" ou "nós também não queremos aqui ciganos". Este caso não é de agora, tendo os primeiros incidentes começado em setembro de 2016 (DN, 2017).²²

Esta informação permite concluir que as pessoas ciganas continuam a ser alvo de estigmatização e discriminação no dia-a-dia por parte das pessoas não ciganas que criaram uma imagem negativa assente na diferença cultural e de modo de vida.

Outro estereótipo recorrente sobre as pessoas ciganas é o de que são todos iguais e que não se querem integrar. No entanto, vários autores remetem para a existência de diferentes grupos culturais ciganos e também para diferentes grupos sociais, em que uns são mais pobres e outros mais ricos (Magano, 2010, Mendes, 2012).

De acordo com testemunhos recolhidos por vários autores (Magano, 2010, Mendes, 2012) as pessoas ciganas querem estar integradas na sociedade, mas não querem perder a sua cultura. Ora, em termos sociológicos, integração não significa que haja assimilação, ou seja, não significa a perda dos referenciais identitários e culturais (Shnnapper, 2007). Um estudo realizado por Magano (2010) concluiu que existe diferenciação de estatutos sociais de acordo com o tipo de ascendência e o estatuto socioeconómico, elementos distintivos entre as pessoas ciganas e potenciadores de integração e de mobilidade social o que vem desmistificar a

 $^{^{22}\}underline{\quad \text{http://www.dn.pt/portugal/interior/queixa-contra-indicios-da-pratica-do-crime-de-discriminacao-racial-5695090.html}\\ consultado em 25/04/2017$

essencialização feita em torno das pessoas ciganas no que se refere às suas ocupações e formas de vida (Magano, 2010).

O facto é que por razões históricas e sociais muitas pessoas ciganas têm sido segregadas ao longo dos tempos. Bastos, Correia e Rodrigues (2007) referem-se à "ciganofobia" enquanto prática cometida tanto pelo Estado como pela Sociedade Civil e que se traduz na recusa em abordar a "questão cigana" como um problema histórico de discriminação.

Existem, porém, mudanças sociais em curso que se refletem na vida das pessoas ciganas e que tiveram que ver com as transformações societais em termos de desenvolvimento tecnológico e urbano, que fizeram desaparecer algumas atividades profissionais artesanais levando a uma perda de possibilidade de autossubsistência. A "fuga" para as cidades conduz à concentração de população cigana em habitações precárias, em conjunto com outras pessoas que também migraram para as cidades, com o subsequente alojamento em habitações sem condições de salubridade.

Sobretudo em sequência de algumas políticas sociais, como é o caso do RSI verifica-se um maior interesse pela escola e pelo cumprimento da escolaridade obrigatória, uma redução do absentismo escolar e abandono escolar por exigência dos contratos de inserção no âmbito do RSI, uma maior frequência das creches e jardins-de-infância, assim como um aumento na participação das mulheres em cursos de alfabetização e cursos profissionais, entre outras (Mendes, Magano e Candeias, 2014).

A questão da integração das pessoas ciganas assume uma centralidade inédita após a aprovação da resolução de 9 de março 2011, na qual o Parlamento Europeu convidou a Comissão Europeia e o Conselho Europeu a adotar uma estratégia europeia para os ciganos. Desta forma, e com o intuito de garantir a existência de políticas eficazes nos Estados Membros, o Conselho Europeu propôs a definição de estratégias nacionais de integração das pessoas ciganas ou, no caso de já existirem, que estas fossem adaptadas para atingir os objetivos da União Europeia em matéria de integração destes cidadãos e cidadãs. Os objetivos da Estratégia Europeia assentam em quatro domínios fundamentais e que são os eixos chave que orientam a Estratégia Nacional: o acesso à educação, ao emprego, aos cuidados de saúde e à habitação, sem esquecer a necessidade de empoderamento social e o combate ao anticiganismo em contexto europeu (Mendes, Magano e Candeias, 2014:14).

Em resposta a esta orientação o Estado português elaborou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013 de 27 de março - Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), reconhecendo assim, a carência de informação relativa às pessoas ciganas (ENICC, 2013). A ENICC é composta por vários Eixos: o Eixo Transversal (que contém várias

dimensões, sendo elas: conhecimento das comunidades ciganas e acompanhamento da estratégia nacional para a integração das comunidades ciganas, Discriminação, Educação para a cidadania, História e cultura ciganas, Igualdade de género, Justiça e segurança e Mediação e Segurança Social), o Eixo da Educação, o Eixo da Habitação, o Eixo do Emprego e da Formação e o Eixo da Saúde.

Ao abrigo da ENICC foi criado o Observatório das Comunidades Ciganas (ObCig) com a finalidade de contribuir na concretização de algumas das medidas previstas na ENICC.²³

No entanto, desde a apresentação da ENICC verifica-se que ainda há muito por fazer. Aliás, técnicos/as de intervenção social, professores e mediadores que trabalham em territórios em que residem pessoas ciganas, muitas vezes declaram desconhecer a estratégia nacional e alguma atividade concreta para fazer face a este problema. Como se pode constatar na notícia publicada num jornal nacional (Observador) no dia 7 de abril de 2016

"o primeiro vice-presidente da Comissão Europeia, Frans Timmermans, realçou que as comunidades ciganas continuam a ser vítimas de discriminação no seio da União Europeia e que as condições "de desigualdade" em que vivem estão "em forte contradição com os valores fundamentais" do continente". ²⁴

Ou numa outra publicação (Rádio Renascença) datada de 7 de junho de 2016

"Portugal não pôs em prática, ou só o fez parcialmente, as medidas recomendadas pela Comissão Europeia contra o racismo e a intolerância sobre comunidades ciganas, e continua a faltar a recolha de dados e a simplificação de procedimentos".

Há ainda muito por fazer. Num inquérito sobre discriminação realizado na União Europeia entre 30 de maio a 8 de junho de 2015²⁶, concluiu-se que 27% dos inquiridos europeus pertencentes a minorias étnicas diz-se vítima de discriminação. A origem étnica é um motivo frequente de discriminação no País; 64% consideram-no comum e para 19% dos portugueses, seria «totalmente desconfortável» ter um colega de trabalho de etnia cigana (Eurobarómetro n.º 437, 2015).

A Amnistia Internacional (AI) no seu relatório anual de 2014/2015 dá conta do caso de uma turma constituída exclusivamente por crianças ciganas no Agrupamento de Escolas de Tomar, apontando que "nenhuma ação foi tomada por parte das autoridades responsáveis para dirimir a segregação das crianças de etnia cigana" e ainda que "continuaram a ser denunciados

²³ http://www.obcig.acm.gov.pt/sobre-o-obcig

²⁴ http://observador.pt/2016/04/07/comissao-europeia-os-ciganos-nao-podem-deixados-tras/

²⁵ http://rr.sapo.pt/noticia/56056/portugal_falha_nas_medidas_contra_a_discriminacao_de_ciganos

²⁶ cujo questionário foi aplicado a 27.718 cidadãos nos 28 estados-membros (em Portugal responderam 1.005 pessoas)

desalojamentos forçados de famílias de etnia cigana", recordando o caso ocorrido em junho de 2014, em que 67 membros da comunidade cigana da Vidigueira, Beja, viram as suas casas ser "demolidas pelas autoridades na sua ausência" (AI)²⁷.

A mesma entidade no relatório anual de 2016/2017 refere que a Comissão Europeia Contra o Racismo e a Intolerância relatou que

"Portugal não tinha desenvolvido na totalidade as medidas que tinham sido recomendadas em 2013 para dirimir o racismo e a discriminação contra as comunidades ciganas, em especial no que diz respeito à recolha de dados e à simplificação dos procedimentos para relatar casos de discriminação junto do Alto Comissariado para as Migrações" (AI)²⁸.

Pode concluir-se que Portugal tem ainda um longo caminho a percorrer no diz respeito à integração das pessoas ciganas.

2. Ciganos, destituição, pobreza e rendimento social de inserção

Não existem estatísticas oficiais que indiquem o número exato de portugueses ciganos, apenas se pode contar com aproximações que estimam que vivam em Portugal cerca de 40.000 a 60.000 cidadãos e cidadãs de origem cigana e com distribuição pelo território nacional de Norte a Sul (ENICC, 2013).

No Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas (ENCC)²⁹, realizado entre janeiro e agosto de 2014, metade dos municípios continentais inquiridos declararam ter conhecimento da existência de 24.210 pessoas ciganas.

Diversos estudos convergem na caracterização da população cigana como sendo fortemente associada a situações de marginalização social, elevadas taxas de analfabetismo, abandono escolar precoce, baixas qualificações profissionais, dificuldades de inserção no mercado formal de trabalho, dificuldades de relacionamento com as instituições e com limitações no acesso a recursos sociais disponíveis como o emprego, habitação, saúde, educação e segurança social (Mendes 2007; Magano 2010; Castro, 2010; Nicolau, 2012; Bastos, 2012; Mendes, Magano e Candeias, 2014).

Alguns dos resultados mais reveladores do ENCC acerca da situação socioeconómica das pessoas ciganas portuguesas apontam para o facto de que as desigualdades face à restante

²⁹ O estudo mobilizou para o efeito uma diversidade de instrumentos metodológicos: entrevistas em profundidade; análise bibliográfica; análise documental; inquérito via correio eletrónico; inquérito online Lime Survey; inquérito presencial; análise

SWOT e método Delphi. O estudo teve em consideração as esferas da educação, emprego e formação, saúde, habitação.

http://www.amnistia-internacional.pt/files/Relatoriosvarios/Relatorio%20Anual/2014/Rel AI2015 Portugal.pdf. consultado em 25/04/2017.

²⁸http://www.amnistia.pt/images/Revista/Relat%C3%B3rio 2017/Portugal 2017 RA.pdf - consultado em 25/04/2017.

sociedade continuam a ser bem salientes e persistentes. Os dados recolhidos mostram a existência de grandes contrastes ao nível educação escolar entre pessoas ciganas e não ciganas, assim como entre homens ciganos e mulheres ciganas.

No que refere à condição perante o trabalho, as atividades profissionais tradicionais e pouco qualificadas (venda ambulante, atividades agrícolas, limpezas e construção civil) são o principal meio de subsistência das pessoas que exercem uma atividade económica (18%). Persistem, no entanto, situações de desocupação e de desemprego (57%), sendo o rácio de pessoas que têm como principal fonte de rendimento o RSI (33,5%) maior do que o daquelas que têm rendimentos de trabalho, mostrando-se residual a percentagem dos que dependem de pensões ou reformas (Mendes, Magano e Candeias, 2014).

Quanto às condições de habitabilidade, 67% vive em alojamentos clássicos (apartamentos e moradias) e cerca de 28% ainda reside em barracas, casas rudimentares ou de madeira, existindo diferenças e contrastes regionais (Mendes, Magano e Candeias, 2014).

Relativamente à questão sobre a existência de momentos em que o agregado familiar possa ter passado por situações de privação alimentar, no último ano (à data da entrevista), 48% respondeu ter passado fome. Destes, 16% declararam que tal aconteceu muitas vezes.

Ao nível da saúde e nutrição, a maioria beneficia de médico de família e os filhos têm o plano nacional de vacinação atualizado (Mendes, Magano e Candeias, 2014).

A participação social e política é incipiente; poucos fazem parte de associações ou exercem voluntariado. No que diz respeito às representações sociais, atitudes e relação com a população maioritária, um grande número de pessoas declararam terem-se sentido discriminadas por serem ciganas (58,6%) o que aconteceu em variados contextos como: nos serviços público e privados, nas escolas e no trabalho (Mendes, Magano e Candeias, 2014).

Importa, contudo, clarificar que não existe homogeneidade cultural entre os diversos grupos ciganos portugueses (Mendes, 2007; Nicolau, 2010), isto é, existem diferenciações entre quem vive a "vida de cigano" e outros que vivem como os "senhores" havendo várias nuances em termos de estilos de vida (Magano, 2010).

As pessoas ciganas, não sendo diretamente o público-alvo de nenhuma medida de política social específica, foram sendo abrangidas por algumas delas à semelhança de qualquer outro cidadão ou cidadã (Magano e Mendes, 2014). Entre as diversas áreas das políticas sociais públicas (habitação, educação, formação e segurança social) encontra-se o RSI.

 $^{^{30}}$ Expressão usada pelos ciganos quando se referem aos não ciganos.

Face ao RSI, é frequente as pessoas ciganas serem acusadas de subsídio-dependentes. No entanto, não existem dados disponíveis a nível nacional sobre o número de beneficiários ciganos e de beneficiárias ciganas e os que estão disponíveis não comprovam essa situação (Branco, 2003). O Instituto de Segurança Social, IP revelou em 2008 que 3,9% de famílias ciganas eram beneficiárias de RSI (Comissão Parlamentar, 2008).

Num estudo realizado na cidade de Faro por Sofia Aurora Santos constata-se que na opinião dos beneficiários/as ciganos/as estudados/as, o RSI constitui uma ajuda que se justifica pelo estado de pobreza em que vivem, mesmo que esse valor que lhes é atribuído seja considerado insuficiente para fazer face a todas as despesas com as quais têm que lidar no dia-a-dia. De um modo geral, o benefício do RSI raramente é entendido como oportunidade para mudar o seu trajeto de vida, obrigando as pessoas a recorrer ao benefício da prestação por longos períodos de tempo provocando, assim, situações de dependência e acomodação, que impedem a sua autonomia no médio prazo (Santos, 2013).

Para além da acusação frequente de que as pessoas ciganas são subsídio-dependentes, os ciganos são as pessoas que mais sofrem de discriminação institucional quer por parte dos/das trabalhadores/as dos Centros Emprego como da Segurança Social (ERRC/Númena, 2007).

Isabel Pereira, num estudo desenvolvido sobre as relações que se estabelecem entre o trabalho e os ciganos inscritos no Centro de Emprego e Formação Profissional de Entre Douro e Vouga, verificou que, de um modo geral, as pessoas ciganas estão inscritas durante períodos longos (média de 8,6 anos). Constatou que há poucos meios (e vontade) tanto por parte do Instituto de Emprego e Formação Profissional como por parte das entidades empregadoras para quebrar este ciclo vicioso (Pereira, 2016). No caso estudado por Isabel Pereira, quando o IEFP consegue encaminhar alguma pessoa cigana para uma proposta de emprego (casos raríssimos), o/a candidato/a nem sequer chega a ser entrevistado, as empresas recusam sistematicamente os candidatos de origem cigana, depreendendo-se que os empregadores

"não contratam os ciganos por diversas razões, mas emerge de forma relevante a responsabilização das pessoas ciganas pela sua não contratação: porque têm baixos níveis de escolaridade, não têm conhecimentos profissionais, estão dependentes do RSI, preferem não trabalhar, ou não têm uma apresentação e postura entendidas como adequadas no momento das entrevistas. Ou seja, mesmo sem terem tido qualquer contacto prévio com pessoas ciganas, os representantes dos empregadores contatados assumem uma postura de descrédito e falta de confiança em relação às pessoas ciganas" (Pereira e Magano, 2016:25).

Na análise desenvolvida constata-se que as pessoas ciganas estão inscritas como desempregadas por força do benefício do RSI, uma vez que essa inscrição é obrigatória. Como tal, têm de estar disponíveis para trabalharem ou fazerem formação profissional. Aceitam assumir desta forma o papel de desempregados, na expetativa de que o IEFP lhes apresente propostas de formação

profissional e de emprego adequadas às suas qualificações e condições de vida e que a Segurança Social, através do RSI, as proteja da pobreza extrema. A principal conclusão deste estudo é que "as pessoas ciganas estão enredadas nas políticas sociais, mas elas não lhes trazem o esperado empoderamento!" e que "Ninguém dá emprego aos ciganos!" (Pereira e Magano, 2016:29).

CAPÍTULO IV – CONTEXTUALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO, METODOLOGIA E CAMPO DE INVESTIGAÇÃO

1. Problema de pesquisa, objetivos e opções metodológicas

A União Europeia solicitou aos Estados Membros que elaborassem estratégias nacionais para a integração das pessoas ciganas em quatro áreas fundamentais (educação, habitação, emprego e saúde) através de objetivos e metas delineados até 2020 (ENICC, 2013). Em resposta a esta orientação o Estado Português elaborou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013 de 27 de março - Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), reconhecendo a carência de informação relativa às pessoas ciganas (ENICC, 2013, Prioridade 2).

Tendo em conta as orientações políticas aliada a uma motivação profissional e pessoal da investigadora, este trabalho visa conhecer algumas das pessoas e famílias ciganas no concelho de Aveiro, sobretudo no que se refere aos impactes da medida de política social RSI na vida das pessoas de várias gerações. Vinte anos após a conceção desta medida interessa saber qual o impacte sobre os modos de vida de pessoas ciganas e identificar mudanças geracionais na postura em relação às dimensões: família (composição, estrutura familiar, etc.), educação (níveis de escolaridade das várias pessoas com diferentes idades), e profissão ou atividades ocupacionais e fontes de rendimento.

Colocaram-se, então, as seguintes questões de investigação: admitindo que o RSI é uma política social que tem impacte na vida das pessoas e das famílias ciganas, qual o impacte entre as várias gerações da família? Quais as diferenças entre a geração que viveu antes da existência do RSI e a geração que já nasceu durante a existência da medida? Será que o principal impacte se verifica ao nível das dimensões família, educação e profissão?

Tendo em conta as questões de partida, definiu-se como objetivo geral de estudo analisar o impacte do benefício do RSI na vida de pessoas ciganas ao nível das dimensões: família, educação e profissão, entre as várias gerações.

Para a realização deste estudo pretendeu-se uma abordagem aproximada, de tipo etnográfico, tendo em vista o conhecimento das dinâmicas quotidianas das pessoas nos seus contextos habitacionais e familiares. Assim, a metodologia adotada foi a qualitativa por ser a que melhor se adequa aos objetivos estabelecidos de observação do campo de estudo, à descrição das pessoas e famílias, à compreensão e à interpretação das interações sociais (Coutinho, 2013).

Do ponto de vista da investigação qualitativa os fenómenos são melhor compreendidos quando enquadrados no seu contexto sociogeográfico. Assim, o foco incide na compreensão dos significados atribuídos pelos sujeitos às suas próprias ações. Recorre-se a uma abordagem interpretativa e subjetiva que privilegia a indução, dado que o/a investigador/a explica os fenómenos particulares como forma de perceber o geral (Oliveira e Ferreira, 2014).

A aproximação ao campo de investigação foi feita através da técnica de investigação observação etnográfica para conhecer os modos de vida de pessoas ciganas residentes no Terceiro Bairro, em Aveiro, nas suas rotinas do quotidiano através de conversas informais que ocorreram durante as visitas ao bairro onde residem.

A etnografia tem-se revelado particularmente ajustada à abordagem de temas sensíveis acerca de grupos marginalizados, assim como na avaliação de políticas públicas com impacte nesses grupos (Afonso, 2012). O método etnográfico permite uma aproximação maior ao campo e às pessoas que se pretendem estudar. No caso das pessoas ciganas, a aproximação sistemática e aprofundada permite o estreitamento de relações e de conhecimento (Lopes, 2008). Este método implica uma presença prolongada no terreno com o propósito de

"descodificar o significado duma variedade de objetos e de símbolos, de acontecimentos e situações, de arranjos espaciais e de ritmos, de comportamentos e de estratégias, de declarações e de silêncios, de estilos de agir e de maneiras de pensar" (Costa, 2003:148).

Não obstante, na aplicação desta técnica existem dificuldades acrescidas aquando do contacto e da convivência, assim como no ganhar a confiança de uma população pertencente a uma minoria ética desfavorecida, neste caso, a cigana, muito fechada sobre si mesma (Magano, 2004).

Nesta investigação, o contacto inicial com o bairro foi efetuado em fevereiro de 2016 com o apoio do Técnico Gestor dos Processos de RSI. Neste primeiro encontro foi explicado o tema do estudo e solicitada autorização para a realização do mesmo. A partir desse momento foram efetuadas visitas frequentes ao local de estudo. As primeiras conversas informais foram com duas mulheres que residem nas primeiras casas à entrada do bairro, a Diana³¹ de 39 anos e a Faty de 22 anos. Estas conversas serviram para criar empatia e confiança e, desta forma, conseguir chegar às restantes pessoas residentes no bairro, o que veio a suceder com parte dos/das habitantes que ao longo dos dias se aproximavam e se juntavam às conversas.

³¹ Para proteção da identidade das pessoas estudadas, todos os nomes doravante apresentados são fictícios

No caso particular das pessoas ciganas, a posição do/da investigador/a tem necessariamente de corresponder a algumas expectativas e conveniências das pessoas estudadas, exigindo mais do que ser apenas um/uma observador/a distanciado/a, impondo outras formas de envolvimento e de compromisso com os seus interlocutores (Lopes, 2008).

Ao longo dos dezassete meses de investigação, a investigadora passou muitas manhãs, tardes e alguns dias completos no bairro a conversar com as pessoas. Por vezes, era solicitada a sua ajuda para a leitura e interpretação de ofícios remetidos pela Segurança Social ou pelo IEFP e ainda para o preenchimento de formulários (subsídios escolares e requerimentos da Segurança Social).

No trabalho de campo foi realizada observação direta e participante, numa postura etnográfica. No entanto, não foi possível participar em toda a vida do bairro, por haver pessoas com as quais durante todo o tempo não foi possível contactar. Contudo, o acompanhamento próximo de a maior parte dos residentes no bairro possibilitou a compreensão das relações sociais e das práticas quotidianas.

As idas ao bairro eram efetuadas sem aviso prévio com o intuito de seguir, de forma não combinada, as rotinas quotidianas dos/das residentes. As conversas ocorreram de forma espontânea com as pessoas que a investigadora ia encontrando de forma aleatória e não obedeciam a um guião.

As conversas foram registadas em diário de campo, após visita. Em investigação etnográfica o diário de campo é um instrumento de terreno primordial, sendo o/a investigador/a fundamental no processo de recolha da informação (Casa-Nova, 2008).

Como estratégia, durante as visitas não foram realizadas gravações nem notas escritas, de forma a não criar constrangimentos ou desconfianças. Os diálogos, os temas de conversa e os movimentos observados pela investigadora durante os contactos foram registados mentalmente e posteriormente redigidos em diário de campo.

Para o tratamento da informação recolhida e compilada no diário de campo foram criadas categorias de análise de resultados dos registos realizados, de forma a compreender as posturas adotadas perante os diversos domínios da vida social como: a família, a educação, atividades económicas, entre outras; de modo a permitir uma leitura sobre a diferenciação entre as várias gerações das pessoas ciganas, nomeadamente as mudanças sociais associadas a um processo de aculturação dos seus modos de vida que ao nível do RSI se encontram presentes no cumprimento do contrato de inserção desta medida.

Afim de complementar a informação recolhida no contacto direto com as pessoas, foram tidas conversa informais com o Técnico Gestor dos Processos de RSI, com o Diretor da Escola

Básica frequentada pelos jovens do bairro e com a Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira à qual pertence o bairro.

Também a elaboração de genogramas foi fundamental para se perceber os laços de parentesco, a dimensão das famílias e as idades das várias gerações.

Os dados obtidos a partir da metodologia qualitativa não são passiveis de serem medidos; o campo de estudo não é pré-estruturado nem pré-operacionalizado, sendo um processo fundamentalmente indutivo (Magano, 2004).

No caso desta investigação, como já referido, foi realizada observação direta, numa postura etnográfica. Sendo que uma das componentes da pesquisa etnográfica é narrar e explicar o que foi observado.

O trabalho de campo decorreu de fevereiro de 2016 a julho de 2017 num total de 58 visitas regulares ao bairro, perfazendo 123 horas.

Não foi possível estabelecer contacto com todos os habitantes do bairro porque alguns nunca se mostraram disponíveis para conversar com a investigadora. Das duas principais famílias residentes, o contacto foi frequente com quase todos os membros da família Soares Robalo (incluindo os elementos comuns às duas famílias) sendo que com os elementos que pertencem em exclusivo à família Monteiro Robalo, apenas foi possível conversar, de forma escassa, com a Inês (9 anos), com a Maria (27 anos) e com o Fausto (30 anos). Uma das razões dessa dificuldade esteve relacionada com a forma como o bairro está construído: a família Monteiro Robalo reside ao fundo do bairro, enquanto que a família Soares Robalo ocupa o início (ver figura 2- planta do bairro, adiante neste trabalho).

As pessoas mais conversadoras e com quem se iniciaram a grande parte das conversas foram a Ana (55 anos), o Dinis (22 anos), o Carlo (21 anos), a Filipa (20 anos) e a Peta (18 anos).

2. O contexto de investigação: o Terceiro Bairro de Aveiro

A escolha do território para a realização da investigação teve como critérios a possibilidade/facilidade de aproximação ao terreno e a presença de um número significativo de pessoas e famílias ciganas.

O bairro escolhido, não tem um nome atribuído, sendo conhecido como o Terceiro Bairro. Surgiu na década de 90 quando dois dos casais residentes compraram o terreno. É constituído por casas, maioritariamente de tijolo e cimento, que foram construídas pelos próprios. Todos os seus moradores são pessoas ciganas unidas por laços familiares: avós,

filhos/as, genros, noras, netos/as e primos/as. Situa-se numa zona industrial afastado do centro da cidade, que pertence à Freguesia de Esgueira do Concelho de Aveiro (Figura 1, abaixo).

Figura 1 – Localização do Terceiro Bairro

Fonte: Google Earth: https://www.google.pt/maps/@40.6540664,-8.6025349,862m/data=!3m1!1e3, consultado em 13/11/2016

Tem bons acessos rodoviários em que as estradas estão preservadas (Figura 2, abaixo), mas desprovido de transportes públicos. O bairro fica distanciado de equipamentos e serviços sendo que para chegar ao centro de saúde, às escolas, ao centro de emprego, ao supermercado ou mesmo à instituição onde se encontra o Técnico Gestor dos Processos de RSI é necessário usar transporte próprio uma vez que não existem transportes públicos.



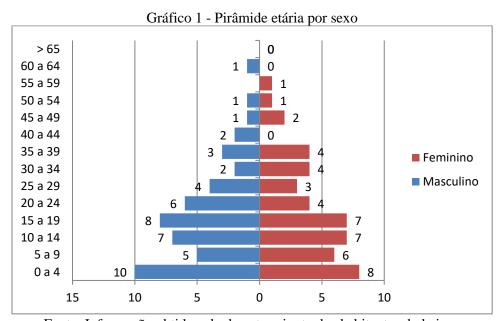
Foto da autora

De acordo com um estudo realizado pela Cáritas Diocesana em 2007, no Terceiro Bairro, era onde se concentrava o maior número de famílias e pessoas ciganas no concelho de Aveiro. Viviam neste concelho 206 pessoas ciganas que faziam parte de 58 agregados familiares distribuídos por 50 alojamentos. Destes, viviam no Terceiro Bairro 15 agregados familiares num total de 57 pessoas distribuídas por 13 alojamentos.³²

O Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas realizado em 2014 indica que residem no distrito de Aveiro 2197 pessoas ciganas (Mendes, Magano e Candeias, 2014:146).

Atualmente vivem no Terceiro Bairro 26 agregados familiares num total de 97 pessoas, 50 do sexo feminino e 47 do sexo masculino, distribuídas por 21 alojamentos. Todos os residentes são pessoas ciganas (dados obtidos pela da autora). De salientar que durante a investigação várias crianças nasceram e outras estão previstas nascer durante os anos de 2017 e 2018.

No gráfico 1, apresentado em baixo, observa-se a distribuição da população do Terceiro Bairro por classes etárias e por sexo.



Fonte: Informação obtida pela da autora junto dos habitantes do bairro.

Os dados demonstram uma população jovem com elevado número de crianças e jovens até aos 24 anos, que representam 70% da população residente no Terceiro Bairro. Destaca-se a existência de apenas 7 indivíduos entre os 45 anos e os 64 anos e a ausência de população idosa,

 $^{^{\}rm 32}$ Dados de um estudo realizado em 2007 pela Cáritas Diocesana de Aveiro.

sendo que a pessoa mais velha tem 61 anos. A juventude da população cigana é uma característica frequentemente apontada em outros contextos em que moram ciganos tal como assinalado por outros autores como Lopes (2008); Nicolau (2010); Mendes, Magano e Candeias (2014).

2.1. Desde a primeira pedra - história e composição das famílias do Terceiro Bairro

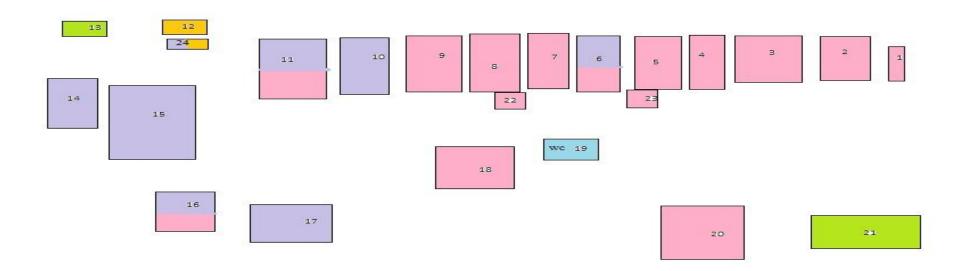
Contar a história do Terceiro Bairro através das narrativas dos seus residentes foi um trabalho rico, exaustivo e possui, advertidamente, a subjetividade que os seus atores atribuem às suas vivências, aos seus episódios e à relação que mantêm entre si e a comunidade circundante.

A apresentação da informação recolhida obedece à lógica dos processos narrativos. Num primeiro momento, com o objetivo de organizar a informação, e tentar compreender as relações familiares e sociais entres os moradores, realizaram-se genogramas das famílias, a sua disposição territorial e relações inter e intrafamiliares. Posteriormente foram agrupadas nas seguintes categorias de registo a informação recolhida: relações sociais e familiares, educação, formação e atividades profissionais.

O bairro surgiu a partir da compra do terreno por parte de dois casais. Ao verem afixada uma placa para venda de um terreno, a Ana (55anos) e o Artur (61 anos) juntamente com a Rosana (51 anos) e o Adolfo (53 anos) decidiram comprá-lo iniciando, assim, a construção das primeiras casas. O terreno foi pago a pronto pagamento e a escritura ficou em nome do Diego (41 anos) que é o filho mais velho de Ana e Artur porque na altura era o único adulto que sabia ler e escrever. Estes casais ciganos foram os primeiros ocupantes da zona. Quando o terreno foi adquirido não havia ainda nenhuma construção nas redondezas; tratava-se de uma zona isolada de pinhal e mato.

A construção das primeiras casas remonta à década de 90. Desde então muita coisa se alterou na área, em termos de construção. No que respeita à zona envolvente foram posteriormente construídos armazéns e fábricas. Por outro lado, internamente, no terreno foram crescendo construções à medida que novos casais se iam formando. Os/as filhos/as foram construindo as suas casas nas imediações das casas dos progenitores ao longo da propriedade. Assim, os/as filhos/as de Ana e de Artur (família Soares Robalo) vivem nas casas próximas das suas e o mesmo se verifica com os/as filhos/as de Rosana e de Adolfo (família Monteiro Robalo). Dentro do terreno, é possível considerar duas zonas distintas em termos de ocupação: há uma zona dos "Soares Robalo" e uma zona dos "Monteiro Robalo", como se pode verificar na Figura 3 que se segue.

Figura 3 – Planta do bairro



Fonte: Desenho da autora

Legenda:

Legenda:			
F1 – Família Soares Robalo	F2 – Família Monteiro Robalo	F3 – Família Monteiro Soares	F4 – Família Garcia Robalo
Casa 1 – F1 - Faty e Cristofe	Casa 8 – F1 - Nazarina e Diego	Casa 15 – F2 - Rosana e Adolfo	Casa 22 – F1 - Suati e Mateus (em construção)
Casa 2 – F1 - Diana e Filipe	Casa 9 – F1 - Yara e Dinis	Casa 16 – F1/F2 - Nádia e Lucas	Casa 23 – F1 - Francisca e Miguel (em construção)
Casa $3 - \mathbf{F1}$ - Artur $-$ Ana	Casa $10 - \mathbf{F2}$ - Bia e André	Casa $17 - \mathbf{F2}$ - Maria e Fausto	Casa 24 – F2/F3 - Carolina e Joel
Casa 4 – F1 - Filipa e Carlo	Casa 11 – F1/F2 - Roena e Cláudio	Casa 18 – F1 - Suri e Amílcar	Casa 5 – F1 - Anita e Filipo
Casa 12 – F4 - Hermínia	Casa 19 – WC	Casa 6 – F1/F2 - Cidalina e Alonso	Casa 13 – F3 - Eneida e Júlio
Casa 20 – F1 - Eva e Daniel	Casa 7 – F1 - Doriana e Antonino	Casa 14 – F2 - Irina e Pedro	Casa 21 – F3 - Solange e Álvaro

As casas foram construídas pelos próprios (Figuras 4, 5 e 6), sendo que a construção é de baixa qualidade, uma vez que são utilizados materiais de baixo custo. Não foram projetadas, nem têm as necessárias condições de salubridade. Em geral as áreas são pequenas, há humidade em quase todas as habitações e nalguns casos chove mesmo dentro de casa. As casas têm pouca luminosidade, não possuem janelas ou apenas têm uma.

Figura 4– Exemplo de habitação construída pelos próprios

Foto da autora



Foto da autora





Foto da autora

A rua principal do bairro (Figura 7) é de terra, o que causa vários transtornos quer no verão com o pó, quer no inverno com a lama. O bairro não possui luz nos espaços exteriores.

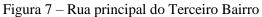




Foto da autora

No que respeita à eletricidade, existe um único contador de luz que se encontra instalado à entrada do bairro. Está em nome de Diego, sendo o valor a pagar dividido pelo número de famílias que usufruem do serviço. O abastecimento de água é feito a partir de furos artesianos e não existe saneamento.

Para além das casas construídas pelos moradores, existem no bairro três famílias que vivem em barracas feitas de chapas e outros materiais pouco resistentes, como pode ver-se na Figura 8. Duas delas apenas têm uma divisão ampla, sem cozinha nem casa de banho (Eva e Daniel, a Hermínia e o Júlio e a Eneida).



Figura 8 - Barracas

Foto da autora

A maioria das casas dispõe de cozinha equipada com frigorífico e fogão a gás, existindo também televisão e máquina de lavar roupa. Algumas casas têm ainda micro-ondas.

A generalidade das famílias possuí também lareira, automóvel, telemóvel e acesso à internet.

As figuras 9 e 10 que se seguem, mostram o interior de uma das casas do Terceiro Bairro.

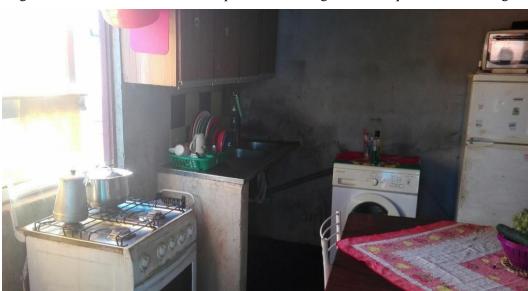


Figura 9 - Interior de uma casa onde pode ver-se o frigorífico, máquina de lavar e fogão

Foto da autora

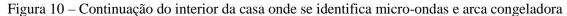




Foto da autora

Nas situações em que as famílias vivem em barracas, as cozinhas são improvisadas no exterior das mesmas, estando equipadas normalmente com frigorífico e fogão (Figura 11). Na maioria destes casos não estão salvaguardadas as condições de segurança.



Foto da autora

A maioria das famílias possui água canalizada e as casas de banho contemplam sanita, espaço para o banho e lavatório. Não obstante, quatro das casas têm a casa de banho no exterior, tendo estas sido construídas pela Câmara Municipal de Aveiro, sendo de ressalvar que não possuem água canalizada, pelo que os utilizadores têm que a transportar em baldes. A Figura 12 representa as casas de banho exteriores.



Figura 12- Casas de banho exteriores

Foto da autora

CAPÍTULO V – APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS: A VIVÊNCIA DESIGUAL

O objetivo deste capítulo é apresentar os resultados da investigação, começando pela apresentação das famílias estudadas. Para uma melhor compreensão foram elaboradas árvores genealógicas de cada uma das famílias. Tendo em consideração que por motivos de consanguinidade, alguns agregados familiares nucleares integram duas das famílias alargadas, esses agregados foram apenas contabilizados numa das famílias.

Sendo uma análise georreferenciada elaborou-se um mapa com a identificação da localização no território estudado de cada família (Figura 3, apresentada no Capítulo IV deste trabalho).

1. Mais que um lugar – as famílias, as pessoas e as suas vivências

No bairro vivem quatro famílias constituídas por várias gerações. Duas das famílias alargadas - a Ana de 55 anos e o Artur de 61 anos (família Soares Robalo) e a Rosana de 51 anos e o Adolfo de 53 anos (família Monteiro Robalo) - são os pilares de toda a comunidade e os fundadores do bairro onde residem os seus filhos e filhas e os seus netos e netas. Vivem ainda no bairro outras duas famílias: o Eduardo de 50 anos e Hermínia de 47 anos (família Monteiro Soares) e o Júlio de 48 anos e a Eneida de 46 anos (família Garcia Robalo). Estas duas últimas famílias mudaram-se para o bairro por haver vínculos familiares (Eduardo, Júlio, Ana e Adolfo são irmãos) e construíram umas barracas de madeira e lona que ficam situadas ao fundo do bairro, a seguir às últimas casas.

A maior parte das pessoas que habitam no bairro cresceu e viveu sedentarizada; apenas as pessoas mais velhas, na sua infância, viveram por algum tempo a necessidade de circular de terra em terra, mas quase sempre dentro do distrito de Aveiro. Fixaram-se neste local porque já viviam perto, o local estava à venda e ficava próximo do local de trabalho de Artur.

Em termos habitacionais nunca viveram em bairros sociais, mas em barracas construídas pelos próprios e normalmente situadas nos subúrbios da cidade.

Relativamente às opções conjugais, constata-se que todos são casados com pessoas ciganas (22 casamentos ciganos e 2 casamentos pelo registo civil), não existindo uniões entre pessoas ciganas e não cigana. No entanto, existem casos de familiares que casaram com pessoas não ciganas como é o caso da mãe da Filipa e da mãe da Yara que casaram (pela segunda vez) com homens não ciganos.

1.1. A família Soares Robalo

A figura 13, representa os graus de parentesco dos elementos da família Soares Robalo.

A Ana, de 55 anos nasceu em Ílhavo e até ao seu casamento, realizado de acordo com a "lei cigana"³³, viveu entre Ílhavo e Aveiro. Aos 13 anos de idade casou com o seu primo Artur que tinha 20 anos (nasceu na Mealhada) e aquando do seu casamento vivia em Monserrate. A Ana foi então viver para junto dos seus sogros tal como é prática corrente frequentemente referenciado pela bibliografia (Nunes, 1996; Costa, 2006; Ferrari, 2010; Silva et al, 2014).

O casamento de Ana com o Artur foi combinado³⁴ entre os pais de ambos quando eles eram ainda crianças. O pai de Ana era irmão do pai de Artur, portanto os elementos deste casal são primos direitos.

De acordo com o seu testemunho, Ana partilhava a mesma casa que os sogros em Monserrate e ajudava a sogra na limpeza da casa e na confeção dos alimentos. Como fonte de rendimento mendigava, vendia ovos, galinhas e cestos nas feiras de Viana do Castelo e Caminha.

Este casal teve nove filhos, seis rapazes e três raparigas: o Diego de 41 anos, o Filipe de 39 anos, a Eva de 37 anos, o Cláudio de 35 anos, a Cidalina de 33 anos, a Anita de 31 anos, o Antonino de 29 anos e os gémeos heterozigóticos Carlo e Luca de 21 anos.

Os seus seis filhos mais velhos (Diego, Filipe, Eva, Cláudio, Cidalina e a Anita) nasceram em Monserrate (Viana do Castelo); o Antonino nasceu em Ponte de Lima, onde o casal Ana e Artur viveu algum tempo e os gémeos Carlo e Luca nasceram em Coimbra quando a Ana cumpria uma pena de prisão, num estabelecimento prisional dessa cidade.

A Ana esteve presa cerca de quinze anos para o cumprimento de duas penas: foi condenada por venda de droga. A primeira vez foi condenada a cinco anos de prisão entre 1994 e 2000 e a segunda vez foi condenada a dez anos de prisão que iniciaram em 2000 e terminaram a 24/12/2010. O Artur também esteve preso de 1994 a 2000 pelo mesmo crime.

Os gémeos Carlo e Luca nasceram enquanto a mãe cumpria a primeira pena. Viveram com a Ana na prisão até aos 2 anos. Foram depois entregues às irmãs Cidalina e Anita. O Luca ficou com a Anita e o Carlo ficou com a Cidalina.

³³ A "lei cigana" constitui uma espécie de código de conduta que é transmitido oralmente de geração em geração, estruturando os processos de socialização das crianças e jovens e as práticas dos jovens e adultos e regulando as suas ações, sendo aplicável apenas intra grupo. Quando a quebra da lei implica desonra ou morte origina disputas familiares, para as quais não existe consenso entre as partes conflituantes, as penas em que incorrem os infratores ou a regulação do conflito são aplicadas pelos chamados "homens de respeito" (Casa-Nova, 2008:117).

³⁴ Tradicionalmente, as raparigas eram prometidas em casamento em pequenas como resultado das combinações e dos acertos entre as famílias dos nubentes, sendo que geralmente a iniciativa partir da família do noivo (Silva, 2014:126)

O Artur é um homem reservado, é o habitante mais velho do bairro e trabalha desde 2003 como guarda-noturno num matadouro localizado próximo do bairro.

Este casal, Ana e Artur, separou-se após a saída de Ana da prisão em 2010. De acordo com a Ana, a separação ocorreu pelo facto de ela já não ter o mesmo sentimento conjugal pelo marido. Mas, apesar de separados, mantêm uma relação de proximidade. Numa ocasião em que Ana teve que ser submetida a uma cirurgia para ablação da vesícula, Artur esteve sempre ao seu lado, apoiando-a em todas as suas necessidades.

A Ana vivia numa barraca com poucas condições de habitabilidade com apenas um quarto, atualmente dorme no sofá da casa do Artur. O Artur vive na casa que inicialmente pertencia ao casal. Esta foi construída por si e conta com uma cozinha, casa de banho, dois quartos e uma sala com lareira. A Ana faz toda a sua vida na casa de Artur. Ana recebe o RSI (183,84€) e Artur, como referido anteriormente, tem rendimentos de trabalho auferindo o salário mínimo nacional (557€).

1.1.1. O primeiro filho

O filho mais velho deste casal é o Diego. O Diego, 41 anos, casou de acordo com a "lei cigana" com a Nazarina de 35 anos. O casamento foi combinado entre os pais dos noivos que se conheciam das festas de casamento em que ambos eram convidados. Numa dessas festas Ana gostou de Nazarina e constatou que o seu filho também tinha interesse na rapariga. Não existe relação de parentesco entre Diego e Nazarina.

Quando casaram a Nazarina tinha 13 anos e o Diego tinha 18. O Diego tem o 4.º ano de escolaridade e nunca trabalhou, a Nazarina é analfabeta. O casal subsiste com o RSI (496,36 €). Este casal tem quatro filhos, dois rapazes e duas raparigas: Dinis de 22 anos, Nádia de 20 anos, Mateus de 16 anos e Vera de 8 anos. A Nazarina não teve mais filhos, embora gostasse de ter tido mais. Esta decisão adveio do facto de todos os filhos terem nascido de cesariana, pelo que foi aconselhada pela equipa médica a fazer laqueação das trompas.

Por respeito ao marido e para que não falassem de si, durante o período de reclusão do marido, Nazarina vestia-se com cores escuras e sempre muito tapada. Como referiu, caso se vestisse de outra forma poderiam pensar que se estaria a "*mostrar aos outros homens*" (sic).

Enquanto o marido esteve ausente (até abril de 2017), a Nazarina passava a maior parte do seu tempo dentro da sua casa, para evitar que falassem dela.

Tem uma personalidade forte e exerce grande influência junto dos/as seus/suas filhos/as. Durante a ausência do marido, quando necessitava de ir ás compras, à escola ou a outro destino era o seu filho Dinis que conduzia a carrinha que pertence ao pai. Também era este que

transportava o irmão e a irmã para a escola. Com a chegada de Diego passou a ser este a assumir essas tarefas.

O casal vive numa casa com dois quartos, uma casa de banho, uma cozinha e uma sala. Na mesma casa vive a Vera, assim como o Mateus. A 29/08/2016 quando José nasceu (filho de Mateus e da sua prima Suati), este e a Suati passaram também a viver na casa de Nazarina e Diego. Contudo, o Mateus e a Suati estão a construir a sua própria casa que fica paredes meias com a casa dos pais de Mateus.

A situação conjugal e de paternidade do Mateus e da Suati não foi planeada. Começaram a namorar na escola onde ambos estudavam, quando frequentavam o 5.º ano. O Mateus tinha 15 anos e a Suati 14 quando surgiu a gravidez. São primos em primeiro grau, o pai do Mateus é irmão do pai da Suati e vivem todos no bairro.

O Dinis é casado com Yara e têm duas filhas, a Bia de 4 anos e a Tiara de 1 ano. Vivem numa casa ao lado da casa de Diego e Nazarina. A Yara tem 21 anos e é luso-espanhola, é filha de pai espanhol e de mãe portuguesa. Os pais estão separados, o pai vive em Espanha e a mãe, que casou de novo com um homem não cigano, vive em Ponte de Lima. A Yara conheceu o Dinis numa festa de casamento e casaram de acordo com a "lei cigana". São primos.

O Dinis tem o 9.º ano de escolaridade do ensino regular, e desempenhou a função de mediador no projeto "Entresendas". Como o projeto não teve continuidade ficou desempregado, a receber o subsídio de desemprego. Até julho de 2017 viviam apenas do RSI (367,68 €). No mês referido e após várias tentativas por autoiniciativa para encontrar um emprego, Dinis iniciou uma atividade laboral por conta de outrem numa empresa de fabrico de pasta de papel.

A Yara tem o 6.º ano de escolaridade. A Bia frequenta a pré-escola. Para já não pensam ter mais filhos, a Yara utiliza como método contracetivo a pílula.

Relativamente à Nádia, vive atualmente com Lucas numa casa situada em frente à casa de Diego e Nazarina. A Nádia viveu primeiro com o Lucas, mas desentenderam-se. Ela deixou-o e foi viver com o Alberto de quem teve uma filha, a Sancha. Sancha tem 4 anos e vive com a avó paterna e o pai num outro bairro. Explicaram que quando a mulher deixa o homem, os filhos de ambos ficam entregues ao pai. Nádia deixou a filha quando ela ainda era um bebé com apenas três meses. A avó paterna, que tem a regulação das responsabilidades parentais, costuma trazer a Sancha ao bairro para que esteja com a mãe e a irmã.

A Nádia e o Lucas voltaram a viver juntos e têm uma filha, a Yasmin de 3 anos. Tem como rendimento o RSI (312,45 €).

1.1.2. O segundo filho

O segundo filho do casal Ana e Artur é o Filipe de 39 anos que casou com Diana que tem a mesma idade. O casamento, de acordo com a "lei cigana", foi combinado entre os pais dos noivos. Quando casaram tinham ambos 15 anos e não existe relação de parentesco entre eles.

Tiveram cinco filhos, três rapazes e duas raparigas: o Cristofe de 21 anos, a Suri de 18 anos, o Danilo de 16 anos, a Joana de 12 anos e o Gabriel de 8 anos. Por motivos de saúde a Diana teve que fazer a laqueação das trompas.

A Diana tem o 9.º ano de escolaridade que obteve através do Programa Novas oportunidades³⁵. Esta formação ocorreu no âmbito do contrato de inserção. Esta mulher refere nunca ter trabalhado por conta de outrem, mas gostaria que tanto ela como o marido tivessem essa oportunidade. O Filipe tem o 4.º ano de escolaridade e encontra-se a frequentar uma formação no IEFP que lhe dará equivalência ao 6º ano.

A Diana é uma mulher dinâmica, é ela que distribuí o correio pelo bairro, após o carteiro o depositar numa caixa de correio que se encontra à entrada do bairro. Vende produtos da "Avon" aos habitantes do bairro e, por vezes, roupa que outros vendedores lhe deixam para que realize a venda no bairro, factos verificados durante as visitas.

Subsistem com o RSI (588,29 €).

O seu filho mais velho, o Cristofe, é casado de acordo com a "lei cigana" com a Faty de 22 anos. Conheceram-se numa festa de casamento e após alguns encontros decidiram fugir, não quiseram fazer um casamento de acordo com a tradição. Quando se juntaram tinham ambos 13 anos. Após a união conjugal, a Faty mudou-se para o bairro; anteriormente vivia com os pais na Póvoa de Varzim. Têm dois filhos, o Duarte de 5 anos e a Nara de 1 ano. O casal espera o seu terceiro filho que deverá nascer em janeiro de 2018.

A Faty e Cristofe habitam a primeira casa que se encontra ao entrar no bairro e, logo a seguir, vivem a Diana e o Filipe. A Faty faz a sua vida entre a sua casa e a casa da sogra, raramente anda pelo bairro. Prefere manter-se junto à sua casa a cuidar dos seus filhos. O Cristofe, por seu lado, convive com os restantes homens do bairro, apesar de passar muito tempo junto da Faty, ajudando-a com as crianças.

_

³⁵ Reconhecer, Validar e Certificar Competências (RVCC) tratava-se de um processo cujo objetivo era permitir que os adultos melhorassem o seu nível de habilitação escolar, certificando-os ao nível do 4°, 6°, 9° ou 12° ano de escolaridade, através dos conhecimentos e competências adquiridas ao longo da vida.

O Duarte é uma criança enérgica que exige muita atenção por parte dos pais. Frequentou o infantário da instituição que acompanha o bairro no âmbito do RSI e está atualmente na préescola. Foi a única criança do bairro a frequentar o infantário. A frequência do infantário era uma ação que estava contemplada no contrato de inserção no âmbito do RSI. A Faty, antes de engravidar, utilizava como método contracetivo a pílula, mas referiu que após o nascimento do bebé irá colocar um implante por considerar que é mais seguro. Esta informação íntima foi obtida de forma natural, uma vez que ela fala abertamente sobre o assunto.

Faty e Cristofe têm ambos o 9.º ano de escolaridade, na sequência de cursos frequentados. A Faty concluiu o curso de empregada de mesa e o Cristofe o curso de canalizador. Os seus rendimentos são provenientes do RSI (496,37 €), mas quer um quer outro gostariam de trabalhar nas áreas em que se formaram.

A Suri de 18 anos é a segunda filha do casal Diana e Filipe. Casou, de acordo com a "lei cigana", com o Amílcar de 22 anos, desta união nasceram duas meninas gémeas monozigóticas, a Teresa e a Ema ambas com 3 anos.

Vivem numa casa a meio do bairro. Segundo a tradição, a Suri deveria estar a viver junto da sogra em Barcelos. Explicou, contudo, que os sogros vivem numa zona isolada, de difícil acesso ao Centro de Saúde e à zona comercial. Como têm duas filhas pequenas e nem o sogro, nem o marido tinham carta de condução, esse isolamento tonava-se incomportável. Ficou, portanto, junto dos seus progenitores uma vez que o pai tem carta de condução e automóvel e a pode socorrer em caso de necessidade. Como o Amílcar tirou a carta de condução e o sogro se encontrava preso, em março de 2017 mudaram-se para junto da sogra. Em junho do mesmo ano, regressaram novamente ao bairro, uma vez que a Suri não se sentia confortável com as condições habitacionais da casa da sogra.

A Suri tem o 5.º ano de escolaridade. O Amílcar tem o 6.º e encontra-se a frequentar o curso de eletromecânica no IEFP que lhe dará equivalência ao 9.º ano. Também os rendimentos deste agregado familiar são provenientes do RSI (367,68 €).

Quanto ao número de filhos, a Suri diz que não quer ter mais nenhum porque tem receio que voltem a nascer gémeos/as. Utiliza como método contracetivo um implante no braço que fez questão de mostrar e do qual falou sem rodeios.

O Danilo, de 16 anos, é o terceiro filho do casal Diana e Filipe. Frequenta o 6.º ano de escolaridade na modalidade de ensino doméstico. O Danilo casou no dia 11/06/2016, acordo com a "lei cigana", com a sua prima Carla de 16 anos (o pai do Danilo é irmão do pai da Carla) que também, se encontra a frequentar o 5.º ano de escolaridade na modalidade de ensino doméstico. Os pais decidiram realizar também no mesmo dia o casamento da sua filha Joana de

12 anos com o Edgar de 16 anos. Como os noivos são muito novos, nomeadamente a Joana, e os pais têm receio de ter problemas, a informação foi dada à investigadora pela Ana (55 anos) de uma forma muito discreta, em jeito de segredo. Um dia depois da realização da festa ainda foi possível ver os grelhadores que foram utilizados para grelhar a carne, assim como alguns convidados que ali permaneceram mais alguns dias. Como os elementos do casal são menores permanecem dependentes economicamente dos seus pais.

1.1.3. A terceira filha

A Eva, de 37 anos, é a terceira filha do casal Ana e Artur. Foi casada com o Joca de 41 anos e desta união nasceram a Sílvia de 21 anos e a Aida de 19 anos. As suas filhas são ambas casadas e vivem num outro bairro localizado numa outra freguesia. A Eva separou-se do marido porque era vítima de maus tratos por parte da sogra. Foi o pai das suas filhas, que vive numa outra freguesia, que ficou a cuidar delas, tendo a Eva sido afastada. A Eva atualmente vive com o Daniel de 44 anos e têm duas filhas: a Sónia de 13 anos e a Denise de 8 anos. Este casal antes de viver no bairro vivia junto dos pais do Daniel numa outra freguesia do concelho de Aveiro. Como a Eva estava doente resolveram vir viver para o bairro para que esta tivesse apoio da sua família.

A sua casa é uma barraca construída com chapas, madeira e plástico e tem poucas condições de habitabilidade. Subsistem com o RSI (496,37€).

A filha Sónia casou no dia 15/04/2017 com o Juliano (16 anos) que residia num outro bairro. Após o casamento mudaram-se para juntos dos pais do noivo.

1.1.4. O quarto filho

O Cláudio, de 35 anos, é o quarto filho de Ana e Artur. Casou à luz da "lei cigana" com a sua prima Roena de 31 anos (o pai da Roena é irmão da mãe do Cláudio). Quando casaram tinham 17 e 14 anos, respetivamente, e tiveram dois filhos e quatro filhas: a Carla de 16 anos que é casada com o Danilo (mencionados anteriormente), a Suati de 15 anos casada com o Mateus (mencionados anteriormente), a Vitória que nasceu a 19/10/2004 e faleceu a 01/12/2004, o Hugo de 11 anos, a Rita de 9 anos e o Isac de 1 ano.

O Cláudio tem o 6.º ano de escolaridade e a Roena tem o 3.º ano. Vivem numa casa ao fundo do bairro, próximo dos pais de Roena, o Adolfo a Rosana. A Roena e o Cláudio raramente circulam no bairro; passam a maior parte do seu tempo em sua casa ou junto à sua casa, não tendo sido possível estabelecer contacto com o casal durante a permanência da investigadora no bairro. Nunca trabalharam. Dependem do RSI (864,05€).

1.1.5. A quinta filha

A quinta filha de Ana e Artur é a Cidalina de 33 anos que é casada, segundo a "lei cigana", com o seu primo Alonso de 35 anos (o pai de Alonso é irmão da mãe de Cidalina). Casaram quando a Cidalina tinha 14 anos e o Alonso 16, e são pais de três filhos e duas filhas: Andreia de 14 anos, o Lucas de 13 anos, a Beta de 12 anos, o Marcelo de 10 anos e o Marcos de 2 anos.

A filha Andreia casou, obedecendo à "lei cigana", no dia 02/07/2016 com o Levi de 18 anos que é irmão da Faty (mencionada anteriormente). O casamento realizou-se na Póvoa de Varzim, local onde residia o noivo.

De momento, o casal vive na casa que pertencia à Suri e ao Amílcar. A casa foi comprada pelos pais da Andreia após a saída do casal para junto dos pais do Amílcar. O valor da venda foi de 500€.

A Cidalina é analfabeta e o Alonso tem o 6.º ano, nunca trabalharam e subsistem com o RSI (772,13€) sendo que a Andreia ainda está dependente dos pais.

1.1.6. A sexta filha

A Anita de 31 anos é a sexta filha de Ana e de Artur. É casada pelo registo civil com Filipo de 31 anos. O casal primeiro casou de acordo com a "lei cigana" quando ambos tinham 14 anos. No dia 30/08/2016 casaram pelo registo civil por influência do "culto" (este tema será abordado mais adiante).

O casal tem um filho e três filhas: a Francisca de 14 anos, a Fábia de 11, o Micael de 8 anos e a Núria de 2 anos. A Anita encontra-se grávida e o bebé está previsto nascer em janeiro de 2018.

A Francisca casou segundo a "lei cigana" no dia 30/04/2017 com o Miguel que vivia num outro bairro. O Miguel é irmão da Filipa. Os pais da Francisca estão a construir-lhe uma casa junto à sua.

A Fábia faz terapia da fala pois tem dificuldades.

A Anita e o Filipo são primos; a mãe da Anita é irmã da mãe de Filipo que vive noutro Concelho do Distrito de Aveiro. Também este casal preferiu ficar aqui no bairro contrariando a tradição da nora ir viver para junto da sogra.

O Filipo tem o 9.º ano de escolaridade e a Anita o 4.º. Nunca trabalharam e são beneficiários do RSI (680,20€).

1.1.7. O sétimo filho

O sétimo filho de Ana e Artur é o Antonino de 29 anos que é casado de acordo com a tradição com Doriana de 29 anos. Não tinham relações de parentesco. Casaram quando tinham 15 anos e são pais de três filhos e uma filha: o Alex de 13 anos, a Mara de 11 anos, o Nuno de 8 anos e o Rafael de 8 meses.

A Doriana é irmã da Nazarina e vivem em casas próximas. A casa de Doriana e do Antonino é constituída por uma sala, uma cozinha e dois quartos, pelo que todas as noites têm que improvisar camas no chão da sala nas quais dormem os dois rapazes. A casa de banho é exterior à casa e foi construída pela Câmara Municipal por influência do projeto "Entresendas".

As irmãs Doriana e Nazarina são muito próximas, durante o dia estão frequentemente juntas em casa de uma ou de outra.

A Doriana tem o 1.º ano e o Antonino o 4.º ano de escolaridade. O Antonino encontrase a frequentar o curso de jardinagem do IEFP que lhe dará equivalência ao 6.º ano. Nunca trabalharam, apesar das várias tentativas para encontrar um emprego perpetradas por Antonino. Os rendimentos que têm provêm do RSI (680,20€).

1.1.8. Os oitavo e nono filhos

Os penúltimo e último filhos de Ana e Artur são os gémeos Carlo e Luca de 21 anos. O Carlo é casado segundo a tradição cigana com a Filipa de 20 anos e são pais de Dani de 2 anos. O casamento foi combinado entre os pais de Carlo e a mãe de Filipa uma vez que o seu pai abandonou a família. Quando casaram Filipa tinha 15 anos e o Carlo 16 anos.

O casamento com o Carlo passou por alguns momentos de crise e pela separação, mas atualmente vivem juntos.

O Carlo e a Filipa têm, respetivamente, o 5.º ano e o 6.º ano de escolaridade, sendo que o Carlo se encontra a frequentar uma formação no IEFP de jardinagem que lhe dará equivalência ao 6.º ano. Os seus rendimentos até julho de 2017 eram provenientes do RSI (404,45€). No referido mês e após várias tentativas por autoiniciativa para encontrar um emprego, Carlo começou a trabalhar por conta de outrem numa empresa de fabrico de pasta de papel.

O Luca é casado de acordo com a "lei cigana" com a Peta de 18 anos. A Peta vivia em Darque e conheceu o Luca por fotografia através de uma prima que viveu com o Carlo quando

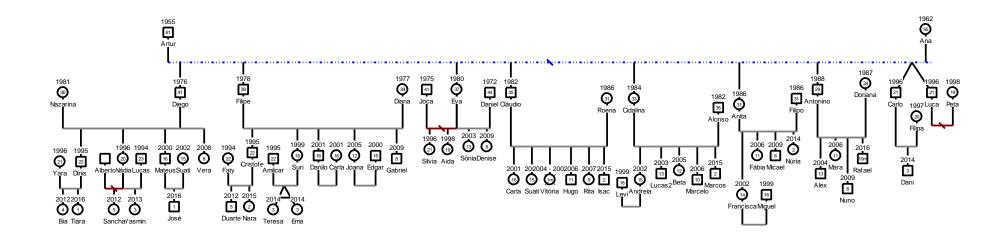
este estava separado da Filipa. Apesar de nunca terem estado juntos fisicamente, falou com ele através do *facebook* e decidiu fugir para junto dele.

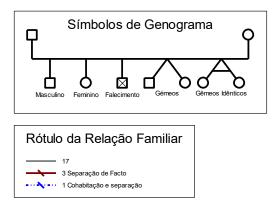
Com algum dinheiro que tinha, Peta comprou o bilhete de comboio com destino a Aveiro, tendo ficado alojada em casa de uma tia que vive num bairro próximo, e juntou-se ao Luca em agosto de 2016. Os seus pais não queriam este tipo de ligação pois preferiam que tivesse casado conforme a tradição.

O Luca é um rapaz reservado e discreto, ao contrário de Peta que é conversadora e simpática. A Peta quer muito engravidar mais ainda não conseguiu, o que a deixa angustiada. Ela sente a pressão da família para ter um filho. Apesar de ser assumido por toda a comunidade que ela e o Luca formam um casal, um filho é muito importante para consolidar o casamento.

No inicio de 2017 o casal separou-se e Peta regressou a casa dos seus pais em Darque (Viana do Castelo).

Figura 13 - Família Soares Robalo





Fonte: Elaborado pela autora com a utilização do GenoPro 2016 (versão 3.0.1.0)

1.2. A família Monteiro Robalo

Os membros mais velhos da família Monteiro Robalo, representada na Figura 14, são o casal Rosana e Adolfo. Encontram-se casados pelo registo civil, mas inicialmente casaram pela "lei cigana" quando a Rosana tinha 13 anos e o Adolfo 14 anos.

A Rosana, de 51 anos, nasceu em Ílhavo e o Adolfo, de 53 anos, nasceu em Albergaria-a-Velha. Tiveram onze filhos: a Irina de 36 anos, o Alonso de 35 anos, o André de 33 anos, a Susi de 32 anos, a Roena de 31 anos, a Maria de 29 anos, o Fausto de 27 anos, a Cris de 26 anos, o Lucas de 22 anos, o Edgar de 16 anos e a Inês de 9 anos. Os três filhos mais velhos nasceram em Ílhavo, a Susi nasceu em Esposende, o Lucas nasceu em S. João da Madeira e todos os outros nasceram em Aveiro.

Os/as seus/suas filhos/as vivem no bairro, à exceção de Susana que vive com os sogros no concelho de Vagos, Maria que se encontra institucionalizada por ser deficiente e não haver condições no bairro e Cris que vive em Lisboa.

Durante o período em que decorreu a pesquisa de campo não foi possível estabelecer diálogo com o casal Rosana e Adolfo. Nas várias tentativas que foram encetadas o casal nunca se mostrou recetivo. Foi possível perceber, através de outras pessoas do bairro, que o casal pensou que se tratava de uma pesquisa jornalística.

Raramente foram vistos a circular pelo bairro. Para além das saídas, na sua carrinha, para fazer compras ou tratar de outros assuntos, permaneceram a maior parte do tempo junto da sua casa (a última casa, ao fundo do bairro) onde o Adolfo tem uma pequena horta.

O Adolfo trabalhou no matadouro, que fica situado próximo do bairro, durante cerca de um ano (de agosto de 2001 a dezembro de 2002), sendo no presente pensionista de invalidez do regime não contributivo desde novembro de 1985. Os seus rendimentos são provenientes da pensão do Adolfo no valor de 221,05€ e do RSI (367,68€). Ambos são analfabetos.

Se o contacto com Rosana e Adolfo não foi possível, de entre os seus/suas filhos/as apenas se estabeleceu contacto com o Alonso e com Edgar; com os restantes apenas aconteceram encontros esporádicos (Inês, Maria e Fausto), possivelmente por influência dos pais.

1.2.1. A primeira filha

A Irina, a filha mais velha de Rosana e de Adolfo, é atualmente casada, de acordo com a "lei cigana", com Pedro de 29 anos e tiveram um filho e duas filhas: a Dalila de 7 anos; a Bea que nasceu a 16/01/2012 e faleceu a 24/01/2012 e o Ruben de 4 anos. A Irina já tinha sido

casada anteriormente com Mário, que faleceu a 30/04/2006, e desta união nasceram uma filha e dois filhos: a Carolina de 18 anos; o Carlos de 16 anos e o Simão de 13 anos. O Pedro também foi casado anteriormente com a Olga com a qual teve um filho, o Tiago de 11 anos e vive com o pai. A Irina é analfabeta e o Pedro tem o 6.º ano de escolaridade.

A filha mais velha da Irina, a Carolina, casou de acordo com a "lei cigana" com o Joel de 15 anos, no dia 02/05/2016. Apesar de terem o consentimento dos pais, o casamento foi por vontade dos noivos.

O casamento é sempre um grande acontecimento para o bairro. Chegam convidados vindos de vários pontos do país, especialmente do Norte (Porto, Póvoa de Varzim, Viana do castelo e Ponte de Lima) que é onde vive a maior parte dos parentes dos habitantes do bairro.

Durante a investigação, a investigadora foi convidada a assistir à boda de Carolina e Joel, que durou dois dias. O casamento não obedeceu a um registo escrito e consubstanciou-se numa cerimónia de entrega da noiva ao futuro marido, que foi testemunhada e festejada pelos convidados. Durante toda a celebração não faltou a bebida, nem a comida, resumindo-se esta essencialmente a carne de porco (febras e entremeada) e pão. A comida foi confecionada ao ar livre numa espécie de churrasco. A carne foi conservada temperada em panelas e estava instalado um grande grelhador onde as pessoas iam assando a sua carne, estando os alimentos disponíveis para quem quisesse comer. Os homens beberam cerveja e as mulheres refrigerantes que se encontravam em grandes bacias cheias de gelo.

As raparigas apresentavam-se de vestidos brilhantes ou de calças justas e blusas brilhantes, o rosto pintado e grandes brincos. As mulheres mais velhas, por sua vez, usavam a roupa de todos os dias, mas, quase todas, tinham o rosto pintado.

Estava instalada uma aparelhagem de som com várias colunas; a música era uma constante. Como habitualmente, formou-se uma roda em que uma rapariga e um rapaz se colocam no centro onde dançam durante algum tempo, geralmente curto, e vão sendo alternados por outros pares de dança que também estão na roda a dançar e aplaudir.

A noiva estava vestida com um vestido comprido de cor azul claro, usava uns brincos grandes e tinha uma tiara na cabeça. Ao longo da festa mudou de roupa algumas vezes, sendo que, no momento da prova de virgindade usava um vestido branco.

A prova de virgindade decorreu por volta das vinte e três horas e foi realizada por uma mulher mais velha, vinda do Porto, a quem a mãe da noiva pagou 100€ que incluíam o custo do lenço utilizado na prova e que é feito de um tecido especial que designam de "casquinha de ovo" e decorado com uma fita de cetim. A mulher rompe o hímen da noiva com o dedo envolto

no lenço que fica com uma marca amarelada em forma de flor; não há marcas de sangue. O ritual aconteceu na presença apenas de mulheres sendo o noivo o único rapaz presente.

O lenço foi depois exibido a todos os convidados e iniciou-se a dança dos noivos. Nesta dança os noivos são elevados no ar pelas coxas e dançam ao som da música, ao mesmo tempo que todos os convidados dançam à sua volta.

Na noite do casamento os noivos não dormem juntos; cada um dorme na casa dos seus pais. Não existe uma hora para o términus da cerimónia, terminando esta quando os últimos convidados forem embora.

O segundo filho de Irina, o Carlos, vivia em Avanca junto dos familiares do falecido pai e recentemente veio viver para junto da mãe.

Em junho de 2016 o Carlos, de 16 anos, fugiu com a prima Flora de 14 anos (filha de André e de Bia), ambos residem no bairro. A fuga causou alguma agitação no bairro. Os pais da Flora foram à sua procura e encontraram-na com o Carlos em casa de uns familiares que vivem num outro bairro. Após este encontro o pai de Flora bateu no Carlos tendo-lhe partido um braço, o que o obrigou a ir ao hospital. A Irina foi em auxílio do filho e tentou acalmar o seu irmão André. Após toda esta agitação, os pais dos jovens tiveram que aceitar a relação uma vez que já tinham dormido juntos.

1.2.2. O segundo filho

O Alonso é o segundo filho de Adolfo e de Rosana já foi mencionado anteriormente ao ser relatada a história da sua prima Cidalina, filha de Ana e de Artur, com quem é casado.

1.2.3. O terceiro filho

O André de 33 anos é o terceiro filho de Rosana e de Adolfo. É casado com a Bia de 29 anos e têm três filhas e três filhos: a Flora de 14 anos (referido anteriormente que vive com o Carlos de 16 anos); a Susana de 10 anos; a Mariana de 8 anos; o Miguel de 4 anos; o Eduardo de 2 anos e o Sérgio de 1 ano. Casaram de acordo com a "lei cigana" tinha o André 18 anos e a Bia 14 anos. Ambos têm o 4.° ano de escolaridade, subsistem com o RSI (864,05€).

1.2.4. A quarta filha

A Susi de 32 anos é casada com o Luís de 33 anos e têm três filhas e um filho: Cátia de 11 anos, o Zé de 9 anos, Beatriz de 5 anos e a Jé de três anos. Vive junto dos sogros no concelho de Vagos.

1.2.5. A quinta filha

Quanto à Roena de 31 anos, a quarta filha do casal Rosana e Adolfo, já foi anteriormente referida atendendo a que é casada com o seu primo Cláudio que é filho de Ana e de Artur.

1.2.6. A sexta filha

A Maria é uma pessoa com deficiência e por esse motivo está institucionalizada.

1.2.7. O sétimo filho

O Fausto de 27 anos, o quinto filho de Rosana e de Adolfo, casou com a Maria de 27 anos. Quando casaram, de acordo com a tradição, a Maria tinha 13 anos e o Fausto 16 anos. Têm dois filhos e uma filha: o João de 13 anos; o Jardel de 3 anos e a Ângela de 7 meses.

A Maria, alegadamente porque o marido tinha muitas amantes, esteve separada de Fausto e viveu com o Joaquim com que teve uma filha, a Flávia de 7 anos e que vive com o progenitor em Coimbra.

O Fausto e a Maria vivem juntos atualmente e têm como fonte de rendimento o RSI (588,29€). A Maria estudou até ao 3.º ano de escolaridade e o Fausto até ao 6.º ano.

1.2.8. A oitava filha

A Cris de 25 anos que vive em Lisboa tem duas filhas e um filho: os gémeos Rafaela e o Rodrigo de 8 anos e a Rute de 2 anos.

1.2.9. O nono filho

O nono filho de Rosana e de Adolfo é o Lucas de 22 anos, já foi mencionado anteriormente. É casado com a Nádia de 20 anos que é sua prima em 2.º grau.

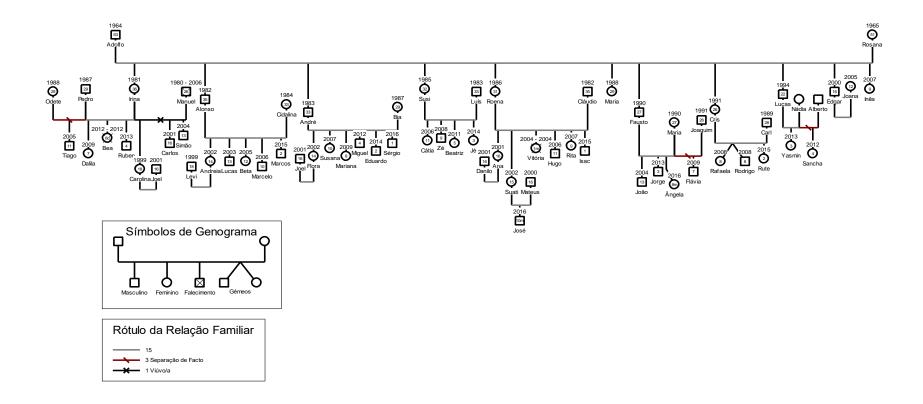
1.2.10. O décimo filho

Também já mencionado anteriormente, o Edgar de 16 anos é o décimo filho de Rosana e de Adolfo. É casado com a Joana de 12 anos que é sua prima em 2.º grau.

1.2.11. A décima primeira filha

A filha mais nova do casal é a Inês que tem 9 anos de idade.

Figura 14 - Família Monteiro Robalo



Fonte: Elaborado pela autora com a utilização do GenoPro 2016 (versão 3.0.1.

Como referido anteriormente, também residem no Terceiro Bairro dois irmãos de Ana e de Adolfo, o Eduardo e o Júlio.

1.3. A família Monteiro Soares

O Eduardo de 51 anos encontra-se detido por ter abusado sexualmente da uma filha, a Palmira de 20 anos, quando esta ainda era menor. Desta situação resultou o nascimento de uma criança em 2011 que foi retirada à nascença e encaminhada para adoção.

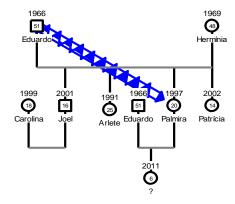
Eduardo é casado segundo a tradição cigana com Hermínia de 48 anos com a qual teve três filhas e um filho (Figura 15): a Arlete de 25 anos, a Palmira de 20 anos, o Joel de 16 anos e a Patrícia de 14 anos.

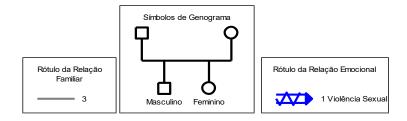
Quando o pai foi preso todos os filhos foram retirados aos progenitores e foram institucionalizados. Atualmente apenas a Patrícia se mantém institucionalizada.

A Arlete é casada de acordo com a "lei cigana" e vive em Grijó. A Palmira casou em 2016 pela "lei cigana" e vive em Oliveira do Bairro. O Joel casou com a Carolina de 18 anos, conforme foi narrado anteriormente.

A Hermínia vive numa barraca construída de madeira e plástico, sem água e sem condições de salubridade. Como é considerada, pelos restantes habitantes do bairro, cúmplice do marido no que respeita ao abuso sexual da filha, vive numa situação de rejeição. Atendendo a esta situação a barraca fica situada à margem do bairro.

Figura 15 - Família Monteiro Soares





Fonte: Elaborado pela autora com a utilização do GenoPro 2016 (versão 3.0.1.0)

1.4. A família Garcia Robalo

À semelhança de Hermínia, o casal Júlio e Eneida também vive à margem do bairro, numa barraca construída de madeira e plástico, sem água e sem condições de salubridade.

O Júlio de 49 anos nasceu em Barcelos e a Eneida de 47 anos em Estarreja. Casaram de acordo com a tradição quando a Eneida tinha 14 anos e o Júlio 16 anos, o casamento foi combinado pelos seus progenitores.

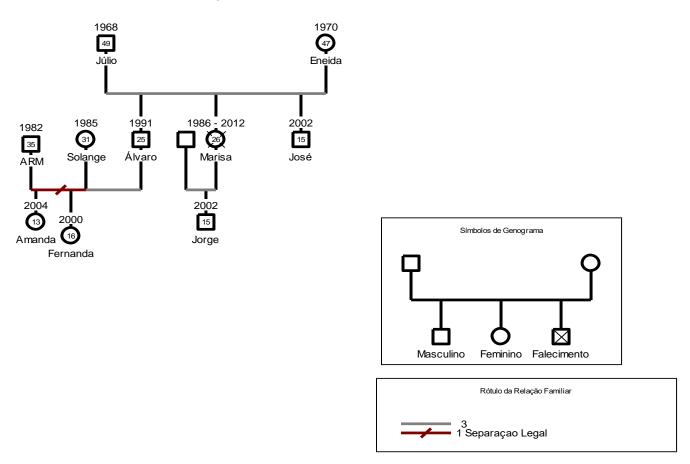
Desta união nasceram dois filhos e uma filha (Figura 16): a Marisa que nasceu em Santa Maria da Feira, o Álvaro de 25 anos que nasceu em Matosinhos e o José de 15 anos nascido em Oliveira de Azeméis.

A Marisa faleceu em 08/07/2012, vítima de doença. Teve um filho, o Jorge, fruto de uma união com uma pessoa não cigana. O Jorge encontra-se institucionalizado.

O Álvaro é casado pela "lei cigana" com a Solange de 31 anos. A Solange é irmã da Diana (já mencionada anteriormente) e até à sua união com o Álvaro vivia na Póvoa de Varzim, onde nasceu. Fruto de uma relação anterior, a Solange tem duas filhas: a Fernanda de 16 anos e a Amanda de 13 anos, que vivem com o pai na Maia, de onde são naturais.

A Solange encontra-se grávida de gémeos que nascerão em setembro de 2017.

Figura 16 - Família Garcia Robalo



Fonte: Elaborado pela autora com a utilização do GenoPro 2016 (versão 3.0.1.0)

2. Dimensões de análise: relações familiares e sociais, educação, formação e atividades profissionais

2.1. Relações familiares e sociais

No bairro residem quatro famílias subdivididas em vinte e seis agregados familiares. Entre as várias famílias nucleares existem graus de parentesco, tendo-se constatado a continuidade de uma forte endogamia: muitos dos casamentos aconteceram entre primeiros primos.

Apesar da heterogeneidade que é observável a diversos níveis – social, económico, estatutário, etc.-, a maior parte das pessoas ciganas reivindicam uma identidade comum e partilham certos traços culturais. A título de exemplo salienta-se a significativa valorização da endogamia, a forte coesão familiar e o uso de um conjunto de normas próprias (Marques, 2013:111).

As famílias do bairro são constituídas por agregados familiares bastante jovens. A maioria destes agregados é composta pelos(as) filhos(as) e pelos cônjuges/companheiros(as), isto é, as famílias nucleares com um núcleo apenas. O que contraria, em certa medida, a representação do senso comum sobre a prevalência da família alargada (ENCC, 2014).

A união de facto ou o casamento, de acordo com a "lei cigana", acontece em idades muito precoces (entre os 13 e os 15 anos) (ENCC, 2014). Para estas famílias o casamento é um momento solene. Por norma, é o noivo que pede a noiva em casamento, mas tanto a noiva como a sua família podem rejeitar. Apesar de as mulheres tenderem a obedecer aos pais, a rejeição desta proposta é designada por "dar cabaças".

Por vezes, os(as) filhos(as) devido à não concordância com os pais com determinado casamento recorrem à fuga. Assim, os noivos fogem de casa e quando regressam, após pedido de perdão aos pais, passam a ser reconhecidos como um novo casal (Casa-Nova, 2008; Magano, 2010 e Silva *et al*, 2014).

No caso do bairro estudado, as uniões conjugais dos casais são celebradas de acordo com a "lei cigana", mas já se verificam alguns casamentos também pelo registo civil, embora ainda pouco significativos.

Constatou-se que os casamentos continuam a verificar-se em idades muito precoces em todas as gerações residentes no bairro. Ao atentar na Tabela 2, abaixo, verifica-se aproximadamente 85% das mulheres do Terceiro Bairro casaram até aos 15 anos. Nos homens,

o casamento ocorreu entre os 13 e os 18 anos, com uma maior percentagem de casamentos (48,1%) registada entre os 16 e os 18 anos.

Tabela 2 - Idade do casamento por sexo

Idade do casamento		Homem	Mulher				
	n.º	%	n.°	%			
=/<12	0	0,0%	1	3,7%			
13-15	11	40,7%	22	81,5%			
16-18	13	48,1%	4	14,8%			
19-21	3	11,1%	0	0,0%			
>22	0	0,0%	0	0,0%			
Total	27		27				

Fonte: Dados obtidos pela autora

As jovens residentes (netas)³⁶ casaram em média com 14 anos e os jovens (netos)³⁷ com 16 anos. As suas mães³⁸ casaram em média aos 15 e os seus pais³⁹ aos 16,8 anos. As duas avós casaram ambas com 13 anos e os avôs um tinha 20 anos e o outro 14 anos. Apesar de em outros contextos já se verificarem casamentos mistos (Magano, 2010), nesta área residencial todas as uniões conjugais aconteceram entre pessoas ciganas.

Se compararmos as médias de idade do casamento das gerações residentes no bairro com a média de idade de casamento a nível nacional, constatamos que há uma enorme discrepância. A média nacional, em 2016, era de 32,8 anos para os homens e de 31,3 anos para as mulheres (Pordata) ⁴⁰.

A vigilância da virgindade das raparigas continua a ser uma prática social de grande importância para as pessoas do bairro como forma de garantir a possibilidade de uma união conjugal, sendo este um dos princípios da denominada "lei" ou "tradição cigana" (Lopes, 2008; Silva *et al*, 2014). No entanto, existem algumas mães, como foi o caso da Anita (31 anos), da Yara (20 anos) e da Filipa (20 anos), mais devotas ao "culto" (o tema do culto será abordado mais à frente), que referem que não vão deixar que as filhas façam a referida prova de

³⁶ Netas de Ana e Artur e/ou de Rosana e Adolfo

³⁷ Netos de Ana e Artur e/ou de Rosana e Adolfo

³⁸ Filhas/noras de Ana e Artur e/ou de Rosana e Adolfo

³⁹ Filhos/genros de Ana e Artur e/ou de Rosana e Adolfo

⁴⁰ http://www.pordata.pt/Portugal/Idade+m%C3%A9dia+ao+primeiro+casamento++por+sexo-421, consultado em 11 de julho de 2017.

virgindade. Como disse a Anita "levo a minha filha ao médico e peço-lhe que veja que a minha filha é virgem" mas, esta mesma mãe, aquando do casamento da filha Francisca de 14 anos, realizado a 30/04/2017, não conseguiu resistir à pressão cultural e a filha fez a prova de virgindade da forma tradicional.

Numa conversa acerca do casamento tida com a Yara (20 anos) e a Filipa (20 anos), foilhes perguntado se no caso delas tinha havido um pedido formal. Elas explicaram que há uma "festa de pedimento" (sic). A Filipa salientou que gostou mais dessa festa do que da festa de casamento, ao que a Yara respondeu "que era normal, pois no casamento estavas nervosa por saberes o que te esperava", referindo-se à prova de virgindade. Referiram também que foi a mesma mulher que fez a prova à Yara e à Filipa. A Yara disse que não vai deixar que as filhas, Bia (4 anos) e Tiara (1 ano), passem por isso até porque o culto condena essa prática. Ambas disseram à Peta (18 anos), que se tinha juntado à conversa, que ela é que fez bem ao ter fugido com o Luca (20 anos) por, desta forma, não ter passado pela prova de virgindade.

A prova de virgindade da noiva faz parte do cerimonial do casamento. Consiste no rompimento do hímen da noiva, feito por uma mulher mais velha na presença de outras mulheres de reputação insuspeita. O único homem presente é o noivo. O lenço branco manchado com o hímen (Figura 17) é a prova de pureza da noiva e é entregue à mãe do noivo que o exibe a todos os convidados e o guarda em sua casa (Lopes, 2008; Silva *et al*, 2014).



Figura 17 – Lenço com a prova da virgindade

Foto da autora

De acordo com a "lei cigana" todas as mulheres devem casar virgens (Lopes, 2008; Silva *et al*, 2014). A prova da virgindade perante a família é o que distingue a mulher cigana da não cigana e confere honra à sua família (Magano e Mendes, 2014).

Dos dez casais mais jovens e que são netas e netos dos casais mais velhos, sete das raparigas realizaram a prova de virgindade, as restantes três não o fizeram uma vez que não casaram de acordo com a tradição cigana. Uma refere que foi por opção, referiu que "não gosto destas coisas". Outra jovem fugiu com o companheiro quando este regressou ao bairro, a casa da sua mãe, depois de um tempo a residir com familiares paternos. A terceira engravidou sem que a família tivesse percebido que havia um envolvimento entre os dois jovens, uma vez que os encontros aconteciam na escola que ambos frequentavam.

O tema do casamento surgiu de forma natural durante as conversas com a Ana (55 anos) que fez sempre questão de falar das noras, das filhas e das netas que casaram virgens e da importância deste facto para as pessoas ciganas. Foi esta avó que informou, com orgulho, as datas dos seis casamentos das netas e netos que ocorreram durante esta investigação. Nas visitas ocorridas após os referidos casamentos, falava sempre da prova de virgindade enfatizando a

forma como as netas se tinham comportado exemplarmente — "elas nem choraram" (sic). Mas o tema também surgiu durante a conversa com as raparigas mais novas que falaram do nervosismo que sentiram no dia do casamento e da sua discordância em relação à prova de virgindade, o que nos remete para uma diferença de perspetiva sobre a valorização da referida prova.

O casamento é um momento muito importante na vida social das pessoas ciganas pois permite o reencontro de familiares que residem noutras localidades. Para além disso, a união permite ao/à jovem adquirir o papel social de adulto obtendo, desta forma, um estatuto superior na comunidade a que pertencem (Costa, 2006; Silva *et al*, 2014).

Quando se tenta verificar se há alterações na idade da mulher aquando do nascimento do primeiro filho/a, constata-se que no caso das mulheres mais jovens, as netas, a idade média é de 15,4 anos. No caso das suas mães, a idade média é de 16,2 anos e no caso das duas avós, a média é de 15 anos (uma delas tinha 14 anos quando teve o primeiro filho e a outra 16 anos). Apesar de não se verificar grande variação entre as várias gerações do Terceiro Bairro, a diferença é enorme quando comparamos com a média nacional com que as mulheres tiveram o primeiro filho que em 2016 era de 30,3 anos (Pordata)⁴¹.

Quanto à natalidade, nas gerações das mães e das avós constatou-se a existência de um número significativo de filhos. No caso dos casais mais velhos (avós) um teve nove e o outro onze filhos/as. Já os/as filhos/as destes - 12 casais: dois têm 6 filhos, três têm 5 filhos, cinco têm 4 filhos, um tem 1 filho e um não tem filhos. Sendo de salientar que um dos casais que tem 4 filhos espera o nascimento de mais um filho em janeiro de 2018. Atendendo à juventude da maioria dos casais será de estimar o nascimento de mais crianças.

Os/as filhos/as configuram-se como um elemento de prestígio para as famílias ciganas, existindo normalmente, uma elevada proporção de filhos(as) por agregado familiar (Silva *et al*, 2014; ENCC, 2014). Como os/as filhos/as materializam o casamento cigano é comum, nas famílias mais tradicionais, ser exercida pressão para que os jovens casais tenham filhos/as (Silva *et al*, 2014).

No caso dos casais mais jovens (netas e netos), observa-se que, dos dez casais existentes no bairro, cinco ainda não têm filhos (casaram em 2016), três têm 2 filhos e dois têm 1 filho. As mulheres mais jovens casadas, todas fazem planeamento familiar. Esse planeamento é uma

 $^{^{41}\} http://www.pordata.pt/Portugal/Idade+m\%c3\%a9dia+da+m\%c3\%a3e+ao+nascimento+do+primeiro+filho-805,\ consultado\ em\ 11\ de\ julho\ de\ 2017.$

das ações previstas no contrato de inserção no âmbito do RSI, ou seja, a contratualização de uma medida de política social interfere diretamente também com a dimensão pessoal dos/das beneficiários/as, de acordo com valores que se consideram mais corretos por parte da sociedade dominante e de quem detém os meios de autorizar ou não a aprovação desse contrato.

Ora, em termos tradicionais, na dinâmica da família nuclear cigana, a mulher tem um papel muito importante uma vez que nela assenta a estabilidade do lar e a transmissão de conhecimentos inerente à sua cultura, durante a infância. As raparigas mantêm uma ligação próxima com a mãe e, desde muito cedo, entram em contacto com as tarefas que competem às mulheres, sobretudo o que se refere às tarefas domésticas e a cuidar dos irmãos mais novos. Uma vez iniciada a puberdade aprendem a desempenhar as tarefas domésticas, nomeadamente a confeção dos alimentos, a arrumação/limpeza e o cuidado dos irmãos e irmãs mais novos/as. À medida que crescem, a sua liberdade é restringida à casa e ao bairro onde residem, numa tentativa e preservação da virgindade (Nicolau, 2010).

Também no bairro, a limpeza da casa e cuidado aos/às filhos/as é uma tarefa da competência das mulheres ciganas e das jovens raparigas. No entanto, nesta investigação foi possível ver alguns maridos (Alonso, Antonino, Carlo, Dinis, André e Cristofe) a tomarem conta das crianças mais pequenas enquanto as mulheres preparavam as refeições ou faziam a limpeza das casas.

Quanto aos rapazes, estes não têm o seu campo de ação delimitado podendo circular livremente quer no bairro, quer fora dele. Terminado o período de infância inserem-se no grupo do pai, irmãos ou familiares mais velhos com os quais aprendem o mesmo modelo de vida. Ao homem cabe o papel de chefe de família e o poder de decisão. No seu dia-a-dia ausenta-se com frequência do local onde reside, interagindo com outros parentes e conhecidos com os quais estabelece e concretiza negócios (Nicolau, 2010).

Não obstante, a propósito dos papéis de género, durante algumas conversas estabelecidas com as raparigas casadas mais novas (Filipa, 20 anos; a Faty, 22 anos; a Yara, 20 anos e a Doriana, 29 anos) foi possível perceber que muitos aspetos se distanciam do que dizem algumas referências bibliográficas, nomeadamente no que respeita às decisões familiares que são tomadas conjuntamente com os companheiros.

Apesar de tudo, no dia-a-dia, continua a verificar-se uma forte distinção na forma de ocupar o dia-a-dia. Por exemplo, os jovens rapazes, solteiros e casados, passam a maior parte do tempo a jogar computador ou em volta dos automóveis. Por vezes vão juntos ao café jogar matraquilhos ou *snooker*, mas nunca acompanhados das respetivas companheiras. Como também foi verificado por Lopes (2008), as saídas dos casais para fins de lazer só costumam

acontecer nos casamentos e outras festas ciganas e, mesmo nestas, impera a regra da separação espacial entre os géneros (Lopes, 2008:83).

No caso das jovens raparigas solteiras, estas quase todas têm telemóvel com o qual gostam de tirar fotos e fazer pequenos vídeos que publicam nas redes sociais. Só saem do bairro se acompanhadas dos pais.

Verificou-se também que as jovens ciganas, quase todas têm uma página na rede social *facebook*. A situação altera-se profundamente com o casamento. Após o casamento deixam de fazer publicações e de colocar fotografias, o mesmo sucede com o *youtube* onde frequentemente publicavam pequenos vídeos. Esta situação verificou-se com a Suati de 15 anos, a Andreia de 14 anos, Sónia de 13 anos e a Joana de 12 anos.

As mulheres ocupam o seu dia sobretudo com tarefas domésticas como a limpeza da casa, a preparação das refeições e o cuidar dos/das filhos/as. Nos momentos de pausa, conversam umas com as outras e as mais devotas assistem às várias emissões do "culto" que são transmitidas na televisão por cabo.

À semelhança do descrito na literatura, os homens do Terceiro Bairro costumam juntarse com os outros homens para conversar, reparar os veículos ou estão em casa a ver televisão ou no computador. Também foi possível verificar que frequentemente saem do bairro de automóvel, sozinhos ou com outros homens, deslocando-se a outros bairros onde se encontram com outros homens ciganos para conversar ou realizar pequenos negócios de troca de veículos, telemóveis, computadores, etc.

Em termos das tarefas familiares, é atribuída aos maridos a competência para o transporte dos/das filhos/as à escola. Este transporte é assegurado alternadamente pelos vários casais, isto é, uns pais levam outros vão buscar. Mas quando vão às compras, tratar de algum assunto à Segurança Social, IEFP ou com o Técnico de acompanhamento, normalmente vai o casal.

Quanto às refeições, as famílias do bairro não têm o hábito de se sentar à mesa. Cada um come, normalmente em pé ou sentado com o prato na mão, quando tem fome. O mesmo se passa com as crianças. Numa das conversas com o Dinis de 22 anos este explicou que apenas no Natal se sentam todos à mesa para confraternizar.

Também no bairro a alimentação não difere muito da que é feita pela generalidade dos portugueses. O tipo de alimentação, o modo de confecionar os alimentos e a forma de os comer revelam assimilação de modelos transmitidos pela sociedade dominante (Magano, 2012).

O modo de vestir dos homens e dos rapazes é semelhante. Usam normalmente calças de ganga ou de fato de treino e uma *t-shirt* se for verão ou uma camisola de manga comprida no inverno. Raramente usam camisas no dia-a-dia.

No caso das mulheres, a forma de vestir está relacionada com a idade e estado civil. As duas mulheres mais velhas do bairro, a Ana (55 anos) e a Rosana (51 anos), usam saias compridas; as restantes mulheres casadas (Diana de 39 anos, Eva de 37 anos, a Irina de 36 anos, Nazarina de 35 anos, a Roena de 31 anos, Cidalina de 33 anos, a Anita de 31 anos e a Doriana de 29 anos) usam saias com um comprimento um pouco abaixo do joelho ou vestidos curtos, mas sempre com uns *leggings* por baixo. As jovens casadas, mesmo as que já têm filhos (Faty de 22 anos, Yara de 20 anos, a Filipa de 20 anos e a Peta de 18 anos) usam calças de ganga com camisolas variadas, vestidos e mesmo saias curtas. Quanto às raparigas solteiras e as casadas recentemente (Carla de 16 anos, Suati de 15 anos, Andreia de 14 anos, Fábia de 14 anos, Sónia de 13 anos e a Joana de 12 anos) vestem o que gostam, sem restrições. Assim, ao nível da forma de vestir pode verificar-se uma disseminação de práticas comuns a ciganos e não ciganos, não havendo imposições diferenciadoras entre as jovens mulheres solteiras e casadas.

No geral as raparigas valorizam muito o cabelo. Todas, das mais velhas às mais novas, usam cabelo bastante comprido e normalmente apanhado, só nas festas o soltam. Gostam muito de maquilhagem e de cuidar das unhas que, normalmente, pintam. Também gostam de bijuteria, em especial de brincos.

As relações sociais entre as famílias residentes aparentam ser, de um modo geral, harmoniosas. As irmãs e cunhadas frequentam a casa umas das outras e, às vezes, encontramse à porta de casa, ou de umas ou de outras, a conversar. Quando há algum problema, por norma, a causa está relacionada com brigas entre os filhos ou as filhas. Contudo, foi possível verificar que existem pessoas mais próximas de umas do que de outras. O mais comum é as mulheres serem mais próximas das irmãs, como por exemplo a Nazarina e a Doriana assim como a Diana e a Solange. Quanto aos homens, não se verificou essa tendência; todos convivem entre si.

Ao nível das relações familiares, apenas entre os irmãos Ana, Adolfo e Júlio acontecem pequenos desentendimentos que se traduzem maioritariamente em deixarem de se falar durante algum tempo.

As relações com outras pessoas ciganas não residentes no bairro ocorrem com maior frequência quando há festas de casamento, no bairro, noutros bairros ou noutras localidades. No entanto, durante a investigação verificou-se que alguns familiares residentes noutras localidades estiveram de visita ao bairro, assim como amigos e conhecidos que se deslocaram

ao bairro para vender alguns produtos (produtos de maquilhagem, vestuário, calçado, lençóis, toalhas, etc...).

As observações confirmam o defendido por Lopes (2008) quando refere que nas relações sociais existem três segmentações fundamentais: a que separa as pessoas ciganas e as não ciganas; a que dentro do grupo de pessoas ciganas separa homens e mulheres e a que dentro, do mesmo grupo de pessoas ciganas, separa várias famílias extensas. A primeira segmentação remete para tendências como a endogamia, a preferência no trabalho por conta própria, o uso de uma língua própria, entre outras estratégias destinadas a manter uma certa distância. A segunda segmentação remete para diferenciações e assimetrias dos papéis sociais de homens e mulheres, como a valorização da virgindade feminina e o dever de fidelidade da esposa. A terceira segmentação remete para a subdivisão da comunidade de referência em conjuntos de famílias unidas preferencialmente por linha agnática, cuja relação entre si é por vezes muito tensa, conflituosa e de difícil resolução (Lopes, 2008:177).

No que diz respeito às relações institucionais, de um modo geral as pessoas ciganas adaptaram-se bem à pressão normalizadora da sociedade, contudo, existem também algumas "derivas" no contacto com o meio institucional e esta desorientação não ocorre apenas com as pessoas ciganas, afeta também outros cidadãos integrados no mesmo grupo socioeconómico (Lopes, 2008). Porém, a maioria das pessoas ciganas não tem qualquer receio ou dificuldade em contactar instituições e serviços públicos. As maiores dificuldades surgem nas pessoas que não dispõe das competências básicas ao nível da leitura e da escrita, situação que é frequentemente esquecida pelos funcionários que fazem o atendimento ao público (Mendes, 2013).

Não foi possível durante a investigação testemunhar nenhum encontro das pessoas ciganas residentes com pessoas não ciganas. Contudo, quando o tema foi abordado nas conversas tidas com algumas das pessoas (Filipa 20 anos, Doriana de 29 anos, Diana de 39 anos, Carlo de 21 anos e Antonino de 28 anos), referem ter-se sentido discriminados/as nalgumas situações, nomeadamente em contexto de formação profissional no IEFP, tanto por parte de formadores/as como de outros formandos/as.

Quanto às relações institucionais, o maior desagrado que sentem é por norma na relação com o IEFP. Como são frequentemente convocados/as para a frequências de cursos de formação cujo retorno, em termos profissionais, não existe e também não são consultados/as quanto às suas preferências, tendem a não querer frequentar as ações propostas e a não concordar com as mesmas. Para além disso, o IEFP não tem em conta o facto de que algumas pessoas do bairro não têm transporte próprio e não existe alternativa de transporte público. Estes fatores

conduzem a faltas e desistências que são justificadas pelos próprios pela necessidade de dar apoio à família, por falta de motivação associada à obrigatoriedade imposta, pelo desajuste das suas preferências vocacionais, pela exigência de habilitações que nem sempre possuem, pela distância dos locais onde decorre a formação e inexistência de transportes públicos com horários compatíveis, e por motivos de saúde (Pereira, 2016).

A relação dos habitantes do Terceiro Bairro com o Técnico Gestor dos processos de RSI é uma relação de confiança, percetível através de conversas com a investigadora. Apesar disso, consideram que nem sempre este fez tudo o que estaria ao seu alcance para atender às suas necessidades e interesses (nomeadamente quando as crianças precisam de apoios para adquirir óculos, na atribuição de casas, ou na proposta para colocação em Contrato de Emprego-Inserção +).

As compras são efetuadas em alguns dos vários híper e supermercados (Continente, Pingo Doce, LIDL ou Minipreço) que ficam situados na zona. A investigadora viu algumas mulheres, que sabem ler, a analisar os folhetos promocionais das várias lojas e a selecionar os produtos que iriam comprar. Quando necessitam de comprar, por exemplo eletrodomésticos, procuram em sítios da internet como o "OLX" ou o "Custo Justo". A Diana (39 anos) referiu que foi num destes sítios que comprou a máquina de lavar roupa e que estava muito satisfeita com a compra que efetuou.

Numa das visitas da investigadora ao bairro a Ana (55 anos) pediu-lhe para a acompanhar nas compras no Minipreço. Durante as compras, a Ana pediu ajuda para saber os preços dos produtos uma vez que tinha apenas 10€ para comprar alguns legumes, fruta, pão, feijão e uns refrigerantes para o filho Luca. As maiores dificuldades que tem devem-se ao facto de não saber ler e de não ter a perceção do valor dos euros por ainda pensar nos escudos.

A Ana como não tem transporte próprio costuma pedir às filhas Cidalina (33 anos) e Anita (31 anos) que lhe façam as compras quando recebe o RSI.

No bairro existem muitas crianças que após as aulas e nas férias escolares brincam a maior parte do tempo na rua, andam de bicicleta, correm ou brincam com os animais (no bairro há vários cães pequenos de raça *pinscher*). As meninas gostam de se maquilhar e pentear umas às outras. Foi também possível ver alguns meninos em casa a jogar com as consolas de jogos.

No verão, as famílias nucleares costumam ir até ao Rio Vouga passar o dia.

2.1.1. Reclusão

A situação de reclusão fez parte da vida de algumas pessoas do bairro, tanto de homens como de mulheres, devido ao cumprimento de penas por vários tipos de crime (roubos, furtos

e trafico de estupefacientes). Atualmente não existe nenhum residente detido; a única pessoa que estava detida (Diego) saiu em liberdade em abril de 2017.

São sobretudo as privações económicas que fazem com que as pessoas ciganas se envolvam em crimes como o tráfico de estupefacientes e roubos. Deste modo, o crime é justificado pela necessidade básica de ter dinheiro para satisfazer as necessidades da família (Gomes, 2013).

A vida familiar de muitas das pessoas do bairro foi afetada pela reclusão. Como referido, Ana (55 anos) esteve presa durante quinze anos. Durante a reclusão nasceram os seus filhos gêmeos, Luca e Carlo de 21 anos, que viveram com a mãe na prisão até aos 2 anos de idade, foram depois entregues às suas irmãs Anita (31 anos) e Cidalina (33 anos). Foram momentos difíceis para Luca e Carlo. Numa das conversas com a investigadora, Carlo referiu que enquanto os pais (Ana e o Artur) estiveram presos, ele e o irmão Luca passaram muito mal: dormiam sozinhos na casa dos pais, passaram fome e ninguém lhes lavava a roupa. Referiu com pesar que só aos 12 anos conseguiu aprender a ler.

Aquando da detenção, os filhos e as filhas mais novos/as da Ana (a Cidalina que tinha 10 anos, a Anita com 8 anos e o Antonino com 6 anos) ficaram entregues à avó paterna que vivia em Ponte de Lima, para onde foram morar. Na altura deixaram de frequentar a escola. Mais tarde, aquando da segunda detenção da mãe, ficaram com uma tia (casada com um irmão da mãe) e dessa vez ficaram a viver no terceiro bairro.

A Ana refere que foram anos muito difíceis em que sofreu muito, mas contou com o apoio das guardas prisionais e de uma psicóloga do estabelecimento prisional, que considera terem sido pilares importantes para suportar o sofrimento.

Também a Filipa (20 anos) relatou que quando tinha 9 anos a mãe foi presa por suspeita de venda de droga; esteve presa cerca de 1 ano e meio. Durante esse período foi institucionalizada, assim como o seu irmão Miguel (17 anos), mas foram colocados em instituições diferentes. Esse período de separação foi muito duro para ambos.

O Diego esteve preso até abril de 2017. Enquanto esteve na prisão trabalhou na cozinha. Foi condenado a quatro anos de prisão por furto de cobre. A Nazarina ia visitá-lo todos os sábados acompanhada dos/as seus/suas filhos/as e levava-lhe alguns alimentos confecionados por si e que o marido gostava.

2.1.2. Mobilidade conjugal

Nos residentes no bairro foi possível identificar algumas situações de separação conjugal. Nesses casos, os filhos/filhas ficaram entregues ao progenitor e nalguns casos com a

proibição de aproximação à mãe. A explicação que foi dada à investigadora é que quando a mulher deixa o homem, mesmo que o motivo seja a infidelidade por parte do companheiro, os/as filhos/as de ambos ficam entregues ao pai. Este facto denota o predomínio de uma pressão social e de uma mundividência patriarcal muito acentuada (Silva *et al*, 2014). O patriarcado nas comunidades ciganas está aliado a uma filiação patrilinear, o que significa que os/as filhos/as resultantes de uma união conjugal passam a fazer parte da linhagem do pai (Mendes, 2007).

Esta mobilidade conjugal foi verificada, por exemplo, no caso da Nádia (20 anos), já referido anteriormente, que deixou a filha quando ela ainda era um bebé com apenas 3 meses. Sancha foi confiada à avó paterna por decisão judicial aquando da separação dos pais, uma vez que o pai com 21 anos não tinha capacidade para tomar conta da filha tão pequena. A criança, agora com 4 anos, é trazida ao bairro, de forma informal, pela avó, para que esteja com a mãe e a irmã Yasmin de 3 anos.

São vários os casos de mulheres que referem ter passado pelo processo de separação dos seus filhos e filhas: por exemplo, a Eva (37 anos) ficou privada das suas filhas e lamenta o facto de não ter sido permitida a sua presença quando as filhas casaram; a Solange (31 anos) também está impedida de ver as filhas, assim como a Maria (27 anos). Ou seja, verifica-se uma dinâmica de separações conjugais e de novas formações conjugais mas, independentemente do fundamento da separação, a mulher cigana continua a ser fortemente punida pela família ao serem-lhe retirados os/as filhos/as, mesmo quando a separação não se deve a si mas ao cônjuge.

2.1.3. Culto

A religião que parece dominar entre os ciganos atualmente é o culto evangélico, ligado sobretudo à igreja de Filadélfia (ENCC, 2014). Como refere Blanes (2012), este movimento, inserido em tendências mais abrangentes de renovação cristã a nível mundial, teve um impacte fulcral na vida contemporânea dos ciganos da Península Ibérica, ao mostrar taxas de adesão espetaculares (Blanes, 2012). As curas, individuais ou coletivas, consideradas milagrosas pela intervenção do Espírito Santo têm explicado as muitas conversões das pessoas ciganas à Igreja de Filadélfia. Esta conversão transforma profundamente a vida das pessoas ciganas convertidas não lhes retirando, porém, a sua etnicidade (Rodrigues, 2013).

Nesta religião são particularmente "condenados" os atos de beber, fumar, uso de drogas, os roubos, a infidelidade no casamento e as provas de virgindade.

O "culto", ato religioso assim designado pelas pessoas do bairro, está muito presente no seu quotidiano, tanto dos homens como das mulheres e das crianças. O tema foi diversas vezes abordado ao longo das conversas com os residentes do bairro. A primeira conversa sobre o

assunto foi com a Peta (18 anos) e a Ana (55 anos) ao referirem que o local do culto fica situado próximo do bairro e que gostam muito de ir lá porque as ajuda a "curar". Nessa ocasião mostraram à investigadora o canal televisivo "Sobrenatural TV" que transmite as sessões do culto, tanto do local que frequentam como de outros locais em Portugal e no estrangeiro.

O culto realiza-se todas as segundas e sextas-feiras, às 21h e ao domingo às 10 h. À quarta-feira os pastores deslocam-se ao bairro e o culto é realizado numa das casas, geralmente na do Artur (61 anos).

Numa das visitas ao bairro a investigadora foi convidada a assistir ao culto com a Ana (55 anos), a Peta (18 anos), Doriana (29 anos), a Nazarina (35 anos) e a Filipa (20 anos). Todas vestiram as melhores roupas que tinham. O local de culto é um armazém que foi adaptado para acolher as cerimónias religiosas e que possui também um espaço onde são deixadas as crianças mais pequenas, que ficam ao cuidado de algumas assistentes. A cerimónia iniciou-se com um pequeno momento de reflexão. Depois deste momento inicial, um grupo de jovens começou a tocar e a cantar músicas cujas letras eram acerca de Jesus. A música prolonga-se por mais de uma hora e as pessoas acompanham os músicos batendo palmas e cantando.

Depois deste momento musical de grande intensidade, os pastores - um homem e uma mulher - são chamados ao palco e num discurso emotivo apelam à fé e leem passagens da Bíblia. Segue-se o momento da "cura": várias pessoas dirigem-se para junto dos pastores, estes colocam-lhes a mão na testa enquanto proclamam umas palavras e as pessoas ficam numa "espécie de transe" sendo deitadas no chão com ajuda dos assistentes onde permanecem algum tempo. Este ritual dura cerca de uma hora.

No final, todas as pessoas voltam aos seus lugares. Os pastores anunciam que irão curar uma situação em particular - naquele dia eram quistos. Depois de algumas palavras alegadamente de cura, a pastora perguntou quem estava curado e algumas pessoas colocaram a mão no ar, tendo sido chamadas para junto da pastora para que pudessem mostrar o desaparecimento dos referidos quistos.

Todos os presentes, tanto homens como mulheres vivem intensamente os vários momentos: cantando, chorando, rindo e batendo palmas.

As pessoas do Terceiro Bairro quase todas frequentam o culto, embora uns sejam mais assíduos do que outros. Entre os mais devotos destacam-se a Ana (55 anos), o Artur (61 anos), a Nazarina (35 anos), o Diego (41 anos), o Filipo (31 anos), a Anita (31 anos), a Doriana (29 anos), o Carlo (21 anos) e a Filipa (20 anos).

Numa das visitas, a Filipa (20 anos) e o Carlo (21 anos) contaram que o pastor os tinha levado a assistir ao culto no Porto. Referiram ter gostado muito e que o Carlo tinha sido

convidado a servir no culto. Estavam muito entusiasmados. O Carlo fez questão de referir que necessitava de arranjar uns fatos, pois era importante vestir-se a rigor.

Numa outra ocasião foi possível assistir aos batizados da Filipa (20 anos), do Filipo (31 anos), do Carlo (21 anos), da Suri (18 anos), da Peta (18 anos), da Hermínia (47 anos), do Artur (61 anos) e da Francisca (14 anos).

Antes do batismo, as pessoas que vão ser batizadas têm uma preparação que dura cerca de 4 horas. Durante esse tempo, cantaram e oraram num das salas que existem no espaço do culto. Após a preparação, as pessoas a batizar vestem uma túnica azul escura por cima da roupa branca que trazem vestida. Individualmente são chamadas para dentro de uma piscina insuflável instalada no espaço exterior do culto (Figura 18), onde são mergulhadas com a ajuda dos pastores, ao som de música e de ovações por parte das pessoas que estão a assistir.



Figura 18 - O dia do batismo – local onde se realizou o mergulho na piscina

Foto da autora

2.2. Educação e formação

De um modo geral, os estudos nacionais e internacionais sobre ciganos indicam que as pessoas ciganas continuam a apresentar altas taxas de analfabetismo, abandono escolar e insucesso (Gomes, 2013; Silva *et al*, 2014; Pereira, 2016; Magano e Mendes, 2016; FRA, 2016).

Os dados ENCC revelam que das 1599 pessoas inquiridas residentes em Portugal Continental, 27,1% não sabem ler nem escrever; 4,8% sabem ler e escrever, mas não completaram grau de ensino; 19,2% frequentaram o 1.º ciclo, mas não o completaram e 22,5% possuem o 1.º ciclo. Apenas 13,7% concluíram o 2.º ciclo, 7,2% o 3.º ciclo, 2,3% o ensino

secundário, 0,4% o ensino médio/profissional e 0,1% a licenciatura (Mendes, Magano e Candeias, 2014).

No geral, as raparigas abandonam a escola mais cedo do que os rapazes (Mendes, 2007; Nicolau, 2010; Silva *et al*, 2014). Este abandono precoce das mulheres está muito condicionado pela pressão do grupo de pertença; os pais não querem que a filha seja difamada por permanecer na escola para além da idade socialmente aceite, receando que o grupo familiar seja alvo de processos de exclusão e de marginalização interna uma vez que a rapariga, desde a puberdade, deve preservar a virgindade restringindo e limitando os seus círculos sociais (Magano, 2014).

Contudo, existem alguns sinais de mudança de atitude e comportamento sobre as relações de género, sendo exemplo disso a participação cada vez mais frequente de mulheres adultas em cursos de alfabetização ou de educação e formação de adultos (EFA) (Magano e Mendes, 2016).

A educação é fundamental para a melhoria das condições de vida das pessoas ciganas, particularmente para as mulheres ciganas, na medida em que a escolarização, a formação e a qualificação possibilitarão a inserção no mercado de trabalho, bem como potenciarão um afastamento do modo de vida tradicional (Magano e Mendes, 2014). A política social RSI tem tido um papel inequívoco nas dinâmicas de escolarização das pessoas ciganas (Gomes, 2013).

Como referiu Sónia Matos, dirigente da Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas (Amucip), no encontro em Lisboa sobre "Ciganos e Educação" que decorreu em março de 2015, "o RSI mudou a minha vida" pois permitiu-lhe chegar junto da família e dizer: "há este contrato que implica estudar a troco de uma prestação do Estado". Hoje, Sónia Matos é mediadora sociocultural, é auxiliar de ação educativa numa escola e trabalha num centro cultural para além de ser fundadora da Amucip (Jornal Público, 24/03/2015)⁴².

No âmbito do RSI, a educação é uma das principais ações do contrato de inserção e, em caso de incumprimento, penaliza em 12 meses ambos os progenitores se o/a menor tiver idade inferior a 16 anos, ou o/a próprio/a se tiver idade igual ou superior a 16 anos.

Apresenta-se a seguir, na Tabela 3, os dados referentes às pessoas do Terceiro Bairro, com mais de 18 anos, relativamente aos níveis de escolaridade discriminados por idade e por sexo.

https://www.publico.pt/2015/03/24/sociedade/noticia/rendimento-social-de-insercao-foi-a-grande-revolucao-na-comunidade-cigana-1690211 - consultado a 25 de janeiro de 2017

Tabela 3 - Níveis de escolaridade das pessoas residentes no Terceiro Bairro de acordo com o sexo e a idade

	Idades																
Níveis de Escolaridade	18-20		21-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45		Total		
	Н	M	Н	M	Н	M	Н	M	Н	M	Н	M	Н	M	Н	M	Total geral
Não sabe ler nem escrever								1		3			2	4	2	8	10
Sabe ler mas não completou o nível						2		1							0	3	3
4.º ano					1	1	1	2	1		2		1		6	3	9
5.º ano	2	1	1		1										4	1	5
6.º ano		4	1		1		1		2						5	4	9
9.º ano			2	1			1			1					3	2	5
12.º ano															0	0	0
Total	2	5	4	1	3	3	3	4	3	4	2	0	3	4	20	21	41

Fonte: Informação obtida pela investigadora junto do Técnico Gestor dos Processos de RSI

Em relação às habilitações das pessoas residentes no bairro, verificou-se que as mulheres têm menos habilitações: sete não sabem ler nem escrever; três sabem ler e escrever, mas não concluíram o 1.º ciclo; três têm o 4.º ano; uma tem o 5.º ano; quatro têm o 6.º ano e duas têm o 9.º ano que obtiveram por frequência de formação profissional através do IEFP. Os homens são mais habilitados em termos escolares: dois são analfabetos; cinco têm o 4.º ano; quatro têm o 5.º ano; cinco têm o 6.º ano e três têm o 9.º ano (dois através de formação profissional do IEFP e um concluiu o 3.º ciclo do ensino regular).

De um modo geral e no que se refere à escolaridade, constata-se que a nova geração estuda até um pouco mais tarde do que a geração dos seus avós/avôs e mesmo dos seus pais. Ainda assim, estes resultados distanciam-se do nível de escolaridade correspondente ao ensino obrigatório, ressalvando-se que não há nenhum jovem matriculado no ensino secundário ou

superior e são ainda muito escassos os casos de conclusão do 9° ano de escolaridade. Foi possível observar que algumas crianças frequentam a pré-escola (Bia, 4 anos e o Duarte, 5 anos).

Ao nível das políticas educativas, o Estado Português tem demonstrado alguma preocupação com as desigualdades no acesso à educação. Destacam-se alguns programas que foram criados na década de 90: o Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) criado em 1996, o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) criado em 1999 e ainda o Programa Escolhas que surgiu em 2001 com a sua 1ª geração e que atualmente vai na 6.ª geração (2016-2018). Este último tem como principal objetivo a promoção da inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos vulneráveis.

Todavia, em termos de impacte, os resultados não são muito visíveis sobre a população cigana estudada. No caso dos residentes no bairro, as crianças e jovens que frequentam a escola estão no ensino regular à exceção da Fábia (11 anos) que tem problemas na fala e da Carla (16 anos) com dificuldades de aprendizagem.

Mais recentemente, surgiu a aplicação de uma nova política educativa: o ensino doméstico. No ano letivo 2016/2017 encontravam-se na modalidade de ensino doméstico seis jovens habitantes do Terceiro Bairro, com idades compreendidas entre 14 e 16 anos e a frequentar o 2.º e 3.º ciclos (Mateus de 16 anos, Danilo de 16 anos, Suati de 15 anos, Andreia de 14 anos, Carla de 16 anos e o Carlos de 16 anos). Esta política educativa de ensino doméstico prevê a lecionação no domicílio do/da aluno/a por um familiar ou por pessoa que com ele/ela habite, sendo a responsabilidade pelo percurso formativo do/da aluno/a do respetivo encarregado de educação ou do próprio, quando maior. 43 Ora, nos casos dos estudantes referidos não existe familiar habilitado a prestar o apoio necessário na lecionação. Tentando perceber melhor o encaminhamento por esta modalidade foi contactado o Diretor da Escola Básica Rio Novo do Príncipe, onde se encontram a estudar a maior parte dos/das jovens do Terceiro Bairro. Percebeu-se que para frequentar este tipo de ensino doméstico basta que seja efetuado, na escola onde o/a aluno/a se encontra matriculado, um pedido devidamente fundamentado, onde seja explicado o motivo pelo qual deve o/a aluno/a ficar em ensino doméstico, não havendo lugar a avaliação de adequação da situação. Ou seja, basta o pedido por parte dos encarregados de educação e o/a aluno/a fica automaticamente na modalidade de

⁴³ http://www.ige.min-edu.pt/upload/Relatorios/LAL 2015-2016.pdf (Pág. 167-169), consultado em 25 de janeiro de 2017.

ensino doméstico, sem que seja emitida nenhuma decisão por parte do estabelecimento de ensino. No caso das crianças que habitam o bairro em estudo, não existe qualquer familiar com a escolaridade obrigatória, nem qualquer tipo de apoio pedagógico. Ficou por compreender como é que se desenvolve este tipo de ensino junto destas crianças e jovens.

Ainda no âmbito da referida conversa, o Diretor referiu que os/as funcionários/as (professores/as e as assistentes operacionais) da escola têm pouco conhecimento da cultura cigana e que este não sabe a quem solicitar apoio ou até propor formação sobre interculturalidade. Isto remete para uma outra dimensão que é a falta de conhecimento sobre diversidades culturais, a inércia existente na procura de apoio e a falta de recursos.

No âmbito do RSI, a escolha quanto à modalidade de ensino não faz parte do teor do CI, pelo que não existe incumprimento uma vez que do ponto de vista formal as crianças e jovens encontram-se a estudar e a falta de aproveitamento não faz parte do contrato de inserção. Isto denota uma ausência de investimento efetivo na escolarização das crianças e jovens ciganos/as.

Verificou-se ainda que várias crianças do Terceiro Bairro frequentam uma escola de 1.º ciclo onde apenas estão matriculadas crianças ciganas. Os pais e mães não concordam com esta situação e alguns conseguiram transferir os/as filhos/as para uma outra escola, mas a maioria ainda permanece nesta situação.

Das conversas estabelecidas com algumas pessoas do bairro (por exemplo com a Doriana de 29 anos e a Nazarina de 35 anos) foi possível verificar que apesar dos pais concordarem com a importância da escola para o futuro dos seus filhos, consideram que esta é mais importante para os rapazes do que para as raparigas. A falta e aproveitamento escolar dos/as filhos/as não constitui uma preocupação para estes pais, fazendo, no entanto, questão que os/as filhos/as nunca faltem à escola e em comparecer sempre que são convocados para reuniões escolares.

Os jovens que já não frequentam o ensino obrigatório e os adultos são frequentemente notificados pelo IEFP para a frequência de cursos profissionais com equivalência escolar. Atualmente, encontram-se em formação o Luca de 21 anos, com o 5.º ano, que está a frequentar o curso de eletromecânica que lhe dará equivalência ao 9.º ano, bem como o Carlo de 21 anos, com o 5.º ano e o Antonino de 29 anos, com o 4º ano que frequentam o curso de jardinagem e Espaços Verdes que lhes dará equivalência ao 6.º ano.

Já em 2009, a Rede Europeia Anti Pobreza (REAPN) chamava a atenção para a importância da educação e formação na aquisição de novos conhecimentos escolares e profissionais e da certificação das pessoas beneficiárias do RSI, com o objetivo final de estarem mais e melhor preparadas para a integração no mercado de trabalho. Contudo, em Portugal, a

formação profissional é criada sem o conhecimento de quais as habilitações escolares dos potenciais formandos, quais os gostos de formação e quais são as oportunidades de trabalho, levando a um ciclo vicioso no qual as pessoas experienciam a pobreza passando de formação em formação apenas como uma estratégia para a sobrevivência (REAPN, 2009).

A maioria dos/das jovens do bairro frequentou ou frequenta cursos de formação profissional através do IEFP (jardinagem (3), eletromecânica (1), empregado de mesa (1), canalizador (1)), gerando, assim, uma expectativa de que poderão no futuro vir a exercer uma profissão na área em que se encontram habilitados/das. Mas o tempo vai passando e como nada acontece, isto é, não são chamados/as pelo IEFP para emprego nem são sugeridos pelo Técnico de acompanhamento para poderem ser integrados/as em Contratos de Emprego-Inserção + (CEI+) e, quando procuram emprego por sua iniciativa não conseguem ficar colocados/as, as expectativas vão-se desvanecendo e vão desmotivando os/as mais novos/novas quanto à importância da escolaridade e da formação.

Os baixos níveis de escolaridade verificados influenciam a possibilidade de exercer uma profissão. O RSI impõe a procura ativa de trabalho, mas para aceder a uma profissão é necessário ter mais escolaridade.

Conclui-se que persiste um desfasamento entre as necessidades reais das pessoas ciganas desempregadas inscritas no IEFP e as possibilidades de ofertas de formação profissional e de encaminhamento para propostas de trabalho (Pereira, 2016).

2.3. Ocupações profissionais e rendimentos

Sendo a colocação no mercado de trabalho a principal ação do contrato de inserção, verificou-se que nenhum dos/das habitantes do bairro que beneficia do RSI foi colocado no mercado de trabalho, ou mesmo na medida CEI+ que foi especialmente criada para os/as beneficiários/as de RSI com menos qualificações. A exceção foi o Dinis de 22 anos que foi contratado, em tempos, como mediador.

Na senda de tentar perceber porque não há nenhum jovem nem nenhuma jovem do Terceiro Bairro colocado/a em CEI+, a investigadora solicitou à Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira, à qual pertence o bairro, que a recebesse para uma conversa informal. Nessa conversa, a Presidente referiu que estava disponível para trabalhar com pessoas ciganas, salientando inclusive que conhecia algumas do projeto "Entresendas" (projeto no âmbito do Projeto Escolhas) e tinha ficado com muito boa impressão. Acrescentou que nunca lhe tinham sido enviadas pessoas ciganas para entrevista e não sabia explicar o motivo para isso acontecer.

No que se respeita ao IEFP foram encetadas várias diligências para que fosse agendada uma conversa com a investigadora, mas tal nunca foi possível por falta de resposta da Instituição, pelo que se desconhece a sua perspetiva acerca deste assunto.

Neste bairro são várias as pessoas que gostariam de trabalhar. Diana (39 anos) referiu por diversas vezes que gostaria que ela e o marido pudessem trabalhar. Disse que tem uns familiares que vivem no norte do país que trabalham - a mulher num infantário e o marido na junta de freguesia — e que conseguiram através do CEI+. Também o Cristofe (21 anos) manifestou o desejo de arranjar emprego como canalizador, uma vez que terminou a formação nessa área.

O Carlo (21 anos) foi inscrever-se em várias fábricas situadas na Gafanha da Nazaré (indústria de seca de bacalhau e de produtos alimentares congelados) para ver se conseguia encontrar um emprego. Apesar das dificuldades, afirmou que "não vou desistir". Numa das visitas ao bairro referiu que queria muito ir trabalhar, que não se importava de trabalhar na recolha de lixo tendo dito, "acho que para isso não é necessário a escolaridade obrigatória. Eu sei limpar, às vezes ajudo a Filipa a limpar a casa".

Durante a pesquisa de campo, o Dinis (22 anos) e o Carlo foram a uma entrevista de emprego numa fábrica de pás eólicas, conseguida através de uma empresa de trabalho temporário. O Carlo contou que estava muito nervoso. Quando chegaram à fábrica foram recebidos por três entrevistadores. Começaram por fazer uma visita às várias secções tendolhes, posteriormente, sido pedido que escolhessem os cinco postos em que gostariam de trabalhar. O Carlo escolheu o início do processo de produção tendo justificado a sua escolha dizendo que "gostava a de começar pelo início para depois aprender e poder subir" (Quando relatou à investigadora disse que estava orgulhoso da sua resposta). Foi-lhes ainda pedido que escolhessem um horário de trabalho (a fábrica trabalha 24 horas por dia). Carlo escolheu o horário com inicio às 14 horas. Quando lhe perguntaram qual a razão para essa escolha respondeu que se o Dinis também fosse selecionado aquele horário era mais conveniente para os dois. Foi-lhe também perguntado se no caso de ele ser selecionado e o Dinis não, se aceitaria o trabalho, tendo este respondido que sim. Indagaram ainda se sabia fazer alguma coisa. Carlos respondeu que não, mas que queria aprender.

De uma forma geral, o Carlo ficou satisfeito com as respostas que deu, mas considerou que o seu estado de nervosismo o impediu de acrescentar algumas informações que pensou serem pertinentes.

O Dinis é mais discreto e respondeu a menos perguntas. Questionaram-no acerca da razão de estar há sete meses desempregado, ao que respondeu que estaria a aguardar um contacto do IEFP.

Uma vez que nem o Carlo nem o Dinis voltaram a ser contactados pela fábrica, a investigadora entrou em contacto com a empresa de trabalho temporário que havia recrutado os dois rapazes afim de compreender a razão pela qual não foram contratados. Foi explicado que nenhum dos dois candidatos dominava a língua inglesa e que não estariam devidamente preparados para uma entrevista de emprego. A investigadora tem conhecimento de outros indivíduos que trabalham nessa mesma fábrica e que não têm domínio de línguas estrangeiras, designadamente a inglesa, pelo que se interroga qual terá sido a verdadeira razão para a não contratação de Carlo e Dinis.

Quase todos os habitantes do bairro têm como fonte de rendimento o RSI. As exceções são o Artur (61 anos) que trabalha por conta de outrem como guarda noturno e aufere o salário mínimo nacional (557€), o Adolfo (53 anos) que é pensionista social de invalidez e recebe mensalmente 221,05€ e o Dinis (22 anos) que recebeu o subsídio de desemprego após ter trabalhado como mediador e que atualmente também recebe o RSI.

Adolfo viu surgir a oportunidade de trabalhar por conta de outrem como guarda noturno ao receber um convite por parte da entidade empregadora, em 2001, por ser considerado uma pessoa destemida. Algum tempo depois, ao surgir um problema de saúde, Adolfo teve que abandonar o seu posto de trabalho, sugerindo o cunhado Artur para desempenhar as suas funções, situação que ainda se mantém.

Até julho de 2017, na geração dos/das seus/suas filhos/as não havia registo de atividade laboral ou experiência em qualquer tipo de profissão. Como referido, na geração dos/das netos/netas apenas Dinis tinha experiência profissional. No mês referido e após várias tentativas por autoiniciativa de encontrar um emprego, Dinis e Carlo conseguiram um contrato de trabalho numa empresa de fabrico de pasta de papel.

Ainda assim, estamos perante uma população jovem, em idade ativa, em que a maioria dos indivíduos não tem contacto com o mercado de trabalho e sobrevive com o rendimento oriundo do RSI e do Abono de Família.

Apresentam-se na tabela 4, a seguir, os valores que cada agregado familiar recebe mensalmente de RSI e de Abono de Família e a data de início da prestação RSI.

Tabela 4 - Valores mensais de RSI e Abono por agregado familiar

Agregado Familiar	Data de Inicio	Valor mensal	Valor mensal do
	do RSI	do RSI (2017)	Abono de família
Nazarina e Diego com 1 filho e 1 filha	2003	496,36 €	73,20 €
Diana e Filipe com 2 filhos e 1 filha	2006	588,29 €	159,17 €
Eva e Daniel com 2 filhas	2005	496,37 €	73,20 €
Roena e Cláudio com 2 filhos, 3 filhas e 1 neto	2004	864,05 €	510,59 €
Cidalina e Alonso 3 filhos e 2 filhas	2007	772,13 €	274,50 €
Anita e Filipo 1 filho e 3 filhas	2004	680,20 €	299,47 €
Doriana e Antonino 3 filhos e 1 filha	2004	680,20 €	256,22 €
Filipa e Carlo 1 filho	2015	404,45 €	54,90 €
Yara e Dinis 2 filhas	2016	367,68 €	128,10 €
Faty e Cristofe 1 filho e 1 filha	2013	496,37 €	128,10 €
Suri e Amílcar 2 filhas	2014	367,68 €	73,20 €
Rosana 1 filho e 1 filha	2003	367,68 €	73,20 €
Irina e Pedro 3 filhos e 2 filhas	2008	709,24 €	303,04 €
Bia e André 4 filhos e 2 filhas	2005	864,05 €	402,60 €
Maria e Fausto 2 filhos e 1 filha	2011	588,29 €	219,62 €
Nádia e Lucas 1 filha	2013	312,45 €	36,60 €
Eneida e Júlio 1 filho	2005	329,45 €	49,41 €
Hermínia	2003	183,84 €	0
Sónia e Álvaro	2006	312,53 €	0
Peta e luca	2016	367,68 €	0
Ana	2012	183,84 €	0

Fonte: Informação obtida pela investigadora junto das pessoas do Terceiro Bairro

No caso dos/das residentes no Terceiro Bairro, em média cada pessoa recebe de RSI e Abono de família 150,53€ por mês, o que corresponde a um valor anual de 1.806,36€⁴⁴. Atendendo a que, em 2015, o valor anual abaixo do qual se considerava que alguém era pobre era de 5.269€ ⁴⁵, pode concluir-se que os habitantes do Terceiro Bairro vivem abaixo do limiar de pobreza.

Outra nota importante é o tempo de permanência como beneficiários/as de RSI sem que haja perspetivas de mudança na situação económica e no percurso de autonomia. Pode verificarse que há famílias a receber o RSI há mais de 15 anos (a tabela anterior não contempla o RMG).

⁴⁵ http://www.pordata.pt/Portugal/Limiar+de+risco+de+pobreza-2167, consultado em 05 de fevereiro de 2017.

87

⁴⁴ Este valor foi calculado a partir dos dados obtidos nas conversas com as pessoas do bairro.

A gestão do rendimento familiar, no caso das famílias do bairro, fica a cargo das mulheres. Procurou saber-se como é feita essa gestão do orçamento familiar, tendo sido possível apurar nas conversas tidas com a Filipa (20 anos), a Anita (31 anos), a Diana (39 anos) e a Ana (55 anos) que as compras mensais são efetuadas no dia que recebem o RSI, sendo guardado apenas algum dinheiro para o pão e para o combustível.

Foi relatado que nem sempre o dinheiro que recebem chega para fazer face às despesas do mês. Quando isso acontece pedem emprestado a alguns familiares, residentes e não residentes no bairro, e vão pagando em prestações.

3. Traços culturais das pessoas estudadas

Em Portugal, vivem diferentes grupos de pessoas ciganas, mas a maior diferenciação parece ser entre os «ciganos portugueses» ou «chabotos» e os «ciganos espanhóis» ou «gitanos», em que os primeiros se encontram numa fase de integração social mais embrionária (Magano, 2012:216; Nicolau, 2012). Assim, e apesar de as pessoas ciganas possuírem uma identidade étnica muito enraizada que foi desenvolvida ao longo do tempo pela transmissão geracional, não deixam de constituir um grupo étnico culturalmente heterogéneo, não devendo ser generalizada qualquer cultura partilhada por todos os indivíduos uma vez que as realidades sociais e territoriais nas quais se situam são muito diferentes entre si (Santos, 2013:24). Pode assim concluir-se que não existe uma comunidade cigana portuguesa. Ao invés, verifica-se que existem múltiplas comunidades de pessoas ciganas em Portugal (Dias et al, 2006), podendo mesmo ser impossível falar, do ponto de vista sociológico e antropológico, de "comunidades" ciganas.

As pessoas do Terceiro Bairro têm origem no Distrito de Aveiro. Contudo, a linguagem ou "calão" por eles utilizado tem semelhanças com a dos ciganos de Espanha.

As pessoas ciganas usam a língua portuguesa, mas também o *Romanó* que é considerado a língua cigana universal. Os diversos processos de aculturação têm, porém, diversificado os dialetos. Por vezes, utilizam uma mistura de Português, Espanhol e Romanês. Com efeito, a língua continua a ser uma das formas mais importantes de comunicação entre as pessoas ciganas (Casa-Nova, 2008; Magano, 2010).

As famílias do Terceiro Bairro, apesar de utilizarem o português como língua de comunicação geral quando necessitam de comunicar com as pessoas não ciganas, entre si apenas comunicam na sua própria língua (romanó/romanon/caló), que é uma mistura de palavras do castelhano, catalão e português. A título de exemplo, quando falavam da

investigadora referiam-se a ela como "paja". Todas as crianças falam e percebem tanto o português como o dialeto próprio das pessoas ciganas.

Foi possível verificar que, após o período de férias escolares, as crianças apresentavam algumas dificuldades em falar fluentemente o português, tendo que parar para pensar como se "traduzia" a palavra que queriam utilizar.

O facto de a língua ser ágrafa dificulta a sua transcrição e a prova disso foi a dificuldade que a Peta (18 anos) sentiu quando tentou escrever algumas das palavras usuais do dia-a-dia como: *coche* (carro), *ninha* (rapariga), *lubre* (lume), *perdiente* (brinco), *orros* (olhos), *cabajo* (cavalo), *humbre* (fome), *tinidon* (garfo), *cuxara* (colher) *frigal* (lavar loiça), *suelo* (chão), *pressera* (pulseira), *saluvia* (feijão), *fritil* (fritar), *carretera* (estrada), entre outras que escreveu através fonética das palavras.

Tendo o *romanó* sido durante muito tempo a língua de um povo iletrado, não existe uma convenção uniforme quanto à maneira de o escrever. Os transcritores costumavam usar as convenções fonéticas da sua língua materna apesar de as línguas variarem consideravelmente quanto à coerência entre a sua ortografia e a sua pronúncia (Costa, 2006:211).

Sublinhe-se que a maior riqueza desta língua não reside nas palavras, mas sobretudo pronúncia ou no "sotaque" (Lopes, 2008), no designado "falar à cigano" (Magano, 2010).

No Terceiro Bairro são poucas as pessoas que são conhecidas pelo nome próprio constante no seu registo de nascimento. A título de exemplo: o Diogo é conhecido por Dinis porque a mãe quando ele ainda era criança tinha em casa uma garrafa de anis que ele adorava cheirar. Á Nazaré foi-lhe dado o nome da mãe porque quando nasceu não tinha ainda madrinha; mais tarde, quando foi escolhida a madrinha e dado que esta se chamava Helena, a Nazaré passou a ser chamada de Helena. O José é conhecido como Mateus e a Ana Paula como Andreia. Estas alcunha estão de tal forma enraizadas que, por exemplo a Ana (avó de Ana Paula) não sabia qual era o nome de registo da neta.

Há ainda nomes atribuídos como: Relete, Lorita e Galala que não foi possível perceber a sua origem, dado que nem as próprias o souberam explicar. Por vezes estes nomes são atribuídos atendendo ao gosto dos progenitores.

Também Lopes (2008) num estudo realizado no Bairro da Assunção se deparou com esta realidade e constatou que a criação das alcunhas ciganas, não difere das regras que orientam a criação das alcunhas em geral. Algumas alcunhas de ciganos destacam qualidades ou defeitos físicos, como: a cor dos olhos, o tom de pele, entre outros (Lopes, 2008).

Outra particularidade é o facto das pessoas mais novas se dirigirem aos mais velhos e às mais velhas usando o termo "tio" ou "tia" em sinal de respeito. Como acontecia quando se

dirigiam, por exemplo, ao Artur (61 anos) ou à Ana (55 anos). Os "tios", os homens mais velhos da comunidade são muito respeitados e normalmente são consultados aquando da resolução de algum problema (Costa, 2006).

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Considerando os dados empíricos apresentados e que decorreram da observação etnográfica dos modos de vida das pessoas ciganas residentes no Terceiro Bairro em Aveiro, bem como das conversas tidas com o Técnico Gestor dos processos de RSI, com o Diretor da Escola Básica Rio Novo do Príncipe e com a Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira, importa agora discutir os resultados à luz do objetivo de investigação proposto. De outra forma, impera analisar o impacte do benefício do RSI na vida das pessoas ciganas, especialmente no que se refere ao cumprimento do contrato de inserção ao nível das dimensões: família, educação e profissão, entre as várias gerações.

Entendeu-se pertinente começar por salientar a precariedade económica e habitacional das famílias estudadas. A maior parte destes agregados familiares nucleares vive individualmente em casas de construção própria, precárias e insalubres. Atendendo ao facto de ser da maior importância para a saúde física viver numa habitação condigna, pode afirmar-se que esta condição carece de uma maior atenção por parte das Instituições Públicas, nomeadamente as representadas no NLI. Na impossibilidade de serem atribuídas casas a estas famílias, seria importante o NLI reportar a quem de direito a necessidade de, pelo menos, disponibilizar materiais de construção adequados e seguros para que estes cidadãos/ãs construam casas seguras e funcionais adequadas a cada agregado familiar.

Sem prejuízo do trabalho realizado pela Câmara Municipal de Aveiro na construção de casas de banho para os habitantes do Terceiro Bairro, é de salientar que não houve uma preocupação efetiva em garantir a sua plena funcionalidade ao não ter sido assegurada a existência de água canalizada.

Na dimensão família verificou-se que todos os casamentos acontecem intraetnicamente. Neste bairro, como noutros (Lopes, 2008; Casa-Nova, 2008; Silva *et al*, 2014), a regularidade é a endogamia (casamentos com primos/as) e o casamento de acordo com a "lei cigana". Assegurar a virgindade das filhas continua a ser uma máxima para as pessoas do Terceiro Bairro e atravessa todas as gerações sem que se tenham verificado sinais de mudança quanto a este padrão tradicional em torno do binómio honra-vergonha.

Assim, o casamento tende a realizar-se em idades precoces quando comparado com a idade do casamento a nível nacional, não se tendo verificado nenhuma alteração significativa entre as várias gerações estudadas (avós/avôs, filhas/filhos e netas/netos). Neste sentido, as políticas educativas e sociais, aparentemente, não conseguiram alterar a situação de uniões conjugais precoces e da maternidade e paternidade precoces.

Tradicionalmente para as pessoas ciganas a vida desenrola-se em torno da família, encarada como a unidade base da organização social. Os homens e as mulheres vivem em função da sua família, sendo influenciados e condicionados por esta nas várias etapas da sua vida. A coesão grupal funda-se na própria instituição familiar (Silva *et al*, 2014).

Regra geral, predominam as famílias patriarcais e por esse motivo as mulheres ciganas a partir do casamento passam a viver com os sogros. Verificou-se, contudo, que várias raparigas do Terceiro Bairro (Andreia, 14 anos e a Francisca, 14 anos) após o seu casamento com rapazes de outros locais permaneceram juntos dos seus progenitores, contrariando a regra. Houve apenas uma jovem, a Sónia de 13 anos, que foi viver para outra freguesia para junto dos sogros.

O nascimento dos/das filhos/as materializa o casamento cigano. Neste contexto, as famílias ciganas das gerações mais velhas caracterizavam-se por ter um elevado número de filhos/as, como se constatou neste estudo. Porém, nas gerações mais novas parece existir uma redução do número de filhos/as por casal, apesar de a maioria das mulheres ainda se encontrar em idade reprodutiva.

Esta situação poderá advir do facto de a maioria das mulheres ser seguida em consultas de planeamento familiar. De salientar que o planeamento familiar faz parte do contrato de inserção no âmbito do RSI e que quase todas as jovens (filhas e netas) utilizam um método contracetivo, sendo o implante o mais usado.

Não obstante, a idade com que as mulheres das várias gerações tiveram o primeiro filho não sofreu praticamente nenhuma alteração.

A mulher cigana funciona como a força e a fragilidade da comunidade uma vez que é nela que reside o orgulho e a honra ou a desonra do homem (pai, irmão, noivo, marido), fazendo recair nela toda a atenção e vigilância. Esta procura pela preservação das relações sociais está relacionada com o abandono precoce da escola por parte das raparigas (Casa-Nova, 2008).

No que respeita à educação, a escolarização média encontrada no grupo estudado permitiu verificar que o cumprimento da escolaridade obrigatória está longe de ser alcançado e confirmou o abandono precoce da escola por parte das mulheres, indo ao encontro de outros estudos (ENCC, 2014; Pereira, 2016).

Foi possível observar que as crianças e os/as jovens estudantes não têm apoio e incentivo ao estudo quer por parte dos pais, que não têm conhecimentos suficientes para acompanhar os programas lecionados dado que a maioria não completou o 1.º ciclo; quer por parte de projetos que os apoiem no esclarecimento dúvidas ou mesmo de explicações. O projeto "Entresendas" enquanto existiu desempenhou esse papel que, segundo o Diretor da Escola Básica Rio Novo do Príncipe, era essencial para que os/as alunos/as tivessem um melhor aproveitamento escolar.

Mais, verificou-se que por parte da escola houve uma desvinculação desse papel de responsável por assegurar o acesso e a realização da escolaridade obrigatória. Tal se verificou com a permissão da aplicação da modalidade de estudo "ensino doméstico" sem a garantia de que estes estudantes estivessem a ser acompanhados por alguém com a formação adequada. Esta modalidade de estudo acentuou a falta de interesse destes/as pela escola, com o agravante "efeito bola de neve" que se irá repercutir no próximo ano letivo (2017/2018) com mais estudantes a manifestarem o interesse neste tipo de ensino, cujos contornos de aplicação são ainda um pouco desconhecidos, e que poderá servir para justificar, de uma forma regulamentada, o não cumprimento da escolaridade.

Ora, como o aproveitamento escolar não está contemplado no âmbito do contrato de inserção associado ao RSI o que importa é que se prove a realização de matrícula. A existência ou não de aprendizagem efetiva e a obtenção dos níveis de escolaridade não são fiscalizadas.

De um modo geral, existe uma grande desmotivação quanto à escolarização por parte dos progenitores, das crianças e jovens e dos/das professores/as.

Atualmente as tecnologias da comunicação e da informação são uma realidade que atrai cada vez mais os/as jovens. No bairro, a maioria das crianças a partir dos 10/12 anos utiliza e domina estas tecnologias que poderiam ser utilizadas como ferramentas de estímulo ao ensino e à aprendizagem.

Para compensar os défices ao nível das habilitações literárias, a partir dos 18 anos de idade e por força do contrato de inserção do RSI, as pessoas do bairro são colocadas em ações de formação do IEFP que nem sempre correspondem às suas expectativas ou até as expectativas do mercado de trabalho, persistindo aqui um desfasamento entre as necessidades formativas e a oferta de emprego.

Tendo em conta que algumas das pessoas do Terceiro Bairro já possuem formação específica em algumas áreas, seria importante apostar na aquisição de *soft skills* que permitam preencher o *gap* que existe entre a qualificação prática que os indivíduos têm para desempenhar as tarefas de uma profissão – *saber-fazer* - e as competências necessárias para que, numa situação de entrevista de emprego, saibam valorizá-las e consigam demonstrar que são pessoas perfeitamente elegíveis paras as funções pretendidas – *saber-estar* e *saber-ser*.

De um modo geral, para requerer o RSI é necessário reunir algumas condições: ter rendimentos inferiores ao valor de referência da prestação, ter mais de 18 anos (só em casos específicos a idade pode ser inferior) e estar inscrito no IEFP. Não é, portanto, exigido que o/a requerente possua a escolaridade obrigatória. Observou-se que ao perfazerem os 18 anos os e as jovens do bairro, que normalmente já se encontram autonomizados em termos de espaço

físico dos pais, requerem o RSI iniciando assim o seu vínculo à medida, entendido como um procedimento "normal" para a sustentação do agregado familiar.

Esta realidade pode estar relacionada com a falta de alternativa profissional ou falta de experiência de trabalho por conta de outrem ou por conta própria, mas também com a reprodução de círculos de pobreza e a falta de meios para romper com essas situações de pobreza. O facto é que não se verificou a existência, entre os habitantes do bairro, de atividades de venda ambulante, de fabrico de cestos ou outra considerada tradicional, nem a presença de alternativas mais modernas.

CONCLUSÕES

O RSI é uma política social que tem como principal objetivo o combate à pobreza e à exclusão social. Tem revelado que a complexidade da inclusão assenta numa verdadeira articulação entre a capacidade⁴⁶ e a oportunidade que se configura na clara e objetiva definição de estratégias pessoais tendo em consideração as competências e capacidades individuais assim como as barreiras que a sociedade de hoje apresenta. É uma medida que tem um caráter temporário, mas que se tem revelado perene no caso das pessoas mais vulneráveis como se verificou no caso das pessoas observadas neste estudo.

A diferenciação positiva que o RSI poderia ter junto das pessoas do Terceiro Bairro, com o desejável empoderamento ao nível de aquisição de competências escolares e profissionais, acabou por criar uma espécie de aprisionamento a um rendimento, indispensável para a sua sobrevivência, deixando para trás os saberes das pessoas mais velhas nas áreas onde se destacavam como é o caso das vendas ou do artesanato tradicional, por exemplo. Neste sentido pode considerar-se que o RSI alterou o modo de vida destas pessoas ciganas: não existe a preparação familiar e social para o exercício de uma atividade profissional, nem incentivo para exercer funções anteriormente associadas a esta cultura.

A par disso, o IEFP não tem conseguido dar resposta à necessidade e vontade que estes cidadãos/ãs têm de conseguir um contrato de trabalho. Concluiu-se que as formações propostas são desadequadas, não vão ao encontro dos interesses dos/das jovens deste bairro e não os munem de ferramentas, designadamente ao nível das competências transversais, que lhes permitam ter sucesso nas entrevistas de emprego. Mais, não é aproveitada a medida CEI+, que poderia ser uma alavanca para a profissionalização destas pessoas.

Em áreas onde as alterações eram indispensáveis, como é o caso da educação, registamse apenas algumas mudanças com a geração mais nova a completar o 1.º ciclo e a frequentar os 2.º e 3.º ciclos, bem como algumas crianças a frequentar a creche e a pré-escola. Ainda assim, esta medida não foi eficaz no propósito de contribuir para o cumprimento da escolaridade obrigatória ou de preparar para que os/as jovens consigam enfrentar os desafios da sociedade contemporânea em termos de qualificações.

⁴⁶ O RMG foi criado com base na capacidade proativa e potencialmente transformadora de todas as pessoas/famílias. Neste sentido, a medida RMG/RSI funcionaria como catapulta para ajudar as pessoas/famílias a ultrapassar as suas dificuldades. No entanto, os resultados são incipientes e uma das falhas que se pode apontar é a falta de singularidades, nomeadamente culturais. Foram criadas uma série de respostas (educacionais, habitacionais, formativas e profissionais) que não funcionam, na maioria das vezes, porque não faz sentido para as pessoas.

Apesar de a contratualização ser insidiosa neste campo, a falta de acompanhamento verificada por parte das instituições de ensino e dos representantes do NLI apenas mascarou a questão do acesso à educação, não incrementando uma verdadeira escolarização e aquisição de conhecimentos. Dada a importância deste assunto, seria pertinente projetar um estudo futuro mais aprofundado sobre esta temática que permita esclarecer detalhadamente a razão da falta de sucesso dos CI no âmbito do RSI na área da educação.

Apesar de não ser uma das principais dimensões estudadas nesta investigação, constatou-se que a área contratualizada no contrato de inserção onde se verificaram as maiores alterações é a da saúde. Todas as crianças do bairro estão vacinadas e vão com regularidade às consultas de saúde infantil. Todas as grávidas são acompanhadas nas consultas de saúde materna e, desde o casamento que as jovens mulheres fazem planeamento familiar. Todos têm médico de família. Assim, um dos pontos positivos da implementação do RSI foi a sensibilização para a importância dos cuidados de saúde e a sua efetiva melhoria.

A localização do bairro, distante do centro e desprovido de acesso a transportes públicos, faz com que este se demarque social e espacialmente. Propicia a configuração de um espaço guetizado, constituindo este facto um fator de exclusão agravado pela situação socioeconómica dos seus habitantes.

Considerando os aspetos da cultura cigana mais importantes, como são a pureza da mulher (virgindade), o casamento segundo a "lei cigana", a endogamia, a língua cigana, o respeito pelos mais velhos e a atenção dada às crianças, pode afirmar-se que no essencial estes valores continuam a ser cumpridos por rituais culturais familiares e sociais intra-ciganos, pelo que o RSI não alterou a essência dos modos de vida ciganos.

Em termos geracionais, foi possível verificar que nos casais mais velhos ainda se nota alguma dominação do homem sobre a mulher, mas nos casais mais novos essa situação está a mudar e é visível, por exemplo, na forma de vestir das jovens casadas e na ajuda que os maridos prestam ao cuidar das crianças mais pequenas.

Importa realçar que foram várias as pessoas, principalmente as mais jovens, que manifestaram o desejo e sobretudo a esperança na sua integração social com enfoque na integração profissional. Contudo, não querem perder as suas características culturais. Integração não significa assimilação, isto é, a perda da maior parte das características culturais de origem e a assimilação das características culturais do grupo sociocultural maioritário (Casa-Nova, 2013). Integração significa partilhar os mesmos espaços de sociabilidade, de lazer, de trabalho e ter um papel participativo na sociedade numa perspetiva de igualdade e de respeito pela diferença de todos e de todas (Casa-Nova, 2013).

Em suma, pode concluir-se que vinte anos depois da criação do RMG/RSI, o impacte sobre o modo de vida das várias gerações de pessoas ciganas residentes no Terceiro Bairro não foi significativo em termos estruturais e de empoderamento. Ao invés, são evidenciados alguns aspetos que denotam acomodação quer institucional quer por parte das famílias, que se traduzem num não cumprimento dos princípios basilares da medida por não ser potenciada a autonomia financeira dos/das beneficiários/as. A intervenção social subjacente à aplicação desta medida não resultou, por não se ter tido em conta as singularidades culturais, dado que as várias respostas criadas — educativas e de formação profissional — não fazem sentido para estas pessoas. As alterações verificadas ao nível da educação e da saúde são, no caso da educação e no acesso ao mercado de trabalho, muito incipientes e aquém do necessário para o exercício de uma cidadania plena e ativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Afonso, A., (2012). *Introdução*. *In* Afonso, A., (org.) (2012). Etnografias com ciganos. Diferenciação e resistência cultural. Lisboa: Edições Colibri. Páginas 7-14.

Almeida, H., (2013). Gestão de caso e mediação social: abordagens processos e competências cruzadas na agenda do conhecimento em Serviço Social. In Santos, C.; Albuquerque, C. e Almeida, H., (Org.) (2013). Serviço Social Mutações e Desafios. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Amorim, I., (2015). Capacitação e (re)construção de projetos de vida de pessoas em situação de pobreza: os contributos do projeto Cidadania Ativa. Porto: Edição - EAPN Portugal.

Bastos, J.; Correia, A. e Rodrigues, E. (2007). Sintrenses Ciganos. Uma abordagem estrutural – dinâmica. Lisboa: Câmara Municipal de Sintra e ACIDI.

Bastos, J. (org.) (2012). Portugueses Ciganos e Ciganofobia em Portugal. Lisboa: Edições Colibri.

Beck, U. (1992). The risk society: Towards a new modernity. London: Sage.

Blanes, R., (2012). *Missão, Mobilidade e Fronteira: a Igreja Filadélfia e os Ciganos na Península Ibérica. In* Bastos, J.,(org.)(2012). Portugueses Ciganos e Ciganofobia em Portugal. Lisboa: Edições Colibri. Páginas 129-139.

Branco, F. (2003). Os ciganos e o RMG: direitos sociais e direito à diferença. Intervenção social, 27. Páginas 119-139.

BUREAU INTERNACIONAL DO TRABALHO (BIT) (2003). Programa Estratégias e Técnicas Contra A Exclusão Social E A Pobreza, 2003. A Luta contra a pobreza e exclusão social em Portugal. Experiências do programa nacional de luta contra a pobreza. Genebra.

Capucha, L. (2005). Desafios da pobreza. Oeiras: Celta.

Carmo, H., (2007). Desenvolvimento comunitário, 2.ª edição. Lisboa: Universidade Aberta.

Casa-Nova, M. J. (2008). Etnografia e produção de conhecimento. Reflexões críticas a partir de uma investigação com Ciganos. Lisboa: ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural.

Casa-Nova, M. J. (2013). Os ciganos é que não querem integrar-se? In Não acredite em tudo o que pensa. Lisboa: Edições Tinta-da-China. Páginas 213-222.

Castel, R. (1998). As metamorfoses da Questão Social: uma crónica do salário. Petrópolis: Editora Vozes.

Castel, R. (2000). *A Precariedade de Transformações Históricas e Tratamento Social. In* M.-H. o. Soulet (Ed.), Da Não-Integração. Coimbra: Quarteto. Pp. 21-38

Castel, R. (2003). *Exclusion ou désaffiliation dans la nouvelle économie?*. In: Moati, P. (Ed). *Nouvelle économie, nouvelles exclusions?* Páginas 69-74. Paris: Edition de l'Aube.

Castro, A., (2010). Ciganos e desigualdades sociais: contributos para a inflexão de políticas públicas de cariz universalista. Fórum Sociológico n.º 20 I 2010. Páginas 11-19.

Clavel, G., (2004). *A sociedade da exclusão – compreendê-la para dela sair*. Coleção Educação e Trabalho Social n.º 4. Porto: Porto Editora.

Costa, A. Bruto; Baptista, I.; Carrilho, P.; Perista, P. (2012). *Um olhar sobre a pobreza*. Lisboa: Gradiva. 3ª edição.

Costa, A. (2003), *A pesquisa de terreno em sociologia. In* Silva, A. e Pinto, J. (orgs.) (2003). Metodologia das Ciências Sociais. Porto: Edições Afrontamento. 12.ª Edição. Páginas 129-148.

Costa, M., (2006). Ciganos: Histórias de vida. Coimbra: Minerva.

Coutinho, C.P., (2013). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática* 2nd ed., Coimbra: Almedina.

Dias, E., Alves, I., Valente, N., Aires, S., (2006). *Comunidades Ciganas: Representações E Dinâmicas De Exclusão / Integração*. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.

Diogo, F. (2012). *Precariedade laboral em situação de pobreza: contributos para uma tipologia*. VII Congresso Português de Sociologia. Sociedade, Crise e Reconfigurações. Porto: Universidade do Porto – Faculdade de Letras e Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação. Disponível em: http://www.aps.pt/vii_congresso/papers/finais/PAP0765_ed.pdf

EAPN Portugal, 2014. Rendimento Mínimo Adequado na União Europeia.

EAPN Portugal, 2015. Erradicar a pobreza: compromisso para uma Estratégia Nacional. Rediteia n.º 48.

ENICC – Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas. Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013. Diário da República, 1ª Série – n.º 75 de 17 de abril de 2013.

ERRC/Númena (2007). Os serviços sociais ao serviço da inclusão social. O caso dos ciganos. Lisboa: ERRC – European Roma Rights Centre e Númena – Centro de Investigação em Ciências Sociais e Humanas.

Eurobarometer on Discrimination (2015). General perceptions, opinions on policy measures and awareness of rights. http://ec.europa.eu/justice/fundamental-rights_2015.pdf. Consultado em 25/04/2017.

Fernandes, A. (2000). *Desigualdades e representações sociais*. Sociologia, 10. Páginas 203-214.

Ferrari, F. (2010). O Mundo Passa uma etnografia dos Calon e suas relações com os brasileiros. Tese de doutoramento em antropologia social. São Paulo: Universidade de São Paulo.

FRA (2016) – European Union Agency for Fundamental Rights. *Second European Union Minorities and Discrimination Survey. Roma – Selected findings.* Luxembourg: Publications Office of the European Union.

Fride (2006). *El Empoderamiento*. Consultado em 25/04/2017, em http://fride.org/descarga/BGR Empowerment ESP may06.pdf

Giddens, A., (2007). A Europa na era global. Lisboa: Editorial Presença.

Gomes, S. (2013). Criminalidade, Etnicidade e Desigualdades: Análise comparativa entre os grupos nacionais dos PALOP e Leste Europeu e o grupo étnico cigano. Tese de Doutoramento em Sociologia. Braga: Universidade do Minho.

Gomes, M. (2013). Políticas públicas de qualificação de adultos e comunidades ciganas. Movimentos inclusivos. In Ciganos Portugueses: Olhares plurais e novos desafios numa sociedade em transição. Mendes, M. e Magano, O. (Eds.). Lisboa: Editora Mundos Sociais. Páginas 81-91.

Guerra, I., (2006). *Participação e Acção Colectiva - Interesses, Conflitos e Consensos* 1st ed., Estoril: Principia.

Hansen, H. e Hespanha, P., (1998). *Integration policies: a cross-national comparative study of views on inclusion and exclusion*. Comparative Report, INPART – a TSER research project, Work Package 1 (mimeo).

Hespanha, P., Valadas, C., (2002). Globalização dos problemas sociais, globalização das políticas. O caso da estratégia europeia para o emprego, in Hespanha, P. e Carapinheiro, G. (Org.). Risco social e incerteza. Pode o estado social recuar mais?. Porto: Edições Afrontamento. Páginas 123-175.

Hespanha, P. (Org.) (2007). É o (des)emprego fonte de pobreza? O impacte do desemprego e do mau emprego na pobreza e exclusão social no distrito de Coimbra. Porto: REAPN.

Hespanha, P. (2008). *Politicas Sociais: novas abordagens, novos desafios, in* Revista de Ciências Sociais v. 39, n.º 1. Páginas 5-15.

Lopes, D. (2008). *Deriva Cigana: um estudo etnográfico sobre os ciganos de Lisboa*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

Magano, O. (2004). *Observação "com presença" junto de um grupo de etnia Cigana*. Atas dos ateliers do V Congresso da Associação Portuguesa de Sociologia. Sociedade Contemporâneas: Reflexividade e Ação Teorias e Metodologias de Investigação.

Magano, O. (2010). Tracejar vidas normais. Estudo qualitativo sobre a integração social de indivíduos de origem cigana na sociedade portuguesa. Tese de doutoramento em sociologia. Lisboa: Universidade Aberta/DCSG.

Magano, O. (2012), Entre a exclusão e a integração: estudo de um grupo cigano no Porto. In Bastos, J. (org.) (2012). Portugueses Ciganos e Ciganofobia em Portugal. Lisboa: Edições Colibri. Páginas 211- 237.

Magano, O. e Mendes, M., (2014). *Ciganos e políticas sociais em Portugal*. Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Número temático – Ciganos na Península Ibérica e Brasil: estudos e políticas sociais, 2014. Páginas 15-35.

Magano, O. e Mendes, M., (2016). *Constrangimentos e oportunidades para a continuidade e sucesso das pessoas Ciganas*. Revista de Sociologia. Configurações, 18. Páginas 8-26.

Marques, J. (2013), *O racismo contra as colectividades ciganas em Portugal - sequelas de uma modernização. In* Mendes, M. e Magano, O. (orgs.) (2013). Ciganos Portugueses. Olhares Plurais e Novos Desafios numa sociedade em transição. Lisboa: Editora Mundos Sociais, CIES, ISCTE-IUL. Páginas 111-121.

Marques, J. (2016). *Itinerário de uma política: olhares sobre o rendimento social de inserção no concelho de Aveiro*. Lisboa: Universidade Lusíada de Lisboa. Tese de doutoramento em serviço social.

Matos, M. (Coord.) e Costa, S. (2012). *Impactes dos Acordos de Inserção no Desempenho do RSI* (entre 2006-2009). ISCTE-IUL - Centro de Estudos Sobre a Mudança Socioeconómica e o Território - DINÂMIA'CET-IUL.

Mendes, M. (2007). Representações face à discriminação: Ciganos e Imigrantes Russos e Ucranianos na Área Metropolitana de Lisboa. Tese de Doutoramento em Ciências Sociais (Sociologia Geral). Lisboa: Universidade de Lisboa – Instituto de Ciências Sociais.

Mendes, M., (2012), Representações e estereótipos face ao Outro maioritário. In Bastos, J.,(org.)(2012). Portugueses Ciganos e Ciganofobia em Portugal. Lisboa: Edições Colibri. Páginas 281-336

Mendes, M.; Magano, O. e Candeias, P. (2014). *Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas*. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações.

Mendes, M. (2013), Discriminação Percecionada e sentida pelos ciganos da área metropolitana de Lisboa. in Mendes, M. e Magano, O. (orgs.) (2013). Ciganos Portugueses. Olhares Plurais e Novos Desafios numa sociedade em transição. Lisboa: Editora Mundos Sociais, CIES, ISCTE-IUL. Páginas 133-163.

Nicolau, L. (2010). Ciganos e Não Ciganos em Trás-Os-Montes: Investigação de um Impasse Interétnico. Tese de Doutoramento em Ciência Sociais. Vila Real: Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro – Pólo de Chaves.

Nicolau, L. (2012). Os Ciganos em Terras Transmontanas: Entre Gitanos e Chabotos. In Bastos, J. (org.) (2012). Portugueses Ciganos e Ciganofobia em Portugal. Lisboa: Edições Colibri. Páginas 169-209.

Nunes, O. (1996). *O povo cigano*. Edição do Autor (2.ª Edição) de parceria com a Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos.

Oliveira, E., Ferreira, P., (2014). *Métodos de Investigação Da interrogação à Descoberta Científica*. Porto: Vida Económica.

Ornelas, J. & Moniz, M. (2007). Parcerias comunitárias e intervenção preventiva. Análise Psicológica, 1(XXV). Páginas 153–158.

Paugam. S. (2003). *A desqualificação social*. Ensaio sobre a nova pobreza. Coleção Educação e Trabalho Social, 6. Porto: Porto Editora.

Pereira, I. (2016). "Ninguém dá trabalho aos ciganos": estudo qualitativo sobre a (des)integração dos ciganos no mercado de emprego. Mestrado em Relações Interculturais. Lisboa: Universidade Aberta, 2016.

Pereira, I. e Magano, O. (2016). "Nobody gives employment to gypsies!": (dis)integration of gypsies in the formal labor market". Conference: Congresso Espanhol de Sociologia, Gijón, 30 de junho a 2 de julho 2016.

Pereirinha, J., (2008). *Política Social - Fundamentos da actuação das políticas públicas* 1st ed., Lisboa: Universidade Aberta.

Pereirinha, J. (coordenador); Pereira, E.; Branco, F.; Amaro, I.; Costa, D. e Nunes, F. (2017. Rendimento Adequado em Portugal – Quanto é necessário para uma pessoa viver com dignidade em Portugal? Universidade de Lisboa (ISEG e ISCSP), Universidade Católica Portuguesa e Rede Europeia Anti Pobreza em Portugal (EAPN).

Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI) 2001 – 2003 (2001). Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Quintas, S. (2013). "Pontes para a (des)inserção – Inserção pelo trabalho no Concelho de Santa Maria da Feira. Mestrado em Serviço Social. Coimbra: Instituto Superior Miguel Torga, 2013.

REAPN, R.E.A. (2009). Guidelines for bridgieng employment and enclusion única., Porto: A diferença.

Rodrigues, C. (Cord.); Figueiras, R. e Junqueira, V. (2016). *Introdução ao estudo Desigualdade do Rendimento e Pobreza em Portugal*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Rodrigues, D. (2013), *Etnicidade cigana e religião*. *A igreja Evangélica de Filadélfia de Portugal. in* Mendes, M. e Magano, O. (orgs.) (2013). Ciganos Portugueses. Olhares Plurais e Novos Desafios numa sociedade em transição. Lisboa: Editora Mundos Sociais, CIES, ISCTE-IUL. Páginas 93-109.

Rodrigues, E. (2010). Escassos caminhos. Os Processos de Imobilização Social dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção. Porto: Edições Afrontamento.

Rodrigues, F. (2002). Assistência social: Uma política reticente em tempo de globalização. In Hespanha, P. & Carapinheiro, G. (org.). Risco social e incerteza – Pode o Estado Social recuar mais?. Porto: Edições Afrontamento. Páginas 263–297.

Santos, B. (1998). Reinventar a democracia: Entre o Pré-contratualismo e o Pós-contratualismo. Oficina do CES n.º 107

Santos, S. (2013). O Rendimento Social de Inserção e os Beneficiários Ciganos: o caso do Concelho de Faro. Dissertação de Mestrado em Educação Social. Faro: Universidade do Algarve.

Schnapper, D. (2007). *Qu'est-ce que l'intégration?*. Paris: Édirions Gallimard: folio actuel inédit.

Silva, M.; Sobral, J.; Ramos, M. (2008). *Ciganos e não ciganos: imagens conflituosas em contextos de vizinhança – o bairro social da Atouguia, Guimarães*. VI Congresso Português de Sociologia. Mundos Sociais: Saberes e Práticas. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Disponível em: http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/246.pdf

Silva, M. (Org.) (2014). Sina social cigana – Histórias, comunidades, representações e instituições. Lisboa: Edições Colibri.

Sousa, L.; Hespanha, P.; Rodrigues, S. e Grilo, P. (2007). *Famílias Pobres: Desafios à Intervenção Social*. Lisboa: Climepsi Editores.

Stoer, S. e Rodrigues, F. (2000). *Territórios Educativos de Intervenção Prioritária. Análiser do contributo das parcerias. In* Bettencourt, A. *et al.* Territórios Educativos de Intervenção Prioritária: Construção Ecológica da Ação Educativa. Lisboa: IIE. Páginas 171 – 193.